



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nº PROCESSO

DATA

925

15/03/2022

INTERESSADO:

Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO:

Projeto Expressar

P.E. 43/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFICIO Nº89/2022 – SAS

Barra Do Corda – Ma, 24 de fevereiro De 2022

COORDENAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO EXPRESSAR

A Secretaria de Assistência Social vem por meio deste, encaminhar **TERMO DE REFERÊNCIA** referente ao **PROJETO EXPRESSAR**.

Segue em anexo termo:

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária de Assistente Social

PORTARIA Nº 006/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, MAIRES SOUZA DOS ANJOS inscrita no CPF sob o
número: 012.404.283-08, para exercer o Cargo em Comissão de
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Barra do Corda, do
Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.



RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

A Secretaria de Assistência Social vem por meio deste, solicitar a contratação de empresa para aquisição de materiais, cujo objetivo é promover o desenvolvimento do Projeto Expressar, através da secretaria solicitante, em prol da sociedade.

2. JUSTIFICATIVA:

Tal contratação visa suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social na compra de equipamentos para o desenvolvimento das atividades oriundas do "**Projeto Expressar**", visando promover programas em benefício a população desta municipalidade

3. PLANILHA DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	TAMANHO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM DIVISORIAS E CHAVE, DE AÇO 1,98X1,20X0,47M.	-	03	UNIDADE
2	BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA PÇ MEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA		500	UNIDADE
3	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	03	100	UNIDADE
4	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	04	100	UNIDADE
5	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA.	06	100	UNIDADE

6	INFANTIL. COR: ROSA COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA.	08	100	UNIDADE
7	INFANTIL. COR: ROSA COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA.	10	100	UNIDADE
8	INFANTIL. COR: ROSA COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	12	100	UNIDADE
9	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO	04	100	UNIDADE
10	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO	06	100	UNIDADE
11	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO	08	100	UNIDADE
12	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO	10	100	UNIDADE
13	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE	12	100	UNIDADE

	DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO			
14	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG	P	200	UNIDADE
15	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), M - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG	M	200	UNIDADE
16	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG.	G	200	UNIDADE
17	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	28-29	150	UNIDADE
18	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	30-31	150	UNIDADE
19	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	32-33	150	UNIDADE
20	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	34-35	100	UNIDADE
21	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E	36-37	100	UNIDADE

	FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA			
22	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	38-39	100	UNIDADE
23	TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA	INFANTIL	300	UNIDADE
24	TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA, COR: ROSA	ÚNICO	300	UNIDADE
25	BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS.	PP – 85 CM	100	UNIDADE
26	BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA	P – 90 CM	100	UNIDADE
27	BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA	M – 95 CM	100	UNIDADE
28	BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA	G – 100 CM	100	UNIDADE



29	FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA	-	300	ROLO
----	---	---	-----	------

2.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2.3 O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, prorrogável uma vez por igual período, conforme a lei 8.666/1993.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2 - Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à prestação dos serviços do contrato;

4.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;

4.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

4.5 - Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada a prestação dos serviços.

4.6 - Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;

4.7 - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 . OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 - Proceder a prestação dos serviços adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

5.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da prestação dos serviços, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

5.4 - Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;

5.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na prestação dos serviços, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;

5.6 - Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços do contrato;

5.7 - Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato à CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 5.8 - Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;
- 5.9 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 5.10 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 5.11 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 5.12 - Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 5.13 - A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

6. DA EXECUÇÃO:

- 6.1 - Os serviços deverão ser prestados imediatamente e impreterivelmente, após assinatura do contrato, no Municipal de Barra do Corda/MA.
- 6.2 – Os serviços deveram ser prestados perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim.
- 6.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;
- 6.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA;
- 6.5 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

6.6 - É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de mão de obra para efetivar o serviço de troca do óleo lubrificante, filtros, aditivos e fluidos dos correspondentes veículos/maquinários, bem como proceder à retirada e a colocação dos materiais utilizados nas referidas trocas em seus devidos locais.

7. DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- c. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- i. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93;
- b) a Contratada que: Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



- d) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;

Barra do Corda/MA, 10 de janeiro de 2022.

MAIRES DE SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social



DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária o registro de preço para eventual contratação de pessoas (s) jurídica (s) para o registro de preços para compras de materiais com o objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do EXPRESSAR conforme descrito abaixo, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social. Barra do Corda MA, conforme Processo Administrativo N°925/2022 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, realizar cotação para aquisição do objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

Atenciosamente,

Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA Nº 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** como **Gestoras Financeiras**, a Sra. MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, nomeada conforme portaria 008/2021, para:



- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 17/03/2022 09:26:43 e 17/03/2022 09:26:43
 Relatório gerado no dia 23/03/2022 09:12:51 [IP: 2804.77%] - Total: 1.252,92
PROJETO EXPRESSAR

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM DIVISÓRIAS E CHAVE DE AÇO 1,98 X 1,70 X	R\$ 1.252,92	R\$ -	R\$ 1.252,92	-	R\$ 1.252,92	3	Unidades	R\$ 3.758,76
Preço ComprasNet									
Órgão Público									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA					NºPregão:142021		Data Licitação	Preço
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Capitania dos Portos do Maranhão					NºPregão:12021		08/10/2021 09:00:00	R\$ 1.120,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA					NºPregão:157021		08/07/2021 10:15:00	R\$ 1.285,00
								04/06/2021 08:30:00	R\$ 1.353,75
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.252,92									
2	BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA	R\$ 27,86	R\$ 39,90	R\$ 31,88	-	R\$ 31,88	500	Unidades	R\$ 15.940,00
Preço ComprasNet									
Órgão Público									
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Secretaria de Organização Institucional Hospital das Forças Armadas					NºPregão:202021		Data Licitação	Preço
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA					NºPregão:612020		29/04/2021 09:00:00	R\$ 29,80
								05/04/2021 09:00:00	R\$ 25,93
Preço Público									
Órgão Público									
1	MUNICÍPIO DE ARAXA/MG					30236		Data Licitação	Preço
								18/10/2021 09:00:00	R\$ 39,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,88									
3	COLLANT; COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL.	R\$ 51,27	R\$ -	R\$ 51,27	-	R\$ 51,27	100	Unidades	R\$ 5.127,00
Preço ComprasNet									
Órgão Público									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL					NºPregão:552021		Data Licitação	Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL					NºPregão:552021		22/09/2021 09:00:00	R\$ 41,85
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES					NºPregão:392021		22/09/2021 09:00:00	R\$ 41,95
								07/04/2021 09:00:00	R\$ 70,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,27									
4	COLLANT; COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL.	R\$ 51,27	R\$ -	R\$ 51,27	-	R\$ 51,27	100	Unidades	R\$ 5.127,00
Preço ComprasNet									
Órgão Público									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL					NºPregão:552021		Data Licitação	Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL					NºPregão:552021		22/09/2021 09:00:00	R\$ 41,85
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES					NºPregão:392021		22/09/2021 09:00:00	R\$ 41,95
								07/04/2021 09:00:00	R\$ 70,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,27									
5	COLLANT; COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL.	R\$ 51,27	R\$ -	R\$ 51,27	-	R\$ 51,27	100	Unidades	R\$ 5.127,00
Preço ComprasNet									
Órgão Público									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL					NºPregão:552021		Data Licitação	Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL					NºPregão:552021		22/09/2021 09:00:00	R\$ 41,85
								22/09/2021 09:00:00	R\$ 41,95



Karyana Gomes de Assunção
 Coord. Interna do Setor de Compras
 itura Mun. Barra do Corda-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES NºPregão:392021 07/04/2021 09:00:00 R\$ 70,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,27

6 COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA INFANTIL R\$ 51,27 R\$ 51,27 R\$ 51,27 100 Unidades R\$ 5.127,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:552021	22/09/2021 09:00:00	R\$ 41,85
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:552021	22/09/2021 09:00:00	R\$ 41,95
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:392021	07/04/2021 09:00:00	R\$ 70,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,27

7 COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA INFANTIL R\$ 55,98 R\$ 75,00 R\$ 62,32 R\$ 62,32 100 Unidades R\$ 6.232,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:552021	22/09/2021 09:00:00	R\$ 41,95
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:392021	07/04/2021 09:00:00	R\$ 70,00

Preço Público Órgão Público Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS 1561 16/12/2021 00:00:00 R\$ 75,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,32

8 COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA INFANTIL R\$ 70,00 R\$ 64,80 R\$ 66,53 R\$ 66,53 100 Unidades R\$ 6.653,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:392021	07/04/2021 09:00:00	R\$ 70,00

Preço Público Órgão Público Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS 1561 16/12/2021 00:00:00 R\$ 75,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR 3892021 26/10/2021 00:00:00 R\$ 54,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,53

9 SAIA BALLE COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL R\$ 70,00 R\$ 30,43 R\$ 43,62 R\$ 43,62 100 Unidades R\$ 4.362,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:392021	07/04/2021 09:00:00	R\$ 70,00

Preço Público Órgão Público Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS 1561 16/12/2021 00:00:00 R\$ 30,00
Município de Santo Antonio do Sudoeste 662021 - Pregão Presencial 13/07/2021 09:00:00 R\$ 30,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,62

10 SAIA BALLE COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL R\$ 70,00 R\$ 30,43 R\$ 43,62 R\$ 43,62 100 Unidades R\$ 4.362,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:392021	07/04/2021 09:00:00	R\$ 70,00



Karyana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
itura Mun. Barra do Corda-MA

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS	1561	16/12/2021 00:00:00	R\$ 30,00
2	Município de Santo Antonio do Sudoeste	662021 - Pregão Presencial	13/07/2021 09:00:00	R\$ 30,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,62

11	SAIA BALLET COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL	R\$ 70,00	R\$ 30,43	R\$ 43,62	R\$ 43,62	100	Unidades	R\$ 4.362,00
----	---	-----------	-----------	-----------	-----------	-----	----------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:392021	07/04/2021 09:00:00	R\$ 70,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS	1561	16/12/2021 00:00:00	R\$ 30,00
2	Município de Santo Antonio do Sudoeste	662021 - Pregão Presencial	13/07/2021 09:00:00	R\$ 30,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,62

12	SAIA BALLET COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL	R\$ 70,00	R\$ 30,43	R\$ 43,62	R\$ 43,62	100	Unidades	R\$ 4.362,00
----	---	-----------	-----------	-----------	-----------	-----	----------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:392021	07/04/2021 09:00:00	R\$ 70,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS	1561	16/12/2021 00:00:00	R\$ 30,00
2	Município de Santo Antonio do Sudoeste	662021 - Pregão Presencial	13/07/2021 09:00:00	R\$ 30,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,62

13	SAIA BALLET COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL	R\$ 70,00	R\$ 30,43	R\$ 43,62	R\$ 43,62	100	Unidades	R\$ 4.362,00
----	---	-----------	-----------	-----------	-----------	-----	----------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:392021	07/04/2021 09:00:00	R\$ 70,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS	1561	16/12/2021 00:00:00	R\$ 30,00
2	Município de Santo Antonio do Sudoeste	662021 - Pregão Presencial	13/07/2021 09:00:00	R\$ 30,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,62

14	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), P - 1,00M A 1,29M -	R\$ 27,00	-	R\$ 27,00	R\$ 27,00	200	Unidades	R\$ 5.400,00
----	---	-----------	---	-----------	-----------	-----	----------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:552021	22/09/2021 09:00:00	R\$ 27,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:552021	22/09/2021 09:00:00	R\$ 26,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:552021	22/09/2021 09:00:00	R\$ 28,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,00

15	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), M - 1,00M A 1,29M -	R\$ 27,33	-	R\$ 27,33	R\$ 27,33	200	Unidades	R\$ 5.466,00
----	---	-----------	---	-----------	-----------	-----	----------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:552021	22/09/2021 09:00:00	R\$ 26,00



Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Município de Barra do Corda - MA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	22/09/2021 09:00:00	R\$	20,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	22/09/2021 09:00:00	R\$	25,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,33

16	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPER ELASTICO	R\$	27,33	R\$	200	Unidades	R\$	5.466,00
----	--	-----	-------	-----	-----	----------	-----	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:552021	22/09/2021 09:00:00	R\$ 25,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:552021	22/09/2021 09:00:00	R\$ 28,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:552021	22/09/2021 09:00:00	R\$ 25,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,33

17	SAPATILHA: SAPATILHA PARA BALLE SOLA INTEIRA . MATERIAL KORINO, FORMA	R\$	43,72	R\$	33,85	R\$	40,43	-	R\$	40,43	150	Unidades	R\$	6.064,50
----	---	-----	-------	-----	-------	-----	-------	---	-----	-------	-----	----------	-----	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	NºPregão:412021	25/11/2021 14:00:00	R\$ 53,45
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:2632021	24/11/2021 09:00:00	R\$ 33,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Santo Antonio do Sudoeste	662021 - Pregão Presencial	13/07/2021 09:00:00	R\$ 33,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,43

18	SAPATILHA: SAPATILHA PARA BALLE SOLA INTEIRA , MATERIAL KORINO, FORMA	R\$	43,72	R\$	33,85	R\$	40,43	-	R\$	40,43	150	Unidades	R\$	6.064,50
----	---	-----	-------	-----	-------	-----	-------	---	-----	-------	-----	----------	-----	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	NºPregão:412021	25/11/2021 14:00:00	R\$ 53,45
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:2632021	24/11/2021 09:00:00	R\$ 33,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Santo Antonio do Sudoeste	662021 - Pregão Presencial	13/07/2021 09:00:00	R\$ 33,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,43

19	SAPATILHA: SAPATILHA PARA BALLE SOLA INTEIRA , MATERIAL KORINO, FORMA	R\$	43,72	R\$	33,85	R\$	40,43	-	R\$	40,43	150	Unidades	R\$	6.064,50
----	---	-----	-------	-----	-------	-----	-------	---	-----	-------	-----	----------	-----	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	NºPregão:412021	25/11/2021 14:00:00	R\$ 53,45
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:2632021	24/11/2021 09:00:00	R\$ 33,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Santo Antonio do Sudoeste	662021 - Pregão Presencial	13/07/2021 09:00:00	R\$ 33,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,43

20	SAPATILHA: SAPATILHA PARA BALLE SOLA INTEIRA , MATERIAL KORINO, FORMA	R\$	43,72	R\$	33,85	R\$	40,43	-	R\$	40,43	100	Unidades	R\$	4.043,00
----	---	-----	-------	-----	-------	-----	-------	---	-----	-------	-----	----------	-----	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	NºPregão:412021	25/11/2021 14:00:00	R\$ 53,45
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:2632021	24/11/2021 09:00:00	R\$ 33,99



Karytana Gomes de Assunção
Coord. Municipal do Setor de Compras
Mun. Barra do Corda-MA

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Santo Antonio do Sudoeste	662021 - Pregão Presencial	13/07/2021 09:00:00	33,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,43

21	SAPATILHA: SAPATILHA PARA BALLET SOLA INTEIRA , MATERIAL KORINO, FORMA	R\$ 43,72 R\$ 33,85 R\$ 40,43	R\$ 40,43	100	Unidades R\$	4.043,00
----	--	-------------------------------	-----------	-----	--------------	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	NºPregão:412021	25/11/2021 14:00:00	R\$ 53,45
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:2632021	24/11/2021 09:00:00	R\$ 33,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Santo Antonio do Sudoeste	662021 - Pregão Presencial	13/07/2021 09:00:00	R\$ 33,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,43

22	SAPATILHA: SAPATILHA PARA BALLET SOLA INTEIRA , MATERIAL KORINO, FORMA	R\$ 43,72 R\$ 33,85 R\$ 40,43	R\$ 40,43	100	Unidades R\$	4.043,00
----	--	-------------------------------	-----------	-----	--------------	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	NºPregão:412021	25/11/2021 14:00:00	R\$ 53,45
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:2632021	24/11/2021 09:00:00	R\$ 33,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Santo Antonio do Sudoeste	662021 - Pregão Presencial	13/07/2021 09:00:00	R\$ 33,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,43

23	TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. INFANTIL	R\$ 23,18 R\$ 8,26 R\$ 13,23	R\$ 13,23	300	Unidades R\$	3.969,00
----	--	------------------------------	-----------	-----	--------------	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus	NºPregão:72021	13/01/2022 09:00:00	R\$ 23,18

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS	1561	16/12/2021 00:00:00	R\$ 10,00
2	Município de Santo Antonio do Sudoeste	662021 - Pregão Presencial	13/07/2021 09:00:00	R\$ 6,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,23

24	TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA.	R\$ 23,18 R\$ 8,26 R\$ 13,23	R\$ 13,23	300	Unidades R\$	3.969,00
----	---	------------------------------	-----------	-----	--------------	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus	NºPregão:72021	13/01/2022 09:00:00	R\$ 23,18

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS	1561	16/12/2021 00:00:00	R\$ 10,00
2	Município de Santo Antonio do Sudoeste	662021 - Pregão Presencial	13/07/2021 09:00:00	R\$ 6,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,23



Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interna do Setor de Compras
Prefeitura Mun. Barra do Corda-MA

25 BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, R\$ - R\$ 7,33 - R\$ 7,33 100 Unidades R\$ 733,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO Prefeitura Municipal de Sandovalina/SP	2742022	23/02/2022 00:00:00	R\$ 6,00
2	SECRETARIA EDUC. SERVIÇOS SUBORDINADOS Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS	2002022	08/02/2022 00:00:00	R\$ 4,00
3	MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA	31262	03/11/2021 09:00:00	R\$ 12,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,33

26 BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, R\$ - R\$ 7,33 - R\$ 7,33 100 Unidades R\$ 733,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO Prefeitura Municipal de Sandovalina/SP	2742022	23/02/2022 00:00:00	R\$ 6,00
2	SECRETARIA EDUC. SERVIÇOS SUBORDINADOS Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS	2002022	08/02/2022 00:00:00	R\$ 4,00
3	MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA	31262	03/11/2021 09:00:00	R\$ 12,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,33

27 BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, R\$ - R\$ 7,33 - R\$ 7,33 100 Unidades R\$ 733,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO Prefeitura Municipal de Sandovalina/SP	2742022	23/02/2022 00:00:00	R\$ 6,00
2	SECRETARIA EDUC. SERVIÇOS SUBORDINADOS Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS	2002022	08/02/2022 00:00:00	R\$ 4,00
3	MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA	31262	03/11/2021 09:00:00	R\$ 12,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,33

28 BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, R\$ - R\$ 7,33 - R\$ 7,33 100 Unidades R\$ 733,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO Prefeitura Municipal de Sandovalina/SP	2742022	23/02/2022 00:00:00	R\$ 6,00
2	SECRETARIA EDUC. SERVIÇOS SUBORDINADOS Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS	2002022	08/02/2022 00:00:00	R\$ 4,00
3	MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA	31262	03/11/2021 09:00:00	R\$ 12,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,33

29 FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - R\$ 20,17 R\$ - R\$ 20,17 - R\$ 20,17 300 Unidades R\$ 6.051,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 7º Grupo de	NºPregão:12021	20/10/2021 09:00:00	R\$ 33,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	NºPregão:292021	23/09/2021 09:00:00	R\$ 12,50
3	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL Diretoria de Suprimentos e Licitações	NºPregão:732021	23/08/2021 09:30:00	R\$ 15,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,17

Valor Global: R\$ 138.477,26



Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interna do Setor de Compras
Itirapina Mun. Barra do Corda-MA

DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e fundo municipal, que solicitam a dotação para solicitação de contratação de empresa para aquisição de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista no Projeto Expressar, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

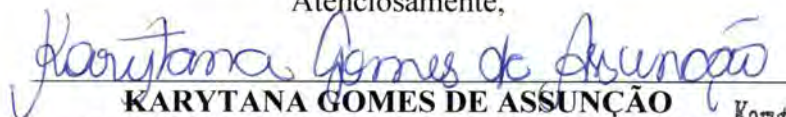
Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 138.477,26 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)**.

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência ao setor de licitação para proceder à abertura de procedimento do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 23 de março de 2022.

Atenciosamente,



KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora Interina do Setor de Compras

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
itura Mun. Barra do Corda-MA



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA
Tel.: (99) 3643-2333



IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEAR OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE INTERINA DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Interina do Setor de Compras** do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda/MA., 10 de janeiro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – BDC -MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção à solicitação e ao despacho do Setor de Compras e Serviços, informamos a dotação para a contratação da empresa para aquisição de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista no Projeto Expressar, para atender as necessidades da Sec. de Assistência Social, no município de Barra Do Corda- MA.

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.1005.2021.0000	2021	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.4.90.52	Recursos ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30	Recursos ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 23 de março de 2022.



Josué Oliveira Sousa
Contador

Atenciosamente

Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

*Recebido
28/03/2022
Josué*

PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO
CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sob nº640.906.124-20 para exercer o cargo em comissão de Contador Geral do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA

Na qualidade de ordenador despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, AUTORIZO instrução de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do “Expressar”, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, Lei Complementar nº 101/00, art. 38, da lei 866/93, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação/ CPL para adoção dos procedimentos necessários.

Barra do Corda (MA), 25 de março de 2022.

Atenciosamente,



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER DA MINUTA DE EDITAL E ANEXOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 925/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento de **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do “Expressar”, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do edital e contrato, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 28 de março de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 256/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DE
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE BARRA DO
CORDA-MA”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, Mikaela Oliveira Cabral, inscrita no CPF sob o número: 637.928.693-49, para exercer o cargo de comissão de Pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - **NOMEAR**, Simone Lopes Dos Santos, inscrita no CPF sob o número: 332.388.538-48, servidora efetiva, para exercer o cargo em comissão de equipe de apoio de pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 3º - **NOMEAR**, José Petronio Carvalho Pereira Filho, inscrito no CPF nº 029.253.483-35, para exercer o cargo em comissão de membro de comissão permanente de licitação - CPL do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos catorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

(Processo Administrativo nº 925/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº. 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às ____h:00 min do dia ____/____/2022. Encerramento às ____:00 min do dia ____/____/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às ____:00 horas do dia ____/____/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às ____:00 horas do dia ____/____/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do “Expressar”, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por menor preço por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	4.4.90.52	Recursos ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da sec. De assistência social	3.3.90.30	Recursos ordinários

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". **Decreto 10.024/2019, art. 30 parágrafo 5º.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 925/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.

7.10 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.11 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

7.12 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

7.13 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.14 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de **vigência da contratação até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.2. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

15.5.3. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não manter a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

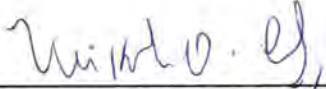
- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



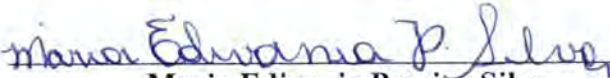
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
 - 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
 - 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
 - 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
 - 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
 - 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
 - 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
 - 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
 - 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

Barra do Corda – MA, ____ de ____ de 2022



Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município



Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 O presente termo de referência tem por objeto eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do “EXPRESSAR”, conforme descrito abaixo, para a Secretaria de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA:

Visa a contratação de pessoa jurídica para compra de equipamentos para desenvolvimento das ações a serem desenvolvidas, que terão grandes demandas para a Secretaria de Assistência Social.

3. PLANILHA DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	TAMANHO	QUANT	UNID	V.UNIT	V.TOTAL
1	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM DIVISORIAS E CHAVE, DE AÇO 1,98X1,20X0,47M.	-	03	UNID	1.252,92	3.758,76
2	BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA PÇ MEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA		500	UNID	31,88	15.940,00
3	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	03	100	UNID	51,27	5.127,00
4	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO	04	100	UNID	51,27	5.127,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA					
5	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	06	100	UNID	51,27	5.127,00
6	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	08	100	UNID	51,27	5.127,00
7	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	10	100	UNID	62,32	6.232,00
8	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	12	100	UNID	66,53	6.653,00
9	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 - FECHO EM VELCRO	04	100	UNID	43,62	4.362,00
10	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,	06	100	UNID	43,62	4.362,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO					
11	SAIA BALET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO	08	100	UNID	43,62	4.362,00
12	SAIA BALET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO	10	100	UNID	43,62	4.362,00
13	SAIA BALET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO	12	100	UNID	43,62	4.362,00
14	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG	P	200	UNID	27,00	5.400,00
15	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX	M	200	UNID	27,33	5.466,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	(LYCRA), M - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG					
16	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG.	G	200	UNID	27,33	5.466,00
17	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	28-29	150	UNID	40,43	6.064,50
18	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	30-31	150	UNID	40,43	6.064,50
19	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	32-33	150	UNID	40,43	6.064,50
20	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE	34-35	100	UNID	40,43	4.043,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	BICO REDONDA, COR: ROSA					
21	SAPATILHA PARA BALLE T: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	36-37	100	UNID	40,43	4.043,00
22	SAPATILHA PARA BALLE T: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	38-39	100	UNID	40,43	4.043,00
23	TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA	INFANTIL	300	UNID	13,23	3.969,00
24	TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA, COR: ROSA	ÚNICO	300	UNID	13,23	3.969,00
25	BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS.	PP – 85 CM	100	UNID	7,33	733,00
26	BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA	P – 90 CM	100	UNID	7,33	733,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA					
27	BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA	M – 95 CM	100	UNID	7,33	733,00
28	BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA	G – 100 CM	100	UNID	7,33	733,00
29	FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA	-	300	ROLO	20,17	6.051,00
VALOR TOTAL						138.477,26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

2.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2.3 O contrato terá vigência ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, prorrogável uma vez por igual período, conforme a lei 8.666/1993.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2 - Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à prestação dos serviços do contrato;

4.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;

4.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

4.5 - Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada a prestação dos serviços.

4.6 - Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;

4.7 - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 - Proceder a prestação dos serviços adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

5.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da prestação dos serviços, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

5.4 - Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;

5.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na prestação dos serviços, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 5.6 - Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços do contrato;
- 5.7 - Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato à CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;
- 5.8 - Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;
- 5.9 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 5.10 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 5.11 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 5.12 - Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 5.13 - A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

6. DA EXECUÇÃO:

- 6.1 - Os serviços deverão ser prestados imediatamente e impreterivelmente, após assinatura do contrato, no Municipal de Barra do Corda/MA.
- 6.2 - Os serviços deveram ser prestados perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim.
- 6.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;
- 6.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA;
- 6.5 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;
- 6.6 - É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de mão de obra para efetivar o serviço de troca do óleo lubrificante, filtros, aditivos e fluidos dos correspondentes veículos/maquinários, bem como proceder à retirada e a colocação dos materiais utilizados nas referidas trocas em seus devidos locais.

7. DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- c. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

d. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

i. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93;
- b) Contratada que: Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° ____/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica N° ____/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico** Nº ____/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº ____/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF N° _____
Sediada _____
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ n° _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº _____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do “Expressar”, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ n.º _____, com sede à _____, N.º _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF n.º _____, RG n.º _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico N.º _____/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do “Expressar”, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º, 8.666/93 e Lei Federal n.º, 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo nº 925/2022, Pregão eletrônico nº. Nº ___/2022**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 925/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega **será de 10 (dez) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	4.4.90.52	Recursos ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da sec. De assistência social	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **RS** _____ (_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação N° ___/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda (MA), ____ de _____ de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL, MINUTAS DE CONTRATO E SEUS ANEXOS.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO ___/2022– Processo Administrativo Nº 925/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURIDICA (S) PARA COMPRA DE MATERIAIS COM OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS DO "EXPRESSAR" ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

PARECER JURÍDICO

Princípio da Legalidade. Exame das Minutas de Editais, Minutas de Contratos e seus anexos. Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Controle Preventivo da Legalidade.

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata – se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação acerca da legalidade das regras e condições fixadas na minuta do Edital e Contrato referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as exigências estabelecidas neste Edital, para a contratação de pessoa(s) jurídica(s), para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "EXPRESSAR" através da Secretaria

Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Corda-MA, com as características descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda-MA.

É o importante a relatar.

2. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumprе esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação" [2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

"Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo".

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

De ordem da Comissão Permanente de Licitação foi encaminhado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço POR Item, para análise desta Assessoria, expediente que versa sobre a análise de Minutas dos Editais, Minutas do Contrato e Anexos, conforme exigência do art. 38, paragrafo único, da Lei nº 8.666/93, aplicável de forma subsidiária a modalidade Pregão por força do art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Paragrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Infere-se que a modalidade de licitação denominada **Pregão** se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado o que de fato se observa.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, com amparo no decreto nº 10.024/19.

Vale ressaltar, ainda no artigo 1º do Decreto nº 10.024/19 em seu paragrafo 3º, que para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferência de pregões voluntários, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica será obrigatória.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de

Daniela Vitor da Silva
OAB/MA 20.458
Assessoria Jurídica/CPL

transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Como podemos observar, o objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para a contratação de pessoa (s) jurídica(s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "Expressar", através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, veio acompanhado com solicitação dos serviços, contendo as especificações técnicas para execução dos mesmos, cujo valor total está estimado em **R\$138.477,26 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)**

Também estão consignados na Solicitação de serviços e na minuta do Edital, o quantitativo, que servem apenas para indicativo para as contratações futuras.

A Comissão Permanente de Licitação optou, de forma acertada, em realizar o certame na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para não haver fracionamento de despesa, sendo que o julgamento será do tipo Menor preço por Item, conforme previsto nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Destarte, é importante ressaltar que, a opção da CPL está em consonância com as disposições do dispositivo legal retro mencionado, bem como em harmonia com jurisprudência dos Tribunais de Contas, senão vejamos:

Art. 45 Inciso I. **A de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço.**

Daniela Vilior da Silva
OAB/MA 20.458
Assessoria Jurídica/CPL

Fixe com clareza e precisão as regras para o julgamento de propostas, a fim de que os licitantes tenham conhecimento prévio e completo de como estão avaliadas suas propostas. ACORDÃO TCU Nº 1488/2009.

De sorte que, compulsando os autos constatei que as minutas analisadas apresentam os requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas da União, bem como as disposições fixadas no do art. 45 da lei 8.666/93, trazendo de forma objetiva quais os quesitos serão avaliados. A minuta contempla ainda as exigências habilitatórias previstas nos Arts. 27 e ss da Lei Federal nº 8.666/93.

O Termo de Referencia está em harmonia com a legislação vigente, e conta com todas as informações necessárias para que os licitantes possam conhecer a realidade local e elaborar suas propostas com o nível de precisão adequado para completar execução de todos os serviços.

Também está previsto na Minuta do Contrato a previsão dos arts. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, em especial no que tange as condições e prazos para execução de cada serviço, as quais estão expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e a responsabilidade das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos no estatuto de licitações e contratos.

3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM O CERTAME

A constituição Federal em seu art. 37 estabelece que, a Administração Pública observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Com efeito, no mesmo sentido o inciso XXI, do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de

Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA Rua Isaac Martins nº 371, 345 – Centro – CEP: 65.950-000

condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, após definir a modalidade licitatória, caberá a Comissão Permanente de Licitação submeter às minutas do edital e contratos ao crivo da Assessoria Jurídica, com a finalidade de conferir efetividade aos comandos constitucionais. Além do mais, o próprio estatuto de Licitação e Contratos, no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, assim dispõe:

"As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os editais e contratos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que o preceito da legalidade é singularmente relevante nos atos administrativos. Assim, imprescindível é o exame prévio e aprovação das minutas, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Essa sujeição inclusive busca efetivar a aplicação dos dispositivos normativos e princípios lógicos norteadores da licitação, consoante estabelece o art. 3º da Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:

Art. 3º A licitação destina - se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento

nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifo nosso)

No que tange as disposições legais que se aplicam ao certame, analisando a minuta do Edital, observei o tratamento diferenciado e a aplicação do direito de preferência previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se nos comandos legais.

Por outro lado, no que tange as disposições previstas no Estatuto de Licitações e Contratos, cumpre destacar que as minutas analisadas estão de acordo com os regramentos da Lei nº 8.666/93, inclusive no que tange a ausência de condições ou requisitos que pudessem comprometer ou frustrar a competitividade do certame.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que figurando assim o interesse público, e a preservação de seu patrimônio, após exame da minuta do edital e do contrato do procedimento licitatório em epígrafe, constatei estarem às mesmas em absoluto respeito à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/02, e Decreto Federal nº 10.024/19. Assim, aprovo a minuta do edital e do contrato analisada. Nesse sentido, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Por conseguinte, para garantir a ampla publicidade da licitação e com isso ampliar a disputa, aumentando assim as possibilidades da Gestão Municipal contratar com a proposta mais vantajosa, recomendo a Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande circulação em face da

natureza dos recursos orçamentários, no quadro de avisos, conforme disposto no art. 21, incisos II e III do Estatuto de Licitações e Contratos.

Na oportunidade, vale destacar também que, os avisos de licitação devem observar as disposições do art. 21 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/19, que regulamenta o pregão na modalidade Eletrônica.

Encaminhe-se os autos do Processo para o Controle Interno deste Município, para auditoria.

É O PARECER.

Barra do Corda-MA, 04 de abril de 2022.

Daiana Vitor da Silva
OAB/RN nº 458
Assessoria Jurídica/CPL

Daiana Vitor da Silva

Daiana Vitor da Silva
OAB 20.458
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA



PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 925/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA COMPRAS DE MATERIAIS COM OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS DO PROJETO "EXPRESSAR". INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **925/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Saúde**, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do projeto "EXPRESSAR", através da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda/MA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

II – ANÁLISE

Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **925/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Cotação orçamentária com estimativa do valor em R\$ 138.477,26 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos);
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recurso Ordinário - FMS;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio (portaria n.º

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

256/2022);

- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;

II.II – PENDÊNCIAS

Após análise realizada por esta Controladoria, verificou-se os seguintes equívocos:

- Ofício nº 89/2022 da Secretaria de Assistência Social encaminhado ao Compras ao invés da Coordenação de Receita e Despesas. Ademais, não apresenta sentido de solicitação de prestação de serviço/aquisição de bens, apenas encaminha o Termo de Referência.
 - Este ofício deve conter a redação no seguinte sentido, exemplo: *“A Secretaria de Assistência Social vem por meio deste, solicitar a contratação de empresa para aquisição de materiais, cujo objetivo é promover o desenvolvimento do Projeto Expressar, através da secretaria solicitante, em prol da sociedade”.*
- Termo de Referência não apresenta justificativa plausível. Segue texto exemplo de justificativa: *“Tal contratação visa suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social na compra de equipamentos para o desenvolvimento das atividades oriundas do “Projeto Expressar”, visando promover programas em benefício a população desta municipalidade”.*

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



II.III – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi PREGÃO ELETRÔNICO, versando o Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação sobre tal modalidade.

O pregão, possui regramento específico, tipificado na Lei nº 10.520/2002, em que descreve seu cabimento de acordo com a contratação. Assim aborda o artigo 1º da referida lei:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesta esteira, nos termos do dispositivo acima, a modalidade adotada está em conformidade com o regramento legal, por cumprir os requisitos do artigo. Por esta razão, não há impedimento acerca da escolha na modalidade da licitação.

II.IV – MINUTA DO EDITAL

Consoante a minuta do edital, previamente apreciado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

Imperioso ressaltar que o edital cumpre com os fundamentos do artigo 40 da Lei de Licitação n.º 8.666/93, e por este motivo, não há nada que obste no ato.

Cumprе mencionar o que abordam os artigos 3º e 4º da Lei nº 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Art. 4º _

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 392/2021

(...)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

(...)

Nesse sentido, vale destacar o que aborda o artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

Ao analisar a minuta do edital, constatou-se o cumprimento das formalidades trazidas pelos dispositivos legais retro. Por esse motivo, a modalidade adotada, além de atender as exigências legais, é adequada ao presente processo licitatório, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram devidamente descritos na minuta do edital.

Logo, não óbice quanto a escolha da modalidade adotada, bem como os requisitos formais adotados na minuta do edital.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, **retorno os autos a Autoridade Competente, considerando a situação explanada na seção II.II – PENDÊNCIAS, para que retifique as seguintes situações descritas abaixo:**

- Retifique ofício nº 89/2022 (ofício de solicitação de serviço), nos



termos da orientação dada na Seção II.II – PENDÊNCIAS;

- Retificar Termo de Referências nos termos da orientação dada na seção II.II deste parecer.

Assim feito, visando a lisura do procedimento licitatório, solicito que **após a regularização da ressalva, proceder com a publicação do instrumento editalício.**

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Barra do Corda – MA, 11 de abril de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021

Recebido
05/04/2022
Jeniane



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 372/2021 – GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
– MA.”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. **NOMEAR HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS**, com RG nº 040305362010-6 e CPF nº 057.245.943-23 para exercer o cargo em comissão de **Controladora Geral do Município de Barra do Corda – MA;**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



MEM 33/2022

Ilma, Senhor

MAIRES SOUZA DOS ANJOS

Secretária Municipal de Assistência Social

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio do presente, solicitar a resolução das pendências feito pela Controladoria, que consta em seu parecer técnico.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Barra do Corda/MA, em 11 de abril de 2022.

SIMONE LOPES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL/BARRA DO CORDA/MA

Recebido
12/04/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

(Processo Administrativo nº 925/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº. 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 9:00h:00 min do dia 22/04/2022. Encerramento às 09:00 min do dia 10/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 10/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 10/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do “Expressar”, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por menor preço por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	4.4.90.52	Recursos ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da sec. De assistência social	3.3.90.30	Recursos ordinários

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". **Decreto 10.024/2019, art. 30 parágrafo 5º.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 925/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.

7.10 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.11 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

7.12 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

7.13 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.14 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.teu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de **vigência da contratação até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.2. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

15.5.3. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
 - 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
 - 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
 - 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
 - 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
 - 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
 - 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
 - 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
 - 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

Barra do Corda – MA, 18 de abril de 2022

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município

Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 O presente termo de referência tem por objeto eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do “EXPRESSAR”, conforme descrito abaixo, para a Secretaria de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA:

Visa a contratação de pessoa jurídica para compra de equipamentos para desenvolvimento das ações a serem desenvolvidas, que terão grandes demandas para a Secretaria de Assistência Social.

3. PLANILHA DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	TAMANHO	QUANT	UNID	V.UNIT	V.TOTAL
1	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM DIVISORIAS E CHAVE, DE AÇO 1,98X1,20X0,47M.	-	03	UNID	1.252,92	3.758,76
2	BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA PÇ MEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA		500	UNID	31,88	15.940,00
3	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	03	100	UNID	51,27	5.127,00
4	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO	04	100	UNID	51,27	5.127,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA					
5	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	06	100	UNID	51,27	5.127,00
6	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	08	100	UNID	51,27	5.127,00
7	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	10	100	UNID	62,32	6.232,00
8	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	12	100	UNID	66,53	6.653,00
9	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 - FECHO EM VELCRO	04	100	UNID	43,62	4.362,00
10	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,	06	100	UNID	43,62	4.362,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO					
11	SAIA BALET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO	08	100	UNID	43,62	4.362,00
12	SAIA BALET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO	10	100	UNID	43,62	4.362,00
13	SAIA BALET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO	12	100	UNID	43,62	4.362,00
14	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG	P	200	UNID	27,00	5.400,00
15	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX	M	200	UNID	27,33	5.466,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	(LYCRA), M - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG					
16	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG.	G	200	UNID	27,33	5.466,00
17	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	28-29	150	UNID	40,43	6.064,50
18	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	30-31	150	UNID	40,43	6.064,50
19	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	32-33	150	UNID	40,43	6.064,50
20	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE	34-35	100	UNID	40,43	4.043,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	BICO REDONDA, COR: ROSA					
21	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHO), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	36-37	100	UNID	40,43	4.043,00
22	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHO), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	38-39	100	UNID	40,43	4.043,00
23	TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA	INFANTIL	300	UNID	13,23	3.969,00
24	TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA, COR: ROSA	ÚNICO	300	UNID	13,23	3.969,00
25	BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS.	PP – 85 CM	100	UNID	7,33	733,00
26	BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA	P – 90 CM	100	UNID	7,33	733,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA					
27	BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA	M – 95 CM	100	UNID	7,33	733,00
28	BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA	G – 100 CM	100	UNID	7,33	733,00
29	FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA	-	300	ROLO	20,17	6.051,00
VALOR TOTAL						138.477,26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

2.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2.3 O contrato terá vigência ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, prorrogável uma vez por igual período, conforme a lei 8.666/1993.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2 - Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à prestação dos serviços do contrato;

4.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;

4.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

4.5 - Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada a prestação dos serviços.

4.6 - Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;

4.7 - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 - Proceder a prestação dos serviços adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

5.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da prestação dos serviços, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

5.4 - Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;

5.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na prestação dos serviços, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 5.6 - Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços do contrato;
- 5.7 - Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato à CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;
- 5.8 - Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;
- 5.9 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 5.10 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 5.11 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 5.12 - Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 5.13 - A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

6. DA EXECUÇÃO:

- 6.1 - Os serviços deverão ser prestados imediatamente e impreterivelmente, após assinatura do contrato, no Municipal de Barra do Corda/MA.
- 6.2 - Os serviços deveram ser prestados perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim.
- 6.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;
- 6.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA;
- 6.5 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;
- 6.6 - É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de mão de obra para efetivar o serviço de troca do óleo lubrificante, filtros, aditivos e fluidos dos correspondentes veículos/maquinários, bem como proceder à retirada e a colocação dos materiais utilizados nas referidas trocas em seus devidos locais.

7. DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- c. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

d. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

i. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93;
- b) Contratada que: Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 43/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 43/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 43/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 43/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo) _____

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº _____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do “Expressar”, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ n.º _____, com sede à _____, N.º _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF n.º _____, RG n.º _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico N.º 43/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do “Expressar”, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 925/2022, Pregão eletrônico nº. Nº 43/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 925/2022.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	4.4.90.52	Recursos ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da sec. De assistência social	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ _____ (_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
I.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
III - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, **Portaria nº 381/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação N° 43/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda (MA), ____ de _____ de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 43/ 2022/ PMBDC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2021 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "Expressar", através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 138.477,26 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete mil e vinte seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 10 de maio de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 18 de abril de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 – PMBC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "Expressar", através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52, Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 138.477,26 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete mil e vinte seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 10 de maio de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 18 de abril de 2022.
Publique-se.
Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 – PMBC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "Expressar", através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 138.477,26 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete mil e vinte seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 10 de maio de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 18 de abril de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

Oliveira Cabral. Pregoeira do município

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c07d98190303c718e2b156c416187110b80347bb

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 43/ 2022/ PMBDC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2021 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "Expressar", através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 138.477,26 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete mil e vinte seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 10 de maio de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 18 de abril de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO 01/2022

Na publicação do diário Oficial do município do dia 08/04/2022, pag. 4/6, edição nº 225, processo administrativo nº 1821/2021, dispensa de licitação nº 99/2021, ONDE SE LÊ: de vigência de 08 de setembro de 2021 a 08 de março de 2022, sendo seu prazo prorrogado para 08 de março de 2021 a 08 de setembro de 2023. LER-SE: vigência de 08 de setembro de 2021 a 08 de março de 2022, sendo seu prazo prorrogado para 08 de março de 2022 a 08 de setembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 18 de abril de 2022.

ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior

CARG: Secretaria Municipal de educação, /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f267736b9cef8e45f559627afd40749d0421e559

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 42/ 2022/ PMBDC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 940/2021 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação da empresa para aquisição de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 2.295.535,50 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 09 de maio de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 18 de abril de 2022. Publique-se. Mikaela

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: fdf37c1ada34cd3e1c9afa2b9cde10c3908c82b1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 44/ 2022/ PMBDC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 179/2021 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários.** A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 758.874,006 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos setenta e quatro reais e seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 10 de maio de 2022 às 15h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 18 de abril de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 14c5577372a37af7afdcd77541588e8215886141



de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 2.295.535,50 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 09 de maio de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda – MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail epbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 18 de abril de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 – PMBC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do “Expressar”, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 138.477,26 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete mil e vinte e seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 10 de maio de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda – MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail epbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 18 de abril de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 – PMBC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários.** A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 758.874,006 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos setenta e quatro reais e seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 10 de maio de 2022 às 15h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda – MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail epbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 18 de abril de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pela RATIFICAÇÃO da ADESÃO Nº 007/2022, sob a égide da

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas que regem a matéria, objetivando a adesão a ata de registro de preço, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçagem, capina manual e mecanizada, poda de arvoredos com limpeza e retirada de galhos e limpeza de bueiros para atender as necessidades do Fundo municipal de meio ambiente do município de Bom Jesus das Selvas, pelo valor estimado R\$ 80.004,00 (oitenta mil e quatro reais). CONTRATADO: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 31.457.905/0001-19. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente - LUZIMAR DE SOUSA THOMAZINI, Bom Jesus das Selvas/MA, 12/04/2022. Jilson Silveira Silva Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, os quais serão processados e julgados em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições dos Editais, conforme a seguir especificados:

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0604.001/2022. TIPO Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 04 de maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0604.002/2022. TIPO: Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, exclusiva para ME/EPP/MEI. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DE ABERTURA: às 15:00 horas do dia 04 de maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0604.003/2022. TIPO: Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 05 de maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0604.004/2022. TIPO Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas e acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA: às 15:00 horas do dia 05 de maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0604.005/2022. TIPO: Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 06 de maio de 2022.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 130 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE e EJA), da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022. Contratado: T.V.L CAVALCANTE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.981.143/0001-46. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.633.866,50 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022

ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARGO: Secretário Municipal de Educação / Barra do Corda - MA.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº42/2022

Processo Administrativo nº 940/2021 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação da empresa para aquisição de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 2.295.535,50 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 09 de maio de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

Processo Administrativo nº 925/2021 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "Expressar", através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 138.477,26 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete mil e vinte e seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 10 de maio de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Processo Administrativo nº 179/2021 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 758.874,006 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 10 de maio de 2022 às 15h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 18 de abril de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados, que na forma do artigo Art. 57, da Lei Federal 8.666/93, realiza o ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1047/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, que tem por objeto, a contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de 01 (uma) unidade escolar com 8 salas, na av. 03, qda. 05, s/nº, bairro Residencial JK, "Área administrativa", para atender alunos da rede municipal de ensino fundamental o município de Bom Jesus das Selvas/MA. Aditamento de prazo - 180 dias. CONTRATADO: CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. inscrita no CNPJ sob o nº 15.508.162/0001-02. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - Eliane Lopes Coelho Cavalcante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados, que na forma do artigo Art. (s) 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93, realiza o ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1108/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, que tem por objeto, a contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de 01 (um) Centro de Atendimento Educacional Especializado no município de Bom Jesus das Selvas/MA. Aditamento: Prazo - 150 dias. Valor: R\$ 250.612,02 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e doze reais e dois centavos). CONTRATADO: ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022- CPL/DP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. DATA DA SESSÃO: 04/05/2022. HORÁRIO: 09:30 horas. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>. O Edital está à disposição dos interessados no Mural de Licitações no site do TCE/MA <http://www6.tce.ma.br/sacop/mutalite/mural.zul>, no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 99137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 13 de abril de 2022

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 401/2022, DISPENSA Nº 006/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.401.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por, Jayzon Torres Chaves, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PROCAMPO PROJETOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o número 10.809.715/0001-43, localizado na Rua Godofredo Viana Nº01, CEP:65.278-000, Centro, Turiaçu-MA, neste ato representada pelo (a) senhor(a) Denilson Barbosa Almeida inscrito no CPF Nº 494.435-503-34, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na prestação de serviço de perfuração de poços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR: R\$ 32.166,06 (trinta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e seis centavos). PRAZOS: 6 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Obras e Infra Estrutura Atividade: 17.544.0544.1066.0000 - Construção de Poços Artesianais Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em Andamento Fonte de Recurso: 1.500.00 Icatu/MA, 13 de Abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 413/2022, DISPENSA Nº 007/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.413.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por, Jayzon Torres Chaves, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa MAKARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 31.264941/0001-66, localizado à Rua Quatro, Nº 31, Quadra 11, CEP 65.604-605, Nova Caxias, Caxias - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Nathanael Chaves Oliveira inscrito no CPF Nº 062.572.783-50. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de levantamento planialtimétrico cadastral nos bairros Crissanto, Cacueiro, Baicuá, Bom Que Doi, para fins de Regularização Fundiária, atendendo as necessidades do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). PRAZOS: 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500.00. Icatu/MA, 13 de Abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 420/2022, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170301/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.420.2022. PARTES: O Fundo Municipal Saúde de Icatu - MA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por, Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa D. R BORGNETH, inscrita no C.N.P.J sob o nº 19.253.019/0001-78, com sede na Avenida Zeca Branco, nº 826, Bairro Engenho Lindrinhas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Daniela Régio Borgeth, R.G. Nº 0665729992018-0, C.P.F. Nº 304.548.643-15. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Próteses Odontológicas. VALOR: R\$ 54.836,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais). PRAZOS: 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0281.2056.0000 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.600.14. Icatu/MA, 14 de Abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 1365.2021, Pregão Eletrônico N.º 011/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.1365.2021. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por: Zózimo Paulino Da Silva Neto, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa Marka Serviços e Locação Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 13.278.683/0001-95, localizado à AV.10, Quadra 111, Número 13, Malobão, Paço do Lumiar, MA, neste ato representado pelo(a) senhor(a) Marco André Vieira da Silva, inscrita no RG nº 1154134/SSP - PI e CPF nº 444.520.123-53. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços através da disponibilização de estrutura para evento e pessoal de apoio, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - MA. VALOR: R\$ 64.759,38 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). PRAZOS: 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0.1.02. Icatu/MA, 13 de Abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 1365.2021, Pregão Eletrônico N.º 011/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.2022.1365.2021. PARTES: A Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortés Maciel, 01, Icatu, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa Marka Serviços e Locação Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 13.278.683/0001-95, localizado à AV.10, Quadra 111, Número 13, Malobão, Paço do Lumiar, MA, neste ato representado pelo(a) senhor(a) Marco André Vieira da Silva, inscrita no RG nº 1154134/SSP - PI e CPF nº 444.520.123-53. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços através da disponibilização de estrutura para evento e pessoal de





BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 43/2022

Nº PROC. ADM. 925/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MIKAELA OLIVEIRA CABRAL e tendo como autoridade RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA.

PUBLICAÇÃO: 20/04/2022 16:11

INÍCIO REC. PROPOSTA: 22/04/2022 09:00

FIM REC. PROPOSTA: 10/05/2022 09:00

INÍCIO DISPUTA: 10/05/2022 10:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 138.477,2600

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "Expressar", através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda - MA.

Para demais informações contato via e-mail: cplbdc2021@gmail.com, telefone: 9936432333 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5Dzpz7D75q2nhKADQq2K3XZxIAI9UIEa8EGRSLxvonKyxS4Stm9rEj_Mh%2FSZe36SHFC45_S6jzQHkWPgJnyvnH14UVhgJAo8GyXKIl6qR6fSr8%3D

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

BARRA DO CORDA-MA - 20/04/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
Processo Administrativo Nº 925/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 20/04/2022 16:11:05

TOTAL DO PROCESSO: **109.795,50**

TOTAL DA PROPOSTA **109.795,50**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 5.127,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 406

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 03

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 51,27** Total Item: 5.127,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 5.127,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 406

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 04

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 51,27** Total Item: 5.127,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 5.127,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 406

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 06

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 51,27** Total Item: 5.127,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 5.127,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 406

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 08

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 51,27** Total Item: 5.127,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 6.232,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 406

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 10

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 62,32** Total Item: 6.232,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 6.653,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 406

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 12

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 66,53** Total Item: 6.653,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 4.362,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 1063
Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 04			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 43,62		Total Item: 4.362,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 061	Total: 4.362,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 1063
Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 06			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 43,62		Total Item: 4.362,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 049	Total: 4.362,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 1063
Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 08			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 43,62		Total Item: 4.362,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 037	Total: 4.362,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 1063
Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 10			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 43,62		Total Item: 4.362,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 086	Total: 4.362,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 1063
Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 12			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 43,62		Total Item: 4.362,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 079	Total: 5.400,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 905
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO P			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 27,00		Total Item: 5.400,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 086	Total: 5.466,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 905
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO M			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 27,33		Total Item: 5.466,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 059	Total: 5.466,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 905
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG. TAMANHO G			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 27,33		Total Item: 5.466,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 018	Total: 6.064,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 28-29

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 40,43** Total Item: 6.064,50

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 6.064,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 102

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 30-31

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 40,43** Total Item: 6.064,50

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 6.064,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 102

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 32-33

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 40,43** Total Item: 6.064,50

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 4.043,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 102

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 34-35

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,43** Total Item: 4.043,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 4.043,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 102

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 36-37

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,43** Total Item: 4.043,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 4.043,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 102

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 38-39

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,43** Total Item: 4.043,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 3.969,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 810

Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA, COR: ROSA TAMANHO INFANTIL

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,23** Total Item: 3.969,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 3.969,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 810

Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA, COR: ROSA TAMANHO ÚNICO

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,23** Total Item: 3.969,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
Processo Administrativo Nº 925/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 20/04/2022 16:11:05

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/05/2022 14:34:02	CADASTRO DE PROPOSTA	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA
10/05/2022 08:46:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA
10/05/2022 10:04:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES, BOM DIA.		
10/05/2022 10:04:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos dar início a nossa fase de lances.		
10/05/2022 10:04:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
por favor observem os lances ofertados e boa sorte		
10/05/2022 10:08:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
VAMOS DAR LANCES, SENHORES.		

LOTE 1 - DESERTO
ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM DIVISORIAS E CHAVE, DE AÇO 1,98X1,20X0,47M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM DIVISORIAS E CHAVE, DE AÇO 1,98X1,20X0,47M.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/05/2022 10:05:25	DESERTO

LOTE 2 - DESERTO
BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA PÇ MEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA PÇ MEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/05/2022 10:05:25	DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 406
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 03			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 51,00	Valor Total: 5.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	058 17.119.770/0001-50	51,27	51,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO		
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/05/2022 10:05:26	DISPUTA		
10/05/2022 10:05:26	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 058)	51,27
10/05/2022 10:11:47	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 058)	51,00
10/05/2022 10:15:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA			
10/05/2022 10:15:26	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 406
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 04			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 51,00	Valor Total: 5.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	078 17.119.770/0001-50	51,27	51,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO		
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

10/05/2022 10:05:26 DISPUTA

10/05/2022 10:05:26 LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 078) 51,27

10/05/2022 10:11:53 LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 078) 51,00

10/05/2022 10:15:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA

10/05/2022 10:15:26 HABILITAÇÃO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 406
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 06
Quantidade: 100 Valor Unit.: 51,00 Valor Total: 5.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	006 17.119.770/0001-50	51,27	51,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04 PUBLICADO

22/04/2022 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/05/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/05/2022 10:05:26 DISPUTA

10/05/2022 10:05:26 LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006) 51,27

10/05/2022 10:11:58 LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006) 51,00

10/05/2022 10:15:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA

10/05/2022 10:15:27 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 08

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 406
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 08
Quantidade: 100 Valor Unit.: 51,00 Valor Total: 5.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	021 17.119.770/0001-50	51,27	51,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:05:26	DISPUTA			
10/05/2022 10:05:26	LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)			51,27
10/05/2022 10:12:03	LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)			51,00
10/05/2022 10:15:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:15:27	HABILITAÇÃO			

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 406
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 10			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 62,00	Valor Total: 6.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	077 17.119.770/0001-50	62,32	62,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:05:26	DISPUTA			
10/05/2022 10:05:26	LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 077)			62,32
10/05/2022 10:12:09	LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 077)			62,00
10/05/2022 10:15:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:15:27	HABILITAÇÃO			

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 406
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 12			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 66,00	Valor Total: 6.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	040 17.119.770/0001-50	66,53	66,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:05:26	DISPUTA			
10/05/2022 10:05:26	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 040)		66,53
10/05/2022 10:12:20	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 040)		66,00
10/05/2022 10:15:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:15:27	HABILITAÇÃO			

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 1063
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 04			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 43,00	Valor Total: 4.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	020 17.119.770/0001-50	43,62	43,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:05:27	DISPUTA			
10/05/2022 10:05:27	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 020)		43,62
10/05/2022 10:12:32	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 020)		43,00
10/05/2022 10:15:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:15:27	HABILITAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



LOTE 10 - HABILITAÇÃO

SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 1063
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 06			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 43,00	Valor Total: 4.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	061 17.119.770/0001-50	43,62	43,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:05:27	DISPUTA			
10/05/2022 10:05:27	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 061)		43,62
10/05/2022 10:12:38	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 061)		43,00
10/05/2022 10:15:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:15:27	HABILITAÇÃO			

LOTE 11 - HABILITAÇÃO

SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 08

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 1063
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 08			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 43,00	Valor Total: 4.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	049 17.119.770/0001-50	43,62	43,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/05/2022 10:17:42	DISPUTA		
10/05/2022 10:17:42	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)	43,62
10/05/2022 10:18:21	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)	43,00
10/05/2022 10:27:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA			
10/05/2022 10:27:42	HABILITAÇÃO		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 1063
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 10			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 43,00		Valor Total: 4.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	037 17.119.770/0001-50	43,62	43,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO		
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/05/2022 10:17:42	DISPUTA		
10/05/2022 10:17:42	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 037)	43,62
10/05/2022 10:18:30	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 037)	43,00
10/05/2022 10:27:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA			
10/05/2022 10:27:42	HABILITAÇÃO		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 1063
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 12			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 43,00		Valor Total: 4.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	086 17.119.770/0001-50	43,62	43,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:17:43	DISPUTA			
10/05/2022 10:17:43	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)		43,62
10/05/2022 10:18:35	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)		43,00
10/05/2022 10:27:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:27:43	HABILITAÇÃO			

LOTE 14 - HABILITAÇÃO

MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 905
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO P			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 27,00	Valor Total: 5.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	079 17.119.770/0001-50	27,00	27,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:17:43	DISPUTA			
10/05/2022 10:17:43	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 079)		27,00
10/05/2022 10:27:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:27:43	HABILITAÇÃO			

LOTE 15 - HABILITAÇÃO

MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 905
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO M
Quantidade: 200 Valor Unit.: 27,33 Valor Total: 5.466,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	086 17.119.770/0001-50	27,33	27,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:17:43	DISPUTA			
10/05/2022 10:17:43	LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)			27,33
10/05/2022 10:27:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:27:43	HABILITAÇÃO			

LOTE 16 - HABILITAÇÃO

MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG. TAMANHO G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 905
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG. TAMANHO G
Quantidade: 200 Valor Unit.: 27,33 Valor Total: 5.466,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	059 17.119.770/0001-50	27,33	27,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:17:44	DISPUTA			
10/05/2022 10:17:44	LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 059)			27,33
10/05/2022 10:27:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:27:44	HABILITAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 17 - HABILITAÇÃO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 28-29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 102
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 28-29			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 6.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	018 17.119.770/0001-50	40,43	40,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:17:44	DISPUTA			
10/05/2022 10:17:44	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 018)		40,43
10/05/2022 10:18:49	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 018)		40,00
10/05/2022 10:27:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:27:44	HABILITAÇÃO			

LOTE 18 - HABILITAÇÃO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 30-31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 102
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 30-31			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 6.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	079 17.119.770/0001-50	40,43	40,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/05/2022 10:17:44	DISPUTA		
10/05/2022 10:17:44	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 079)	40,43
10/05/2022 10:18:55	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 079)	40,00
10/05/2022 10:27:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA			
10/05/2022 10:27:44	HABILITAÇÃO		

LOTE 19 - HABILITAÇÃO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 32-33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 102
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 32-33			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 6.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	006 17.119.770/0001-50	40,43	40,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO		
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/05/2022 10:17:44	DISPUTA		
10/05/2022 10:17:44	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	40,43
10/05/2022 10:19:01	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	40,00
10/05/2022 10:27:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA			
10/05/2022 10:27:44	HABILITAÇÃO		

LOTE 20 - HABILITAÇÃO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 34-35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 102
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 34-35			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 4.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	093 17.119.770/0001-50	40,43	40,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:17:44	DISPUTA			
10/05/2022 10:17:44	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 093)		40,43
10/05/2022 10:19:09	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 093)		40,00
10/05/2022 10:27:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:27:44	HABILITAÇÃO			

LOTE 21 - HABILITAÇÃO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 36-37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 102
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 36-37			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 4.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	075 17.119.770/0001-50	40,43	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:36:36	DISPUTA			
10/05/2022 10:36:36	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 075)		40,43
10/05/2022 10:45:13	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 075)		40,00
10/05/2022 10:45:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
10/05/2022 10:47:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:47:14	HABILITAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



LOTE 22 - HABILITAÇÃO
SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 38-39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 102
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 38-39			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 4.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	007 17.119.770/0001-50	40,43	40,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO		
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/05/2022 10:36:36	DISPUTA		
10/05/2022 10:36:36	LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 007)		40,43
10/05/2022 10:45:18	LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 007)		40,00
10/05/2022 10:45:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/05/2022 10:47:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA			
10/05/2022 10:47:18	HABILITAÇÃO		

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 810
Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO INFANTIL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 3.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	004 17.119.770/0001-50	13,23	13,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO		
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/05/2022 10:36:36	DISPUTA	
10/05/2022 10:36:36	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 004) 13,23
10/05/2022 10:45:02	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 004) 13,00
10/05/2022 10:45:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
10/05/2022 10:47:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA		
10/05/2022 10:47:02	HABILITAÇÃO	

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANCIN	Modelo: 810
Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO ÚNICO			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 3.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	056 17.119.770/0001-50	13,23	13,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO	
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/05/2022 10:36:37	DISPUTA	
10/05/2022 10:36:37	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 056) 13,23
10/05/2022 10:45:08	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 056) 13,00
10/05/2022 10:45:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
10/05/2022 10:47:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA		
10/05/2022 10:47:08	HABILITAÇÃO	

LOTE 25 - DESERTO
BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. TAMANHO PP-85 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. TAMANHO PP-85 CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

20/04/2022 16:11:04 PUBLICADO
22/04/2022 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/05/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/05/2022 10:36:37 DESERTO

LOTE 26 - DESERTO
BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO P-90 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO P-90 CM
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04 PUBLICADO
22/04/2022 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/05/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/05/2022 10:36:37 DESERTO

LOTE 27 - DESERTO
BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO M-95 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO M-95 CM
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04 PUBLICADO
22/04/2022 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/05/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/05/2022 10:36:38 DESERTO

LOTE 28 - DESERTO
BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO G - 100 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO G - 100 CM
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04 PUBLICADO
22/04/2022 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

10/05/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/05/2022 10:36:38 DESERTO

LOTE 29 - DESERTO

FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: ROLO	Marca:	Modelo:
Descrição: FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04 PUBLICADO

22/04/2022 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/05/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/05/2022 10:36:38 DESERTO

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
Processo Administrativo Nº 925/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 20/04/2022 16:11:05

TOTAL DO PROCESSO: **108.832,00**

RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA **17.119.770/0001-50** **108.832,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 058 51,00 **Total: 5.100,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 406

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 03

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 51,00** Total Item: 5.100,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 078 51,00 **Total: 5.100,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 406

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 04

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 51,00** Total Item: 5.100,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 006 51,00 **Total: 5.100,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 406

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 06

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 51,00** Total Item: 5.100,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 021 51,00 **Total: 5.100,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 406

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 08

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 51,00** Total Item: 5.100,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 077 62,00 **Total: 6.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 406

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 10

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 62,00** Total Item: 6.200,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 040 66,00 **Total: 6.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 406

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 12

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 66,00** Total Item: 6.600,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 020 43,00 **Total: 4.300,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 1063
 Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 04
 Quantidade: 100 **Valor Unit.: 43,00** Total Item: 4.300,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 061 43,00 **Total: 4.300,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 1063
 Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 06
 Quantidade: 100 **Valor Unit.: 43,00** Total Item: 4.300,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 049 43,00 **Total: 4.300,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 1063
 Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 08
 Quantidade: 100 **Valor Unit.: 43,00** Total Item: 4.300,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 037 43,00 **Total: 4.300,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 1063
 Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 10
 Quantidade: 100 **Valor Unit.: 43,00** Total Item: 4.300,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 086 43,00 **Total: 4.300,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 1063
 Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 12
 Quantidade: 100 **Valor Unit.: 43,00** Total Item: 4.300,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 079 27,00 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 905
 Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO P
 Quantidade: 200 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 5.400,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 086 27,33 **Total: 5.466,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 905
 Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO M
 Quantidade: 200 **Valor Unit.: 27,33** Total Item: 5.466,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 059 27,33 **Total: 5.466,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 905
 Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG. TAMANHO G
 Quantidade: 200 **Valor Unit.: 27,33** Total Item: 5.466,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 018 40,00 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 28-29

Quantidade: 150 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 6.000,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 079 40,00 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 102

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 30-31

Quantidade: 150 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 6.000,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 006 40,00 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 102

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 32-33

Quantidade: 150 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 6.000,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 093 40,00 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 102

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 34-35

Quantidade: 100 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 4.000,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 075 40,00 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 102

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 36-37

Quantidade: 100 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 4.000,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 007 40,00 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 102

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 38-39

Quantidade: 100 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 4.000,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 004 13,00 **Total: 3.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 810

Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO INFANTIL

Quantidade: 300 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 3.900,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 056 13,00 **Total: 3.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DANCIN Modelo: 810

Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO ÚNICO

Quantidade: 300 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 3.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Mikaela O. Cabral

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

José Petronio Carvalho Pereira Filho

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO

JUCESP
1419



JUCESP PROTOCOLO
0.321.963/19-2



RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA ALTERAÇÃO Nº 03

- 1. RAFAEL DUARTE ROSAN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/01/1984, empresário, portador do CPF (MF) n.º 226.357.878-98 e do RG n.º 34.937.700-5 SSP/SP expedido em 18/06/1996, residente e domiciliado à Rua Francisco Cotini, nº 185 – Quadra C, Lote 3, Jardim Itaipu, Presidente Prudente/SP, CEP 19063-270.
- 2. NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/07/1989, empresária, portadora do CPF (MF) 365.615.578-08 e do RG. nº 44.510.111-8 SSP/SP expedido em 05/01/2009, residente e domiciliado à Rua Francisco Cotini, nº 185 – Quadra C, Lote 3, Jardim Itaipu, Presidente Prudente/SP, CEP 19063-270.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3522699362-0 em sessão de 25/10/2012, sendo o último registro de documentos em sessão de 14/05/2018 sob o nº 801.870/18-5 com sede à **Avenida Manoel Goulart, nº 1996 – Vila Santa Helena, Presidente Prudente/SP, CEP 19015-241** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 17.119.770/0001-50, tem entre si, justo e contratado, alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª) A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço: **Avenida Manoel Goulart, nº 1996 – Vila Santa Helena, Presidente Prudente/SP, CEP 19015-241** passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: **Avenida Joaquim Constantino, nº 4063 – Vila Nova Prudente, Presidente Prudente/SP, CEP 19053-300.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA** e, têm sede e domicílio na **Avenida Joaquim Constantino, nº 4063 – Vila Nova Prudente, Presidente Prudente/SP, CEP 19053-300** com CNPJ sob o nº 17.119.770/0001-50 e NIRE 3522699362-0.

SEGUNDA: Seu objeto social é: **Confecção de roupas de malha e peças do vestuário, assim como o comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário, calçados e acessórios; Prestação de serviços industriais de fabricação de roupas profissionais e peças do vestuário em geral, assim como aluguel de materiais e equipamentos esportivos.**

TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
111782
AU0811AC0306254

1.º TABELIÃO DE NOTAS
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA
REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL
NIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE.

07 SET. 2021

Moraes Castro
Lourezi Ferraz
Lima Marquetti Linhares
Rafael Teixeira
José Gabriel Burini

Tabelião Substituto
Escritor
Escritor
Escritor

RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA ALTERAÇÃO Nº 03

TERCEIRA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reals), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas, já totalmente integralizadas em moeda corrente, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTIC.
RAFAEL DUARTE ROSAN	10.000	10.000,00	50%
NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN	10.000	10.000,00	50%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **RAFAEL DUARTE ROSAN** e **NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN**, com poderes e atribuições de representar e assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, perante instituições financeiras, órgãos públicos, cartórios, fornecedores, credores, clientes, empresas privadas, públicas ou mistas, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso?





JUCESP
01.04.2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
162.704/19-7

GISETA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

1.º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA
REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.

PRESIDENTE PRUDENTE SP. 03 SET. 2021 Valor R\$

Colégio Nacional do Brasil

11732

AUTENTICAÇÃO TABELIÃO DE NOTAS

AU0811A00809256

Tabelião Substituto

Diogo de Moraes Castro	Escrevente
Denilson Daniel	Escrevente
Angela Maria Lourenzi Ferraz	Escrevente
Sabela Lima Marquezi Unares	Escrevente
Renata Rafael Teixeira	Escrevente
Jose Gabriel Burani	Escrevente

Angela Maria Lourenzi Ferraz
Escrevente Autorizada
Presidente Prudente - SP.



JUCESP - Junta Comercial do Estado
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretariat de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
 0.449.722/18-1



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL **RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA** NIRE **3522699362-0**

DECLARAÇÃO
 A Sociedade RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/10/2012, NIRE: 3522699362-0, CNPJ: 17.119.770/0001-50, estabelecida na Avenida Manoel Goulart, 1996, BAIRRO: Vila Santa Helena, Presidente Prudente, SP, CEP: 19015-241, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE **Presidente Prudente - SP** DATA **11/05/2018**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME **RAFAEL DUARTE ROSAN (Socio)** ASSINATURA

NOME **NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN (Socio)** ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO **801.870/18-5**
 SECRETARIA GERAL
 14.05.2018
 ASSINATURA E ANASTASIO

1.º TABELIÃO DE NOTAS
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL A MIN APRESENTADO, DO QUE DOU FE.
 03 RET. 2021
 Valor R\$

Thiago de Moraes Castro	Tabelião
Danielson Daniel	Substituto
Angela Maria Lourenzi Ferraz	Escrevente
Grabella Lima Marquetti Linhares	Escrevente
Renata Rafael Teixeira	Escrevente
José Gabriel Burani	Escrevente

1.º TABELIÃO DE NOTAS
 Angela Maria Lourenzi Ferraz
 Escrevente/Autorizaria
 Presidente Prudente - SP



RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES



CNPJ: 17.119.770/0001-50

NIRE: 35226993620




ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS, REALIZADA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos Trinta e Um dias do mês de Dezembro de 2020, às Dez Horas, na sede da sociedade na Avenida Joaquim Constantino, nº 4063, Vila Nova Prudente, Presidente Prudente/SP, CEP 19053-300, **PRESENCAS:** Sr. Rafael Duarte Rosan e Srª Natália Oliveira Duarte Rosan, únicos sócios quotistas, representantes da totalidade do capital social, **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Rafael Duarte Rosan, Presidente; e Natália Oliveira Duarte Rosan, Secretária; conforme acordado entre os sócios, **CONVOCAÇÃO:** dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista em seu contrato social, **ORDEM DO DIA:** Apreciar as contas do Administrador, examinar o Balanço Patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2020, **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição dos sócios, quinze dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: Relatório do Administrador e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31/12/2020, aprovadas por unanimidade as contas acompanhadas das Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31/12/2020. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Presidente Prudente/SP, 31 de Dezembro de 2020.


Rafael Duarte Rosan
PRESIDENTE DA REUNIÃO
SÓCIO – ADMINISTRADOR


Natália Oliveira Duarte Rosan
SECRETÁRIA DA REUNIÃO
SÓCIA – ADMINISTRADORA



JUCESP



DECLARAÇÃO


RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, constituída pôr instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE **35226993620**, em sessão de 25/10/2012, com sede à **Avenida Joaquim Constantino, nº 4063, Vila Nova Prudente, Presidente Prudente/SP, CEP 19053-300** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 17.119.770/0001-50 por intermédio de seus sócios administradores e representantes legais o Sr. **Rafael Duarte Rosan** e a Sra. **Natália Oliveira Duarte Rosan**, e de seu contador o Sr. Roberto Tomiazi, inscrito no CPF 050.401.338-63, DECLARAM, sob as penas da lei, em especial ao artigo 3º da Lei nº 11.638/2007, que não teve, no exercício social de 2020, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (Duzentos e Quarenta Milhões de Reais) ou receita bruta superior a R\$ 300.000.000,00 (Trezentos Milhões de Reais).

E, para que produza os efeitos legais e de direito, firmo e assino o presente em três vias.


Presidente Prudente/SP, 31/12/2020



Rafael Duarte Rosan



Natália Oliveira Duarte Rosan



Roberto Tomiazi
Contador Responsável





T E R M O D E A B E R T U R A



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 12 (DOZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 12 (DOZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 9(NOVE) DA EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECCOES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV JOAQUIM CONSTANTINO, 4063 VILA NOVA PRUDENTE, NESTA CIDADE DO PRESIDENTE PRUDENTE/SP CEP: 19053300, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NUM. 35226993620, POR DESPACHO DE 25/10/2012, E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 17.119.770/0001-50, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 562214480115.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 102 DE 25/04/2006 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, A SRa. ROBERTO TOMIAZI REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. 1SP253809/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 050.401.338-63.

PRESIDENTE PRUDENTE, 01 DE JANEIRO DE 2020

NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN



CPF: 365.615.578-08

Administrador

ROBERTO TOMIAZI

TÉCNICO(A)

CRC: 1SP253809/O-0 CPF: 050.401.338-63



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (5)		
Circulante (10)		
Disponível (15)		
Numerários em caixa (20)		
Caixa (25)	1-1-01-01-01	1.625,06D
=Numerários em caixa		*****1.625,06D
Banco conta movimento (30)		
Caixa Economica Federal (35)	1-1-01-02-04	49,35D
Banco Sicoob (3662)	1-1-01-02-06	14.708,39D
Banco Itau S/A (3669)	1-1-01-02-07	2.937,75D
=Banco conta movimento		*****17.695,49D
=Disponível		*****19.320,55D
Clientes (85)		
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)		
Duplicatas a receber (95)	1-1-04-01-01	41.247,15D
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		*****41.247,15D
=Clientes		*****41.247,15D
Estoques (280)		
Estoques em trânsito (285)		
Estoque de Mercadorias (290)	1-1-08-01-01	272.186,82D
=Estoques em trânsito		****272.186,82D
=Estoques		****272.186,82D
=Total - Circulante		****332.754,52D
Ativo Não Circulante (370)		
Investimentos (405)		
Investimentos (410)		
Consortio Embracon (2467)	1-2-02-01-05	4.152,96D
=Investimentos		*****4.152,96D
=Investimentos		*****4.152,96D
Imobilizado (435)		
Máquinas e equipamentos (465)		
Impressora HP Color Laser M451DW (470)	1-2-03-03-01	974,60D
Purificador FR600 127V (471)	1-2-03-03-02	621,00D



[Handwritten Signature]
 NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN
 Administrador
 CPF: 365.615.578-08
 RG: 44.510.111-8

[Handwritten Signature]
 ROBERTO TOMIAZI
 CRC: 1SP253809-0
 Tec. Contabil

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Descrição	Classificação	
Prensa Termica Mod. Maquinatec 50x40 Pneumatica (472)	1-2-03-03-03	
Servo Motor c/ posicionador de Agulha 500w (473)	1-2-03-03-04	
Maquinas e Equipamentos (474)	1-2-03-03-05	
=Máquinas e equipamentos		
Veículos (495)		
Motocicleta Honda CB 300R (500)	1-2-03-06-01	13.860,00D
Renault MSU FGTR 323 M3 17/18 (3298)	1-2-03-06-02	115.395,00D
=Veículos		****129.255,00D
=Imobilizado		****138.695,22D
Depreciação Acumulada (545)		
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)		
(-) Depreciação Acum. Aquis. Impressora HP M451DW (555)	1-2-04-01-01	552,16C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Purificador FR600 127 (560)	1-2-04-01-02	187,78C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Motocicleta CB 300R (565)	1-2-04-01-03	13.860,00C
(-) Depreciação Prensa Termica Mod. Maquinatec (570)	1-2-04-01-04	1.272,76C
(-) Depreciação Equipamentos, Máquinas e Aparelhos (575)	1-2-04-01-05	782,88C
(-) Depreciação Renault MSU FGTR 1 323 M3 17/18 (580)	1-2-04-01-06	82.699,75C
(-) Depreciação Servo Motor c/ Pos. Agulha 500w (585)	1-2-04-01-07	433,65C
=Depreciação Acumulada Imobilizado		****99.788,98C
=Depreciação Acumulada		****99.788,98C
=Total - Ativo Não Circulante		****43.059,20D
=Total - Ativo		****375.813,72D

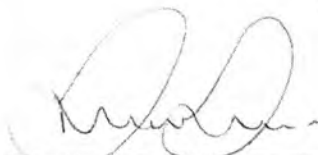
***** (XXXXX) *****


NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN
 Administrador
 CPF: 365.615.578-08
 RG: 44.510.111-8

ROBERTO TOMIAZI
 CRC: 1SP253809-O
 Tec.Contabil

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (680)		
Circulante (685)		
Empréstimo p/ capital de giro (690)		
Empréstimos Bancários (705)		
Banco do Brasil S/A. (710)	2-1-01-02-01	86.529,00C
Caixa Econômica Federal (730)	2-1-01-02-05	38.671,31C
=Empréstimos Bancários		****125.200,31C
=Empréstimo p/ capital de giro		****125.200,31C
Fornecedores (765)		
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)		
Indústria de Plásticos Bariri Ltda (2424)	2-1-03-01-26	14.804,16C
Gemarca Com. Plásticos e Espumas Ltda. (3487)	2-1-03-01-99	1.452,00C
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica		*****16.256,16C
=Fornecedores		*****16.256,16C
Tributos e Contribuições (790)		
Tributos e Contribuições (795)		
Inss a Recolher (820)	2-1-05-01-05	1.091,63C
Fgts a Recolher (825)	2-1-05-01-06	442,36C
Simplex a Recolher (2841)	2-1-05-01-09	4.561,07C
=Tributos e Contribuições		*****6.095,06C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)		
IRF de Funcionários (845)	2-1-05-02-01	148,14C
=Retenções de Imposto e Contribuições		*****148,14C
=Tributos e Contribuições		*****6.243,20C
Obrigações com Pessoal (930)		
Salários (935)		
Salários a Pagar (940)	2-1-06-01-01	6.761,79C
Prolabore a Pagar (842)	2-1-06-01-02	4.731,14C
=Salários		*****11.492,93C
=Obrigações com Pessoal		*****11.492,93C
=Total - Circulante		****159.192,60C
Passivo Não Circulante (1125)		
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)		




 NATÁLIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN
 Administrador
 CPF: 365.615.578-08
 RG: 44.510.111-8


 ROBERTO TOMIAZI
 CRC: 1SP253809-O
 Tec. Contabil






Descrição	Classificação	Exercício Atual
Empréstimos (1135)		
Caixa Economica Federal (1140)	2-2-01-01-01	
Banco do Brasil S/A (1150)	2-2-01-01-03	
=Empréstimos		
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		
=Total - Passivo Não Circulante		
Patrimônio líquido (1170)		
Capital Social (1175)		
Capital Social Integralizado (2827)		
Capital Social Integralizado (2834)	2-3-01-01-01	20.000,00C
=Capital Social Integralizado		****20.000,00C
=Capital Social		****20.000,00C
Prejuízos/Lucros Acumulados ou Resultado (1325)		
Prejuízos/Lucros Acumulados (1330)		
Lucros Acumulados (1335)	2-3-03-01-01	213.001,93C
=Prejuízos/Lucros Acumulados		****213.001,93C
Resultado do Exercício (1355)		
Resultado do Exercício no período (1360)	2-3-03-02-01	216.380,81D
=Resultado do Exercício		****216.380,81D
=Prejuízos/Lucros Acumulados ou Resultado		*****3.378,88D
=Total - Patrimônio líquido		*****16.621,12C
=Total - Passivo		****375.813,72C
***** (XXXXX) *****		




 NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN
 Administrador
 CPF: 365.615.578-08
 RG: 44.510.111-8


 ROBERTO TOMIAZI
 CRC: 1SP253809-O
 Tec.Contabil

RAÇA & DANCIN CONFECCOES LTDA

CNPJ : 17.119.770/0001-50

NIRE: 35226993620 Data: 25/10/2012

Balanco Patrimonial em 31/12/2020

ROBERTO TOMIAZI

Fis. n°

Diário: 9

Processo n° Folha: 6

Assinatura

CPL



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 375.813,72 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Presidente Prudente, 31 de dezembro de 2020

NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN

Administrador

CPF: 365.615.578-08

RG: 44.510.111-8 Orgão: SSP

Expedição:

ROBERTO TOMIAZI

TEC. CONTABIL


CPF: 050.401.338-63 CRC: 1SP253809/O-0


RG: 16254957 Orgão: SSP

Expedição: 26/10/1993

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
Receita		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita Bruta		
Receita sobre Vendas		
Vendas de Mercadorias	3-1-01-01-01	721.859,33C
=Receita sobre Vendas		****721.859,33C
=Receita Bruta		****721.859,33C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços		****721.859,33C
Dedução de receita		
Dedução de receita sobre vendas		
Dedução da Receita		
Cancelamento e devoluções	3-2-01-01-01	59.917,37D
Simples Nacional	3-2-01-01-06	61.005,61D
=Dedução da Receita		****120.922,98D
=Dedução de receita sobre vendas		****120.922,98D
=T o t a l - Dedução de receita		****120.922,98D
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais		
Outras Receitas		
Outras Receitas		
Bonificação Recebida	3-3-04-01-01	430,18C
=Outras Receitas		*****430,18C
=Outras Receitas		*****430,18C
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais		*****430,18C
=T o t a l - Receita		****601.366,53C
Despesas		





NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN
Administrador
CPF: 365.615.578-08
RG: 44.510.111-8



ROBERTO TOMIAZI
CRC: 1SP253809-0
Tec. Contabil



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Custos diretos da produção		
Custos dos produtos vendidos		
Custos		
Compra de Mercadorias	4-1-01-01-01	200.779,51D
Estoque Inicial de Mercadorias	4-1-01-01-02	381.806,82D
Estoque Final de Mercadorias	4-1-01-01-03	272.186,82C
Bonificação Recebida	4-1-01-01-04	430,18D
Fretes Sobre Compras	4-1-01-01-05	43.001,25D
=Custos		****353.830,94D
=Custos dos produtos vendidos		****353.830,94D
=Total - Custos diretos da produção		****353.830,94D
Despesas		
Despesas com Pessoal		
Despesas com Gestores/Diretoria		
Pro - Labore	4-3-01-01-01	64.800,00D
=Despesas com Gestores/Diretoria		*****64.800,00D
Despesas com Empregados		
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	285.971,85D
13º Salário	4-3-01-02-04	3.589,46D
Férias	4-3-01-02-05	12.487,07D
=Despesas com Empregados		****302.048,38D
Despesas com Encargos Sociais		
Fgts	4-3-01-04-02	16.863,20D
=Despesas com Encargos Sociais		*****16.863,20D
=Despesas com Pessoal		****383.711,58D
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção		



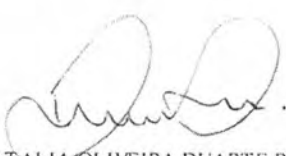

NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN
Administrador
CPF: 365.615.578-08
RG: 44.510.111-8



ROBERTO TOMIAZI
CRC: 1SP253809-O
Tec. Contabil



Descrição	Classificação	
Água / Esgoto	4-3-03-01-02	
Energia Elétrica	4-3-03-01-04	
=Despesas com Localização e Manutenção		*****16.511,28D
Despesas com Comunicação		
Telefone	4-3-03-04-02	10.407,08D
=Despesas com Comunicação		*****10.407,08D
Despesas com Bens de Uso Próprio		
Depreciações	4-3-03-07-01	23.857,44D
=Despesas com Bens de Uso Próprio		*****23.857,44D
=Despesas com Localização e Funcionamento		*****50.775,80D
=Total - Despesas		*****434.487,38D
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias		
Despesas		
Tarifas Bancárias	4-5-01-01-01	13.737,82D
IOF	4-5-01-01-02	2.002,34D
Juros	4-5-01-01-03	13.688,86D
=Despesas		*****29.429,02D
=Despesas Bancárias		*****29.429,02D
=Total - Despesas Financeiras		*****29.429,02D
=Total - Despesas		*****817.747,34D

RESULTADO DO EXERCÍCIO


NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN
Administrador
CPF: 365.615.578-08
RG: 44.510.111-8


ROBERTO TOMIAZI
CRC: 1SP253809-0
Tec. Contabil





RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA(01046)

ROBERTO TOMIAZI

CNPJ: 17.119.770/0001-50 NIRE: 35226993620 Data: 25/10/2012

Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :9 Folha: 10

Descrição

Classificação

Exercício Atual

RECEITAS-----> 601.366,53C

DESPESAS+ CUSTO-----> 817.747,34D

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ****.216.360,81



***** (XXXXX)*****

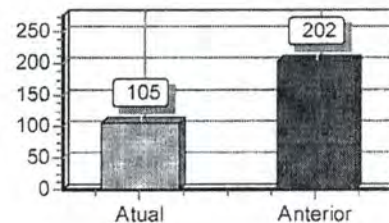
NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN
 Administrador
 CPF: 365.615.578-08
 RG: 44.510.111-8

ROBERTO TOMIAZI
 CRC: 1SP253809-0
 Tec.Contabil

Solvência Geral

Ativo	275.813,72	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	359.192,60	= 1,05

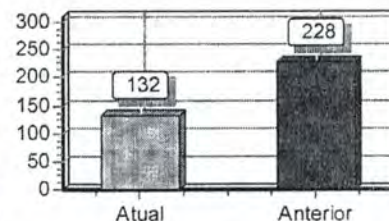
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 105 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	475.602,70	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	359.192,60	= 1,32

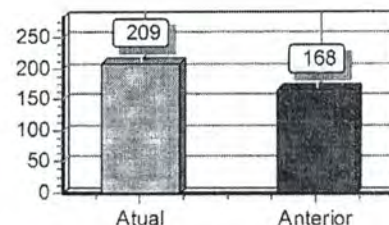
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,32 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	332.754,52	
<hr/>		
Passivo Circulante	159.192,60	= 2,09

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,09 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

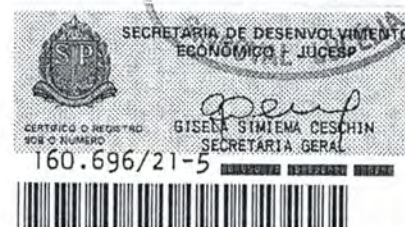


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN
 CPF: 365.615.578-08
 Administrador

Presidente Prudente, 31 de dezembro de 2020.

ROBERTO TOMIAZI
 CRC: 1SP253809/O-0
 Tec. Contabil



JUCESP



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 12 (DOZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 12 (DOZE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 9(NOVE) E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 102 DE 25/04/2006 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

PRESIDENTE PRUDENTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NATÁLIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN

CPF: 365.615.578-08

Administrador

ROBERTO TOMIAZI

TÉCNICO(A)

CRC: ISP253809/O-0 CPF: 050.401.338-63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.119.770/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2012
NOME EMPRESARIAL RACA & DANCIN CONFECCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 14.11-8-02 - Fação de roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAQUIM CONSTANTINO	NÚMERO 4063	COMPLEMENTO *****
CEP 19.053-300	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA PRUDENTE	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FOCUSCON@TERRA.COM.BR	TELEFONE (18) 3221-9878
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 15:13:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8820-3**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

44314247

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **34.937.700-5** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2015

NOME
RAFAEL DUARTE ROSAN

FILIAÇÃO
LUIZ ANTONIO ROSAN
NEUSA DUARTE ROSAN

NATURALIDADE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

DATA DE NASCIMENTO
04/01/1984

DOC ORIGEM
PRESIDENTE PRUDENTE SP PRESIDENTE PRUDENTE CC:LV.B154/
FLS°38 /N°53955

CPF
226357888/98

ASSINATURA DO DIRETOR
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

12724906189

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Handwritten marks in blue ink, possibly initials or a signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8820-3**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

 POLEGAR DIREITO



30693779

Assinatura do titular
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **44.510.111-8** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **23/02/2015**

NOME **NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN**

FILIAÇÃO **JOSE MENDES PESTANA
WILMA DE OLIVEIRA PESTANA**

NATURALIDADE **PRESIDENTE PRUDENTE - SP** DATA DE NASCIMENTO **16/07/1989**

DOC ORIGEM **PRESIDENTE PRUDENTE SP PRESIDENTE PRUDENTE CC:LV.B154/
FLS.38 /Nº53955**

CPF **365615578/08**

Assinatura do diretor
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RACA & DANCIN CONFECCOES LTDA
CNPJ: 17.119.770/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:15 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **CA1D.F983.B55D.C1AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 17.119.770/0001-50



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010241653-07
Data e hora da emissão 17/01/2022 14:22:14
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.119.770

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 35472316

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/04/2022 10:25:29

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Município de Presidente Prudente
Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária



Certidão Negativa de débitos

Nome	Cadastro	Validade
RACA & DANCIN CONFECÇOES LTDA	89635	04/06/2022
Local do Imóvel/estabelecimento		Número
AV JOAQUIM CONSTANTINO, 4063 - VILA NOVA PRUDENTE		I-914693-2022
Referência cadastral	CNPJ	Data de Abertura
2-89635	17119770000150	25/10/2012
Atividade Principal		
CONFECÇÃO DE ROUPAS DE MALHA E PECAS DO VESTUÁRIO		
<p>Certificamos que até a presente data, NÃO CONSTA, débito tributário, relativo a Cad. Atividades com as características acima descritas.</p> <p>Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.</p> <p>Presidente Prudente, terça-feira, 5 de abril de 2022.</p> <p>Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados</p>		

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet através do QR Code em seu canto superior direito.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.119.770/0001-50**Razão Social:** RACA DANCIN CONFECOES LTDA ME**Endereço:** AVENIDA MANOEL GOULART 1996 / VILA SANTA HELENA / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19015-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022**Certificação Número:** 2022033001360831264711

Informação obtida em 05/04/2022 10:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RACA & DANCIN CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.119.770/0001-50

Certidão n°: 1677888/2022

Expedição: 17/01/2022, às 15:17:51

Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RACA & DANCIN CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.119.770/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



05/04/2022

0056336443



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6400040

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORTATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RACA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 17.119.770/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: 0056336443





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35226993620		25/10/2012	23/10/2012	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RACA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
17.119.770/0001-50		AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO		4063			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA NOVA PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19053-300	R\$	20.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA FRANCISCO COTINI				185	QUADRA C, LOT		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM ITAIPU	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19063-270	445101118			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
365.615.578-08	SÓCIO E ADMINISTRADOR			10.000,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
RAFAEL DUARTE ROSAN							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA FRANCISCO COTINI				185	QUADRA C, LOT		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM ITAIPU	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19063-270	349377005			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
226.357.888-98	SÓCIO E ADMINISTRADOR			10.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

14/05/2021

160.696/21-5

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226993620
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/01/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 164892705, segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 às 15:32:39.



DANCIN

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA EPP.
Av. Joaquim Constantino, nº4.063 Jd. Satélite
Presidente Prudente – SP / Fone (18) 3221-8090 Cep:19063-008
Insc. 562.214.480.115 – CNPJ 17.119.770/0001-50.
e-mail: contato@dancin.com.br



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Raça & Dancin Confecções LTDA, CNPJ n.º 17.119.770/0001-50, sediada: Av. Joaquim Constantino 4063, Jardim Satélite, CEP19063.008, cidade Presidente Prudente –SP, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Presidente Prudente, 09 de maio de 2022.

Raça e Dancin Confecções LTDA
Identificação do representante legal: Natalla Oliveira Duarte Rosan
Cargo: Sócia Administrativa
CPF: 365.615.578-08
RG 44.510.111-8

RAÇA & DANCIN'
Av. Joaquim Constantino, 4.063 - Jd. Satélite
CEP: 19.063-008 - Pres. Prudente - SP.
Tel.: (18) 3221-8090
CNPJ: 17.119.770/0001-50
Insc. 562.214.480.115

DANCIN

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA EPP.
Av. Joaquim Constantino, nº 4.063 Jd. Satélite
Presidente Prudente - SP / Fone (18) 3221-8090 Cep: 19063-008
Insc. 562.214.480.115 - CNPJ 17.119.770/0001-50.
e-mail: contato@dancin.com.br

DANCIN



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 43/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Raça & Dancin Confeccões LTDA, CNPJ n.º 17.119.770/0001-50, sediada: Av. Joaquim Constantino 4063, Jardim Satélite, CEP 19063.008, cidade Presidente Prudente - SP, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Presidente Prudente, 09 de maio de 2022.

Raça e Dancin Confeccões LTDA
Identificação do representante legal: Natalia Oliveira Duarte Rosan
Cargo: Sócia Administrativa
CPF: 365.615.578-08
RG 44.510.111-8

RAÇA & DANCIN'
Av. Joaquim Constantino, 4.063 - Jd. Satélite
CEP: 19.063-008 - Pres. Prudente - SP.
Tel.: (18) 3221-8090
CNPJ: 17.119.770/0001-50
Fone: 562.214.480.115

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA ME - Av Joaquim Constantino nº 4.063 Jd. Satélite
Cep 19063-008 - Presidente Prudente - SP Fone: (18) 3221-8090 Insc. 562.214.480.115 - CNPJ 17.119.770/0001-50

DANCIN

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA EPP.

Av. Joaquim Constantino, n°4.063 Jd. Satélite
Presidente Prudente – SP / Fone (18) 3221-8090 Cep:19063-008
Insc. 562.214.480.115 – CNPJ 17.119.770/0001-50.
e-mail: contato@dancin.com.br



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Raça & Dancin Confeccões LTDA, CNPJ n.º 17.119.770/0001-50, sediada: Av. Joaquim Constantino 4063, Jardim Satélite, CEP19063.008, cidade Presidente Prudente –SP, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 43/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Presidente Prudente, 09 de maio de 2022.

Raça e Dancin Confeccões LTDA

Identificação do representante legal: Natalia Oliveira Duarte Rosan
Cargo: Sócia Administrativa
CPF: 365.615.578-08
RG 44.510.111-8

RAÇA & DANCIN
Av. Joaquim Constantino, 4.063 - Jd. Satélite
CEP: 19.063-008 - Pres. Prudente - SP.
Tel.: (18) 3221-8090
CNPJ: 17.119.770/0001-50
I.F.: 562.214.480.115

DANCIN

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA EPP.
Av. Joaquim Constantino, nº4.063 Jd. Satélite
Presidente Prudente – SP / Fone (18) 3221-8090 Cep:19063-008
Insc. 562.214.480.115 – CNPJ 17.119.770/0001-50.
e-mail: contato@dancin.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

DECLARAÇÃO

Raça & Dancin Confeccões LTDA CNPJ Nº 17.119.770/0001-50 SEDIADA na AV. Joaquim Constantino, 4063 Jardim Satélite, na cidade de Presidente Prudente SP, CEP 19063-008.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Presidente Prudente, 10 de maio de 2022

Raça & Dancin Confeccões LTDA
representante legal: Natalia Oliveira Duarte Rosan
Cargo: Sócia/ Administrativo
RG: 44.510.111-8
CPF: 365.615.578-08

RAÇA & DANCIN
Av. Joaquim Constantino, 4.063 - Jd. Saté.:
CEP: 19.063-008 - Pres. Prudente - SP.
Tel.: (18) 3221-8090
CNPJ: 17.119.770/0001-50
I.E.: 562.214.480.115

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA ME Av Joaquim Constantino nº 4.063 Jd. Satellite
Cep 19063-008 - Presidente Prudente – SP Fone: (18) 3221-8090 Insc. 562.214.480.115 – CNPJ 17.119.770/0001-50.

DANCIN

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA EPP.
Av. Joaquim Constantino, nº4.063 Jd. Satélite
Presidente Prudente – SP / Fone (18) 3221-8090 Cep:19063-008
Insc. 562.214.480.115 – CNPJ 17.119.770/0001-50.
e-mail: contato@dancin.com.br

DANCIN



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN RG nº 44.510.111-8, CPF nº 365.615.578-08, representante legal da Empresa Raça & Dancin Confeccões LTDA CNPJ/MF Nº 17.119.770/0001-50 AV. Joaquim Constantino, 4063 Jardim Satélite, na cidade de Presidente Prudente SP, CEP 19063-008 DECLARO para fins da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022, não possuir no seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista no município de Barra do Corda – MA. Declaro para os fins aqui registrados que as informações são verdadeiras, sob pena de responder por crime de Falsidade Ideológica, nos termos do Art. 299, do Código Penal.

Presidente Prudente, 10 de maio de 2022

Raça & Dancin Confeccões LTDA
representante legal: Natalia Oliveira Duarte Rosan
Cargo: Sócia/ Administrativo
RG: 44.510.111-8
CPF: 365.615.578-08

RAÇA & DANCIN
Av. Joaquim Constantino, 4.063 - Jd. Satélite
CEP: 19.063-008 - Pres. Prudente - SP.
Tel.: (18) 3221-8090
CNPJ: 17.119.770/0001-50
I.E.: 562.214.480.115

DANCIN

DANCIN

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA ME. Av Joaquim Constantino nº 4.063 Jd. Satélite
Cep 19063-008 - Presidente Prudente – SP Fone: (18) 3221-8090 Insc. 562.214.480.115 – CNPJ 17.119.770/0001-50.

DANCIN

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA EPP.
Av. Joaquim Constantino, nº 4.063 Jd. Satélite
Presidente Prudente - SP / Fone (18) 3221-8090 Cep: 19063-008
Insc. 562.214.480.115 - CNPJ 17.119.770/0001-50.
e-mail: contato@dancin.com.br



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

Raça & Dancin Confecções LTDA, CNPJ n.º 17.119.770/0001-50, sediada: Av. Joaquim Constantino 4063, Jardim Satélite, CEP19063.008, cidade Presidente Prudente -SP, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Presidente Prudente, 09 de maio de 2022.

Raça e Dancin Confecções LTDA
Identificação do representante legal: Natalia Oliveira Duarte Rosan
Cargo: Sócia Administrativa
CPF: 365.615.578-08
RG 44.510.111-8

RAÇA & DANCIN'
Joaquim Constantino, 4.063 - Jd. Satélite
CEP: 19.063-008 - Pres. Prudente - SP.
Tel.: (18) 3221-8090
CNPJ: 17.119.770/0001-50
Insc.: 562.214.480.115

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA ME Av Joaquim Constantino nº 4.063 Jd. Satélite
Cep 19063-008 - Presidente Prudente - SP Fone: (18) 3221-8090 Insc. 562.214.480.115 - CNPJ 17.119.770/0001-50.

DANCIN

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA EPP.
Av. Joaquim Constantino, nº 4.063 Jd. Satélite
Presidente Prudente - SP / Fone (18) 3221-8090 Cep: 19063-008
Insc. 562.214.480.115 - CNPJ 17.119.770/0001-50.
e-mail: contato@dancin.com.br

DANCIN



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 43/2022 da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, que a empresa Raça & Dancin Confecções LTDA, CNPJ n.º 17.119.770/0001-50, sediada: Av. Joaquim Constantino 4063, Jardim Satélite, CEP 19063.008, cidade Presidente Prudente - SP, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Presidente Prudente, 09 de maio de 2022.

Raça e Dancin Confecções LTDA
Identificação do representante legal: Natalia Oliveira Duarte Rosan
Cargo: Sócia Administrativa
CPF: 365.615.578-08
RG 44.510.111-8

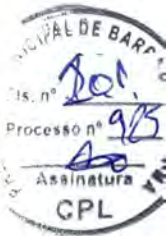
RAÇA & DANCIN'
Av. Joaquim Constantino, 4.063 - Jd. Satélite
CEP: 19.063-008 - Pres. Prudente - SP.
Tel.: (18) 3221-8090
CNPJ: 17.119.770/0001-50
Insc.: 562.214.480.115

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA ME - Av Joaquim Constantino nº 4.063 Jd. Satélite
Cep 19063-008 - Presidente Prudente - SP Fone: (18) 3221-8090 Insc. 562.214.480.115 - CNPJ 17.119.770/0001-50.

DANCIN

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA EPP.
Av. Joaquim Constantino, nº 4.063 Jd. Satélite
Presidente Prudente – SP / Fone (18) 3221-8090 Cep: 19063-008
Insc. 562.214.480.115 – CNPJ 17.119.770/0001-50.
e-mail: contato@dancin.com.br

DANCIN



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO :

Raça & Dancin Confecções LTDA

CNPJ/MF Nº 17.119.770/0001-50

Sediada Av. Joaquim Constantino 4063, Jardim Satélite, CEP 19063.008, cidade Presidente Prudente – SP;

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2022, instaurada pelo Município de Barra do Corda - MA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Presidente Prudente, 09 de maio de 2022.

Raça e Dancin Confecções LTDA

Identificação do representante legal: Natalia Oliveira Duarte Rosan

Cargo: Sócia Administrativa

CPF: 365.615.578-08

RG 44.510.111-8

RAÇA & DANCIN'
Av. Joaquim Constantino, 4.063 - Jd. Satélite
CEP: 19.063-008 - Pres. Prudente - SP.
Tel.: (18) 3221-8090
CNPJ: 17.119.770/0001-50
Insc.: 562.214.480.115

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA ME Av. Joaquim Constantino nº 4.063 Jd. Satélite
Cep 19063-008 - Presidente Prudente – SP Fone: (18) 3221-8090 Insc. 562.214.480.115 – CNPJ 17.119.770/0001-50.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ce3a72f8-2298-418a-b4ea-d66ad2ebf205

Estabelecimento	
<p>IE: 562.214.480.115 CNPJ: 17.119.770/0001-50 Nome Empresarial: RACA & DANCIN CONFECÇOES LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO Nº: 4063 CEP: 19.053-300 Município: PRESIDENTE PRUDENTE</p>	
<p>Complemento: Bairro: VILA NOVA PRUDENTE UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</p>	
<p>Data da Situação Cadastral: 06/11/2012 Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/11/2012 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.09.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Secretaria Municipal de Finanças

2022

ALVARÁ
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº Cadastro

89635

Nº Alvará

10134

De conformidade com as Leis em vigor deste município, fica autorizado a exercer suas atividades:

Nome do Contribuinte: RACA & DANCIN CONFECÇOES LTDA

Endereço AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4063

Bairro VILA NOVA PRUDENTE

Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Dt.

25/10/2012

Atividade CONFECCAO DE ROUPAS DE MALHA E PECAS DO VESTUARIO

Cód.

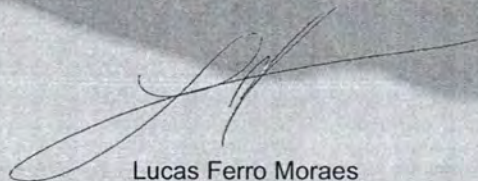
2150

CNPJ: 17.119.770/0001-50

Presidente Prudente, 17/01/2022

Horário Normal

"a autenticidade desta licença
pode ser verificada mediante
leitura do Código QR nela
constante (canto inferior direito)"



Lucas Ferro Moraes

Coordenadoria Fiscal e Tributária



DANCIN

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA EPP.
 Av. Joaquim Constantino, nº4.063 Jd. Satélite
 Presidente Prudente – SP / Fone (18) 3221-8090 Cep:19063-008
 Insc. 562.214.480.115 – CNPJ 17.119.770/0001-50.
 e-mail: contato@dancin.com.br

DANCIN

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 43/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 43/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOTE 1:

Item	Especificações dos itens	Tamanho	Qtd	Unid	Marca	Valor unit.	Valor Total
03	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA.	3	100	UNID	Dancin	R\$ 51,27	R\$ 5.127,00
04	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	4	100	UNID	Dancin	R\$ 51,27	R\$ 5.127,00
05	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	6	100	UNID	Dancin	R\$ 51,27	R\$ 5.127,00
06	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	8	100	UNID	Dancin	R\$ 51,27	R\$ 5.127,00
07	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	10	100	UNID	Dancin	R\$ 63,32	R\$ 6.232,00
08	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	12	100	UNID	Dancin	R\$ 66,53	R\$ 6.653,00
09	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO	04	100	UNID	Dancin	R\$ 43,62	R\$ 4.362,00
10	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA,	06	100	UNID	Dancin	R\$ 43,62	R\$ 4.362,00

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA ME. Av Joaquim Constantino nº 4.063 Jd. Satelite
 Cep 19063-008 - Presidente Prudente - SP Fone: (18) 3221-8090 Insc. 562.214.480.115 – CNPJ 17.119.770/0001-50.

Scanned with CamScanner

DANCIN

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA EPP.
 Av. Joaquim Constantino, n°4.063 Jd. Satélite
 Presidente Prudente - SP / Fone (18) 3221-8090 Cep:19063-008
 Insc. 562.214.480.115 - CNPJ 17.119.770/0001-50.
 e-mail: contato@dancin.com.br

DANCIN



	MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: 08ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 - FECHO EM VELCRO						
11	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 - FECHO EM VELCRO	08	100	UNID	Dancin	R\$ 43,62	R\$ 4.362,00
12	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 - FECHO EM VELCRO	10	100	UNID	Dancin	R\$ 43,62	R\$ 4.362,00
13	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 - FECHO EM VELCRO	12	100	UNID	Dancin	R\$ 43,62	R\$ 4.362,00
14	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG	P	200	UNID	Dancin	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
15	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX LYCRA), M - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG	M	200	UNID	Dancin	R\$ 27,33	R\$ 5.466,00
16	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG.	G	200	UNID	Dancin	R\$ 27,33	R\$ 5.466,00
17	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG.	28-29	150	UNID	Dancin	R\$ 40,33	R\$ 6.064,50
18	SAPATILHA PARA BALLET: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	30-31	150	UNID	Dancin	R\$ 40,33	R\$ 6.064,50
19	SAPATILHA PARA BALLET: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	32-33	150	UNID	Dancin	R\$ 40,33	R\$ 6.064,50
20	SAPATILHA PARA BALLET: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	34-35	100	UNID	Dancin	R\$ 40,33	R\$ 4.043,00

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA ME. Av Joaquim Constantino n°4.063 Jd. Satélite
 Cep 19063-008 - Presidente Prudente - SP Fone: (18) 3221-8090 Insc. 562.214.480.115 - CNPJ 17.119.770/0001-50.

DANCIN

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA EPP.
Av. Joaquim Constantino, nº4.063 Jd. Satélite
Presidente Prudente - SP / Fone (18) 3221-8090 Cep:19063-008
Insc. 562.214.480.115 - CNPJ 17.119.770/0001-50.
e-mail: contato@dancin.com.br



21	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	36-37	100	UNID	Dancin	R\$ 40,33	R\$ 4.043,00
22	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	36-37	100	UNID	Dancin	R\$ 40,33	R\$ 4.043,00
23	TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA, COR: ROSA	INFAN TIL	300	UNID	Dancin	R\$ 13,23	R\$ 3.969,00
24	TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA, COR: ROSA	ÚNIC O	300	UNID	Dancin	R\$ 13,23	R\$ 3.969,00

VALOR TOTAL: R\$ 109.795,50 (cento e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Presidente Prudente, 09 de maio de 2022.

Raça e Dancin Confecções LTDA

Identificação do representante legal: Natalia Oliveira Duarte Rosan

Cargo: Sócia Administrativa

CPF: 365.615.578-08

RG 44.510.111-8

RAÇA & DANCIN'
Av. Joaquim Constantino, 4.063 - Jd. Satélite
CEP: 19.063-008 - Pres. Prudente - SP.
Tel.: (18) 3221-8090
CNPJ: 17.119.770/0001-50
I.E.: 562.214.480.115

RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA ME. Av. Joaquim Constantino nº 4.063 Jd. Satélite
Cep 19063-008 - Presidente Prudente - SP Fone: (18) 3221-8090 Insc. 562.214.480.115 - CNPJ 17.119.770/0001-50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
Processo Administrativo Nº 925/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 20/04/2022 16:11:05

LOTE 3

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 51,27
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 03			
Autor	Marca/Modelo		Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 406		51,27

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 51,27
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 04			
Autor	Marca/Modelo		Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 406		51,27

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 51,27
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 06			
Autor	Marca/Modelo		Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 406		51,27

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 51,27
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 08			
Autor	Marca/Modelo		Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 406		51,27

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 62,32
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 10			
Autor	Marca/Modelo		Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 406		62,32

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 66,53
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 406	66,53

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 43,62
---------	-------------	------------------	------------------

Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 04

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 1063	43,62

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 43,62
---------	-------------	------------------	------------------

Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 06

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 1063	43,62

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 43,62
---------	-------------	------------------	------------------

Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 08

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 1063	43,62

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 43,62
---------	-------------	------------------	------------------

Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 10

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 1063	43,62

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 43,62
---------	-------------	------------------	------------------

Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 12

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 1063	43,62

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 27,00
---------	-------------	------------------	------------------

Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO P

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 905	27,00

LOTE 15

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 27,33
---------	-------------	------------------	------------------

Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO M



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 905	27,33

LOTE 16

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 27,33
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG. TAMANHO G			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 905	27,33

LOTE 17

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 40,43
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 28-29			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 102	40,43

LOTE 18

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 40,43
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 30-31			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 102	40,43

LOTE 19

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 40,43
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 32-33			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 102	40,43

LOTE 20

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 40,43
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 34-35			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 102	40,43

LOTE 21

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 40,43
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 36-37			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 102	40,43

LOTE 22

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 40,43
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 38-39			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 102	40,43

LOTE 23

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 13,23
Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO INFANTIL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 810	13,23

LOTE 24

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 13,23
Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO ÚNICO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	DANCIN / 810	13,23

DOCUMENTOS ANEXADOS

RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA

Horário: 10/05/2022 08:44	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f47ef1b86a8b44c3a9a37b86ba9f5a9e.jpeg	
Horário: 10/05/2022 08:44	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca6444a590194701a24bc31090d11996.pdf	
Horário: 10/05/2022 08:44	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce599e8452444839b56f54a10e704cd9.pdf	
Horário: 10/05/2022 08:44	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fec2a2d548f4c3e8d9e3c32f545f20d.pdf	
Horário: 10/05/2022 08:44	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70005228b2434d5eb9e14c5d85e1b58e.pdf	
Horário: 10/05/2022 08:44	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa952bacbabe48f1825832ee2313ce4d.pdf	
Horário: 10/05/2022 08:44	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6e6ad243ffd4b45abdc318fa5859f9e.pdf	
Horário: 10/05/2022 08:44	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13012e55127848b4860ab0f475d9efa1.pdf	
Horário: 10/05/2022 08:44	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed95a659a673419d9fe095b51049d266.pdf	
Horário: 10/05/2022 08:44	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4be286a12054a49becdaa3a8c5d4bf9.pdf	
Horário: 10/05/2022 08:44	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a689889b2a4f452097d4df2c52650759.pdf	
Horário: 10/05/2022 08:44	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35b40f6745e848459964bf1bd816791f.pdf	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

Horário: 10/05/2022 08:44 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/860c595b252a4a8fa650571139189a5a.pdf>

Horário: 10/05/2022 08:44 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20d2c44f3e3149e7bd0c6c07942f9a80.pdf>

Horário: 10/05/2022 08:44 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7d3cfd8a41444ac9457df2c256bccfb.pdf>

Horário: 10/05/2022 08:44 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/684e2a2c4786432f9e401b5cfe85375e.pdf>

Horário: 10/05/2022 08:44 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34534dcaa2a74e63b24f423e6e8612b1.pdf>

Horário: 10/05/2022 08:44 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/764bed7280b148bc821de7a023f9b576.pdf>

Horário: 10/05/2022 08:44 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89a5f0111fbd458c9c6697ef027a3c26.pdf>

Horário: 10/05/2022 11:08 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc934d68a09945f990dda18a079f1c22.pdf>

Horário: 10/05/2022 15:48 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d393061b82e438bbf64be907d4a2731.pdf>

Horário: 10/05/2022 15:49 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae1965bc135741a2b01455696b92badc.pdf>

Horário: 10/05/2022 08:44 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8070a63835ed48f7839c0aec95c51085.pdf>

Horário: 10/05/2022 08:44 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6599420f55374b33bcc23e0f12eb4fd4.pdf>

Horário: 10/05/2022 08:44 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4dcb60bee9174a19923d782369abd9ae.pdf>

Horário: 10/05/2022 08:44 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb1d10564f10407d8645b69445152e56.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
Processo Administrativo Nº 925/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 20/04/2022 16:11:05

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/05/2022 14:34:02 CADASTRO DE PROPOSTA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA

10/05/2022 08:46:49 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA

10/05/2022 10:04:30 MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES, BOM DIA.

10/05/2022 10:04:41 MENSAGEM PREGOEIRO
Vamos dar inicio a nossa fase de lances.

10/05/2022 10:04:52 MENSAGEM PREGOEIRO
por favor observem os lances ofertados e boa sorte

10/05/2022 10:08:33 MENSAGEM PREGOEIRO
VAMOS DAR LANCES, SENHORES.

10/05/2022 10:49:14 MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES, SOLICITO QUE AGUARDEM NA PLATAFORMA, ATÉ ANALISARMOS A DOCUMENTAÇÃO

10/05/2022 10:49:40 MENSAGEM PREGOEIRO
POR FAVOR, ANEXEM NA PLATAFORMA A PROPOSTA READEUADA, CONFORME SOLICITA EDITAL

10/05/2022 10:56:47 MENSAGEM PREGOEIRO
DEVIDO NÃO ESTÁ CONSEGUINDO VALIDAR A CERTIDÃO ESTADUAL, SUSPENDAMOS A SESSÃO E POSTERIORMENTE
MARCAREMOS UMA NOVA DATA PARA RESULTADO DA HABILITAÇÃO.

10/05/2022 10:56:56 MENSAGEM PREGOEIRO
ACOMPANHE A PLATAFORMA DIARIAMENTE.

11/05/2022 13:58:04 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, boa tarde

11/05/2022 13:58:10 MENSAGEM PREGOEIRO
retomaremos amanhã, dia 12/05/2022, às 15h:00min, com o resultado da habilitação

11/05/2022 13:58:25 MENSAGEM PREGOEIRO
ACOMPANHE A PLATAFORMA DIARIAMENTE, ATÉ A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO]

12/05/2022 15:01:04 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde, senhores licitante

12/05/2022 15:01:11 MENSAGEM PREGOEIRO
Vamos ao resultado da habilitação

12/05/2022 15:01:32 MENSAGEM PREGOEIRO
A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por
apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.

12/05/2022 15:02:10 MENSAGEM PREGOEIRO
Vamos para a fase de manifestação de recurso

12/05/2022 15:06:06 MENSAGEM PREGOEIRO
Lembrando que a manifestação de recurso deve ter embasamento legal

LOTE 1 - DESERTO
ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM DIVISÓRIAS E CHAVE, DE AÇO 1,98X1,20X0,47M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM DIVISÓRIAS E CHAVE, DE AÇO 1,98X1,20X0,47M.				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04 PUBLICADO
22/04/2022 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/05/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/05/2022 10:05:25 DESERTO

LOTE 2 - DESERTO

BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA PÇ MEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA PÇ MEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04 PUBLICADO
22/04/2022 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/05/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/05/2022 10:05:25 DESERTO

LOTE 3 - FRACASSADO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLEE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLEE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 03
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	058 17.119.770/0001-50	51,27	51,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04 PUBLICADO
22/04/2022 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/05/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/05/2022 10:05:26 DISPUTA
10/05/2022 10:05:26 LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 058) 51,27
10/05/2022 10:11:47 LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 058) 51,00
10/05/2022 10:15:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA
10/05/2022 10:15:26 HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

12/05/2022 15:01:44 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.

12/05/2022 15:06:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/05/2022 15:36:11 EM ADJUDICAÇÃO

12/05/2022 16:53:40 FRACASSADO

LOTE 4 - FRACASSADO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 04
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	078 17.119.770/0001-50	51,27	51,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04 PUBLICADO
22/04/2022 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/05/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/05/2022 10:05:26 DISPUTA
10/05/2022 10:05:26 LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 078) 51,27
10/05/2022 10:11:53 LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 078) 51,00
10/05/2022 10:15:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA
10/05/2022 10:15:26 HABILITAÇÃO
12/05/2022 15:01:44 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.
12/05/2022 15:06:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/05/2022 15:36:11 EM ADJUDICAÇÃO
12/05/2022 16:53:40 FRACASSADO

LOTE 5 - FRACASSADO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 06
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	006 17.119.770/0001-50	51,27	51,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:05:26	DISPUTA			
10/05/2022 10:05:26	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)		51,27
10/05/2022 10:11:58	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)		51,00
10/05/2022 10:15:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:15:27	HABILITAÇÃO			
12/05/2022 15:01:44	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.				
12/05/2022 15:06:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/05/2022 15:36:11	EM ADJUDICAÇÃO			
12/05/2022 16:53:40	FRACASSADO			

LOTE 6 - FRACASSADO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 08

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 08			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	021 17.119.770/0001-50	51,27	51,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:05:26	DISPUTA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

10/05/2022 10:05:26	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	51,27
10/05/2022 10:12:03	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	51,00
10/05/2022 10:15:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA			
10/05/2022 10:15:27	HABILITAÇÃO		
12/05/2022 15:01:44	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.			
12/05/2022 15:06:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/05/2022 15:36:13	EM ADJUDICAÇÃO		
12/05/2022 16:53:40	FRACASSADO		

LOTE 7 - FRACASSADO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 10			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	077 17.119.770/0001-50	62,32	62,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO		
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/05/2022 10:05:26	DISPUTA		
10/05/2022 10:05:26	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 077)	62,32
10/05/2022 10:12:09	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 077)	62,00
10/05/2022 10:15:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA			
10/05/2022 10:15:27	HABILITAÇÃO		
12/05/2022 15:01:44	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.			
12/05/2022 15:06:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/05/2022 15:36:12	EM ADJUDICAÇÃO		
12/05/2022 16:53:41	FRACASSADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 8 - FRACASSADO
COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 12			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	040 17.119.770/0001-50	66,53	66,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:05:26	DISPUTA			
10/05/2022 10:05:26	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 040)		66,53
10/05/2022 10:12:20	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 040)		66,00
10/05/2022 10:15:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:15:27	HABILITAÇÃO			
12/05/2022 15:01:44	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.				
12/05/2022 15:06:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/05/2022 15:36:12	EM ADJUDICAÇÃO			
12/05/2022 16:53:41	FRACASSADO			

LOTE 9 - FRACASSADO
SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 04			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	020 17.119.770/0001-50	43,62	43,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:05:27	DISPUTA			
10/05/2022 10:05:27	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 020)		43,62
10/05/2022 10:12:32	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 020)		43,00
10/05/2022 10:15:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:15:27	HABILITAÇÃO			
12/05/2022 15:01:44	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.				
12/05/2022 15:06:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/05/2022 15:36:12	EM ADJUDICAÇÃO			
12/05/2022 16:53:41	FRACASSADO			

LOTE 10 - FRACASSADO

SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 - FECHO EM VELCRO TAMANHO 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 - FECHO EM VELCRO TAMANHO 06			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	061 17.119.770/0001-50	43,62	43,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:05:27	DISPUTA			
10/05/2022 10:05:27	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 061)		43,62
10/05/2022 10:12:38	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 061)		43,00
10/05/2022 10:15:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:15:27	HABILITAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

12/05/2022 15:01:44 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.

12/05/2022 15:06:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/05/2022 15:36:12 EM ADJUDICAÇÃO

12/05/2022 16:53:41 FRACASSADO

LOTE 11 - FRACASSADO

SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 08

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 08			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	049 17.119.770/0001-50	43,62	43,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO	
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/05/2022 10:17:42	DISPUTA	
10/05/2022 10:17:42	LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)	43,62
10/05/2022 10:18:21	LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)	43,00
10/05/2022 10:27:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA		
10/05/2022 10:27:42	HABILITAÇÃO	
12/05/2022 15:01:44	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.		
12/05/2022 15:06:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/05/2022 15:36:13	EM ADJUDICAÇÃO	
12/05/2022 16:53:41	FRACASSADO	

LOTE 12 - FRACASSADO

SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 10
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	037 17.119.770/0001-50	43,62	43,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04 PUBLICADO
22/04/2022 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/05/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/05/2022 10:17:42 DISPUTA
10/05/2022 10:17:42 LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 037) 43,62
10/05/2022 10:18:30 LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 037) 43,00
10/05/2022 10:27:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA
10/05/2022 10:27:42 HABILITAÇÃO
12/05/2022 15:01:44 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.
12/05/2022 15:06:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/05/2022 15:36:12 EM ADJUDICAÇÃO
12/05/2022 16:53:41 FRACASSADO

LOTE 13 - FRACASSADO

SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 12
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	086 17.119.770/0001-50	43,62	43,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO		
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/05/2022 10:17:43	DISPUTA		
10/05/2022 10:17:43	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	43,62
10/05/2022 10:18:35	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	43,00
10/05/2022 10:27:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA			
10/05/2022 10:27:43	HABILITAÇÃO		
12/05/2022 15:01:44	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.			
12/05/2022 15:06:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/05/2022 15:36:12	EM ADJUDICAÇÃO		
12/05/2022 16:53:41	FRACASSADO		

**LOTE 14 - FRACASSADO
MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO P**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO P			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	079 17.119.770/0001-50	27,00	27,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO		
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/05/2022 10:17:43	DISPUTA		
10/05/2022 10:17:43	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 079)	27,00
10/05/2022 10:27:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA			
10/05/2022 10:27:43	HABILITAÇÃO		
12/05/2022 15:01:44	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.			
12/05/2022 15:06:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/05/2022 15:36:12	EM ADJUDICAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

12/05/2022 16:53:41 FRACASSADO

LOTE 15 - FRACASSADO
MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO M			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	086 17.119.770/0001-50	27,33	27,33	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04 PUBLICADO

22/04/2022 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/05/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/05/2022 10:17:43 DISPUTA

10/05/2022 10:17:43 LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086) 27,33

10/05/2022 10:27:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA

10/05/2022 10:27:43 HABILITAÇÃO

12/05/2022 15:01:44 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.

12/05/2022 15:06:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/05/2022 15:36:12 EM ADJUDICAÇÃO

12/05/2022 16:53:41 FRACASSADO

LOTE 16 - FRACASSADO
MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG. TAMANHO G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG. TAMANHO G			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	059 17.119.770/0001-50	27,33	27,33	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:17:44	DISPUTA			
10/05/2022 10:17:44	LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 059)			27,33
10/05/2022 10:27:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:27:44	HABILITAÇÃO			
12/05/2022 15:01:44	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.				
12/05/2022 15:06:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/05/2022 15:36:12	EM ADJUDICAÇÃO			
12/05/2022 16:53:41	FRACASSADO			

LOTE 17 - FRACASSADO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 28-29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 28-29				
Quantidade: 150		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	018 17.119.770/0001-50	40,43	40,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:17:44	DISPUTA			
10/05/2022 10:17:44	LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 018)			40,43
10/05/2022 10:18:49	LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 018)			40,00
10/05/2022 10:27:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:27:44	HABILITAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

12/05/2022 15:01:44 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.

12/05/2022 15:06:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/05/2022 15:36:13 EM ADJUDICAÇÃO

12/05/2022 16:53:41 FRACASSADO

LOTE 18 - FRACASSADO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 30-31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 30-31			
Quantidade: 150		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	079 17.119.770/0001-50	40,43	40,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO		
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/05/2022 10:17:44	DISPUTA		
10/05/2022 10:17:44	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 079)	40,43
10/05/2022 10:18:55	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 079)	40,00
10/05/2022 10:27:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA			
10/05/2022 10:27:44	HABILITAÇÃO		
12/05/2022 15:01:44	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.			
12/05/2022 15:06:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/05/2022 15:36:12	EM ADJUDICAÇÃO		
12/05/2022 16:53:41	FRACASSADO		

LOTE 19 - FRACASSADO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 32-33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 32-33
Quantidade: 150 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	006 17.119.770/0001-50	40,43	40,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04 PUBLICADO
22/04/2022 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/05/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/05/2022 10:17:44 DISPUTA
10/05/2022 10:17:44 LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006) 40,43
10/05/2022 10:19:01 LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006) 40,00
10/05/2022 10:27:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA
10/05/2022 10:27:44 HABILITAÇÃO
12/05/2022 15:01:44 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.
12/05/2022 15:06:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/05/2022 15:36:13 EM ADJUDICAÇÃO
12/05/2022 16:53:41 FRACASSADO

LOTE 20 - FRACASSADO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 34-35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 34-35
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	093 17.119.770/0001-50	40,43	40,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO		
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/05/2022 10:17:44	DISPUTA		
10/05/2022 10:17:44	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 093)	40,43
10/05/2022 10:19:09	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 093)	40,00
10/05/2022 10:27:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA			
10/05/2022 10:27:44	HABILITAÇÃO		
12/05/2022 15:01:44	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.			
12/05/2022 15:06:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/05/2022 15:36:12	EM ADJUDICAÇÃO		
12/05/2022 16:53:42	FRACASSADO		

LOTE 21 - FRACASSADO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 36-37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 36-37			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	075 17.119.770/0001-50	40,43	40,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO		
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/05/2022 10:36:36	DISPUTA		
10/05/2022 10:36:36	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 075)	40,43
10/05/2022 10:45:13	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 075)	40,00
10/05/2022 10:45:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/05/2022 10:47:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA			
10/05/2022 10:47:14	HABILITAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

12/05/2022 15:01:44 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.

12/05/2022 15:06:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/05/2022 15:36:12 EM ADJUDICAÇÃO

12/05/2022 16:53:42 FRACASSADO

LOTE 22 - FRACASSADO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 38-39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 38-39			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	007 17.119.770/0001-50	40,43	40,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO	
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/05/2022 10:36:36	DISPUTA	
10/05/2022 10:36:36	LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 007)	40,43
10/05/2022 10:45:18	LANCE RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 007)	40,00
10/05/2022 10:45:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
10/05/2022 10:47:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA		
10/05/2022 10:47:18	HABILITAÇÃO	
12/05/2022 15:01:44	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.		
12/05/2022 15:06:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/05/2022 15:36:13	EM ADJUDICAÇÃO	
12/05/2022 16:53:42	FRACASSADO	

LOTE 23 - FRACASSADO

TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
 Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO INFANTIL
 Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	004 17.119.770/0001-50	13,23	13,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO			
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 10:36:36	DISPUTA			
10/05/2022 10:36:36	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 004)		13,23
10/05/2022 10:45:02	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 004)		13,00
10/05/2022 10:45:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
10/05/2022 10:47:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA				
10/05/2022 10:47:02	HABILITAÇÃO			
12/05/2022 15:01:44	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.				
12/05/2022 15:06:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/05/2022 15:36:13	EM ADJUDICAÇÃO			
12/05/2022 16:53:42	FRACASSADO			

LOTE 24 - FRACASSADO

TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
 Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO ÚNICO
 Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	056 17.119.770/0001-50	13,23	13,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO		
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/05/2022 10:36:37	DISPUTA		
10/05/2022 10:36:37	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 056)	13,23
10/05/2022 10:45:08	LANCE	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 056)	13,00
10/05/2022 10:45:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/05/2022 10:47:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA			
10/05/2022 10:47:08	HABILITAÇÃO		
12/05/2022 15:01:44	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por apresentar a certidão negativa de débitos estadual vencida e por apresentar certidão do FGTS vencida.			
12/05/2022 15:06:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/05/2022 15:36:12	EM ADJUDICAÇÃO		
12/05/2022 16:53:42	FRACASSADO		

LOTE 25 - DESERTO
BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. TAMANHO PP-85 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. TAMANHO PP-85 CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/05/2022 10:36:37	DESERTO

LOTE 26 - DESERTO
BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO P-90 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO P-90 CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/05/2022 10:36:37	DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 27 - DESERTO
BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO M-95 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO M-95 CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/05/2022 10:36:38	DESERTO

LOTE 28 - DESERTO
BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO G - 100 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO G - 100 CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/05/2022 10:36:38	DESERTO

LOTE 29 - DESERTO
FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: ROLO	Marca:	Modelo:
Descrição: FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 16:11:04	PUBLICADO
22/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/05/2022 10:36:38	DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
Processo Administrativo Nº 925/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 20/04/2022 16:11:05

TOTAL DO PROCESSO:

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



Memorando 61/2022

Ilma, Senhora

Hortência Batista Vasconcelos

Controladora do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022, Processo Administrativo nº 925/2022, cujo objeto é, **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do “Expressar”, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA, para análise externa do pregão, após fracassado, conforme consta nos autos.**

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 13 de maio de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
PREGOEIRA DO MUNICIPIO

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 925/2022 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA COMPRAS DE MATERIAIS COM OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS DO PROJETO “EXPRESSAR”. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **925/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do projeto “EXPRESSAR”, através da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda/MA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2022** tipo menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

II – ANÁLISE

Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria da fase externa do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **925/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Cotação orçamentária com estimativa do valor em R\$ 138.477,26 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos);
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recurso Ordinário;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio (portaria nº. 256/2022);
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2022;
- Publicações do Edital em:
 - DOEMA em 20.04.2022
 - DOU em 19.04.2022
 - DOM em 18.04.2022
- Propostas;
- Ata de sessão;
- Lista de Vencedores – licitação fracassada.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, tendo em vista que o certame fracassou, devolvo os autos a autoridade competente para que esta se manifeste acerca do interesse em prosseguir com o presente procedimento licitatório.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Barra do Corda – MA, 24 de maio de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
Processo Administrativo Nº 925/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 20/04/2022 16:11:05

LOTE 1	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 3	Val.Ref.: 1.252,92
Descrição: ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM DIVISÓRIAS E CHAVE, DE AÇO 1,98X1,20X0,47M.			
LOTE 2	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 500	Val.Ref.: 31,88
Descrição: BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA PÇ MEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA			
LOTE 3	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 51,27
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLETT, TECIDO HELANCA, INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 03			
LOTE 4	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 51,27
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLETT, TECIDO HELANCA, INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 04			
LOTE 5	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 51,27
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLETT, TECIDO HELANCA, INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 06			
LOTE 6	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 51,27
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLETT, TECIDO HELANCA, INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 08			
LOTE 7	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 62,32
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLETT, TECIDO HELANCA, INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 10			
LOTE 8	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 66,53
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLETT, TECIDO HELANCA, INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 12			
LOTE 9	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 43,62
Descrição: SAIA BALLETT: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 04			
LOTE 10	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 43,62
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 06			
LOTE 11	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 43,62
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 08			
LOTE 12	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 43,62
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 10			
LOTE 13	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 43,62
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 12			
LOTE 14	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 200	Val.Ref.: 27,00
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO P			
LOTE 15	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 200	Val.Ref.: 27,33
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO M			
LOTE 16	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 200	Val.Ref.: 27,33
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG. TAMANHO G			
LOTE 17	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 150	Val.Ref.: 40,43
Descrição: SAPATILHA PARA BALLET: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 28-29			
LOTE 18	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 150	Val.Ref.: 40,43
Descrição: SAPATILHA PARA BALLET: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 30-31			
LOTE 19	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 150	Val.Ref.: 40,43
Descrição: SAPATILHA PARA BALLET: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 32-33			
LOTE 20	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 40,43
Descrição: SAPATILHA PARA BALLET: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 34-35			
LOTE 21	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 40,43
Descrição: SAPATILHA PARA BALLET: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 36-37			
LOTE 22	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 40,43
Descrição: SAPATILHA PARA BALLET: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 38-39			
LOTE 23	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 300	Val.Ref.: 13,23
Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO INFANTIL			
LOTE 24	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 300	Val.Ref.: 13,23
Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO ÚNICO			
LOTE 25	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 7,33
Descrição: BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. TAMANHO PP-85 CM			
LOTE 26	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 7,33
Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO P-90 CM			
LOTE 27	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 7,33
Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO M-95 CM			
LOTE 28	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 7,33
Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO G - 100 CM			
LOTE 29	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: ROLO	Quantidade: 300	Val.Ref.: 20,17
Descrição: FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS), SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

(Processo Administrativo nº 925/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº. 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10h:00min do dia 03/06/2022. Encerramento às 08h:00min do dia 20/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 20/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00horas do dia 20/06/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do “Expressar”, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por menor preço por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	4.4.90.52	Recursos ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da sec. De assistência social	3.3.90.30	Recursos ordinários

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". **Decreto 10.024/2019, art. 30 parágrafo 5º.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 925/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*
- 6.1.2. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.
- 7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.14. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for
- 8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.
- 8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de **vigência da contratação até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.2. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

15.5.3. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não manter a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

Barra do Corda – MA, 31 de maio de 2022

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município

Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 O presente termo de referência tem por objeto eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do “EXPRESSAR”, conforme descrito abaixo, para a Secretaria de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA:

Visa a contratação de pessoa jurídica para compra de equipamentos para desenvolvimento das ações a serem desenvolvidas, que terão grandes demandas para a Secretaria de Assistência Social.

3. PLANILHA DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	TAMANHO	QUANT	UNID	V.UNIT	V.TOTAL
1	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM DIVISORIAS E CHAVE, DE AÇO 1,98X1,20X0,47M.	-	03	UNID	1.252,92	3.758,76
2	BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA PÇMEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA		500	UNID	31,88	15.940,00
3	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	03	100	UNID	51,27	5.127,00
4	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO	04	100	UNID	51,27	5.127,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA					
5	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	06	100	UNID	51,27	5.127,00
6	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	08	100	UNID	51,27	5.127,00
7	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	10	100	UNID	62,32	6.232,00
8	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLET, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA	12	100	UNID	66,53	6.653,00
9	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO	04	100	UNID	43,62	4.362,00
10	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE	06	100	UNID	43,62	4.362,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO					
11	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO	08	100	UNID	43,62	4.362,00
12	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO	10	100	UNID	43,62	4.362,00
13	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO	12	100	UNID	43,62	4.362,00
14	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG	P	200	UNID	27,00	5.400,00
15	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX	M	200	UNID	27,33	5.466,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	(LYCRA), M - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG					
16	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG.	G	200	UNID	27,33	5.466,00
17	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	28-29	150	UNID	40,43	6.064,50
18	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	30-31	150	UNID	40,43	6.064,50
19	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	32-33	150	UNID	40,43	6.064,50
20	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE	34-35	100	UNID	40,43	4.043,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	BICO REDONDA, COR: ROSA					
21	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	36-37	100	UNID	40,43	4.043,00
22	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA	38-39	100	UNID	40,43	4.043,00
23	TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA	INFANTIL	300	UNID	13,23	3.969,00
24	TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA, COR: ROSA	ÚNICO	300	UNID	13,23	3.969,00
25	BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS.	PP – 85 CM	100	UNID	7,33	733,00
26	BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA	P – 90 CM	100	UNID	7,33	733,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA					
27	BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA	M – 95 CM	100	UNID	7,33	733,00
28	BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA	G – 100 CM	100	UNID	7,33	733,00
29	FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA	-	300	ROLO	20,17	6.051,00
VALOR TOTAL						138.477,26

2.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2.3 O contrato terá vigência ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, prorrogável uma vez por igual período, conforme a lei 8.666/1993.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA					
27	BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA	M – 95 CM	100	UNID	7,33	733,00
28	BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA	G – 100 CM	100	UNID	7,33	733,00
29	FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA	-	300	ROLO	20,17	6.051,00
VALOR TOTAL						138.477,26

2.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2.3 O contrato terá vigência ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, prorrogável uma vez por igual período, conforme a lei 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2 - Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à prestação dos serviços do contrato;
- 4.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;
- 4.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 4.5 - Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada a prestação dos serviços.
- 4.6 - Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- 4.7 - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1 - Proceder a prestação dos serviços adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 5.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;
- 5.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da prestação dos serviços, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 5.4 - Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;
- 5.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na prestação dos serviços, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;
- 5.6 - Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 5.7 - Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato à CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;
- 5.8 - Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;
- 5.9 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 5.10 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 5.11 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 5.12 - Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 5.13 - A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

6. DA EXECUÇÃO:

- 6.1 - Os serviços deverão ser prestados imediatamente e impreterivelmente, após assinatura do contrato, no Municipal de Barra do Corda/MA.
- 6.2 - Os serviços deveram ser prestados perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim.
- 6.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;
- 6.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA;
- 6.5 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;
- 6.6 - É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de mão de obra para efetivar o serviço de troca do óleo lubrificante, filtros, aditivos e fluidos dos correspondentes veículos/maquinários, bem como proceder à retirada e a colocação dos materiais utilizados nas referidas trocas em seus devidos locais.

7. DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- c. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- d. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- i. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93;
- b) Contratada que: Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal.

ANEXO II



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 43/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 43/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 43/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 43/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo) _____

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do “Expressar”, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico Nº 43/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do “Expressar”, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo nº 925/2022, Pregão eletrônico nº. Nº 43/2022**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 925/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	4.4.90.52	Recursos ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da sec. De assistência social	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ _____ (_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, **Portaria nº 381/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação N° 43/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda (MA), ____ de _____ de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____



REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "Expressar", através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ **138.477,26 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)**. Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 31 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 31 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 656bdf229d9acd7240983ec3008829c0ad3940

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 8a63efd04edb28bc5458abfd1308f0386dc8d967

AVISO DE RESULTADO DE DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Barra do Corda - MA, 31 de maio de 2022.

A Pregoeira e equipe de apoio do município de Barra do Corda - MA, após análise técnica das propostas de preços pelo setor de engenharia declara o seguinte resultado: as empresas EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FBF SERVIÇOS EIRELI, PARIS EMPREENDIMENTOS, MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, J.A.C SÁ EIRELI, J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, SC CONSTRUÇÕES LTDA, S DA S COELHO EIRELI – EPP, CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA CARVALHO MOURA não atenderam aos termos exigido no edital do Pregão Presencial Nº 01/2022/PMBC/MA, ficando com suas propostas DESCLASSIFICADAS, conformes análise técnica conforme parecer.

As empresas BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CIRCULO ENGENHARIA LTDA, R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI atenderam aos termos exigido no edital do Pregão Presencial Nº 01/2022/PMBC/MA, ficando com suas propostas CLASSIFICADAS.

A empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou proposta de preços, impossibilitando a análise da mesma, estando assim, DESCLASSIFICADA.

A pregoeira convoca as empresas com propostas classificadas para a fase de lances que será realizada no dia 07 de junho, às 14h:30min, no mesmo local da sessão ulterior.

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 13613a0dcf65ace8f8db8d7966e397a53765e4b

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: d7743a107cdffa8a84eac02c2af9192e8a864b0b

ERRATA DO CONTRATO 75/2022- PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

No PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, Processo Administrativo nº 2.331/2022. CONTRATO Nº 75/2022, CUJO OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda – Onde se Lê: No item 04 da planilha verifica o valor mensal de 216.649,00, com valor total de (12) meses: 2.599.788,00. Lê-se: valor mensal é de 216.648,96, com valor total de (12) meses: 2.599.787,52. Onde se lê: No item 06 da planilha verifica o valor mensal de 10.090,00 com valor total de (12) meses: 121.080,00. Lê-se: valor mensal de 10.090,02 com valor total de (12) meses: 121.080,24. Logo, o valor do contrato, onde se lê: R\$ 3.794.748,00 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais). Lê-se: R\$ 3.794.747,76 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Barra do Corda – MA, 31 de maio de 2022.
Publique-se.
Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município



REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "Expressar", através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ **138.477,26 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)**. Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 31 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.



As propostas serão recebidas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informa-se ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site www.licitacoes.uema.br, e www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 30 de maio de 2022 **Inês Muniz Araújo** Secretária da CSL/UEMA no exercício da Presidência. Mat. Nº 391554-00.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2022/CPL/SAAE. O Município de Campestre do Maranhão - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público para os interessados que irá realizar licitação na forma a seguir: 1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS; 2 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. 3 - LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 3.784/2001 e no que couberem as disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações. 4 - ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: Rua Pará, nº 87, Centro, Campestre do Maranhão - MA, CEP: 65.968-000 fone (99) 3535-3180, e-mail: saacamp.licitacoes@gmail.com 5 - DATA DE ABERTURA: 15 de junho de 2022 às 08h30min. Evandro Alves Pereira, Pregoeiro. 30/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022	Data/Hora de Abertura 06/07/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura tais como: drenagem de águas pluviais em bueiros de concreto, bueiro metálico e arco metálico, na zona urbana e rural do Município de Balsas/MA (sob demanda de ordem de serviço).	

Balsas - MA, 31 de maio de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE RESULTADO DE DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 Barra do Corda - MA, 31 de maio de 2022. A Pregoeira e equipe de apoio do município de Barra do Corda - MA, após análise técnica das propostas de preços pelo setor de engenharia declara o seguinte resultado: as empresas EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MCS

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FBF SERVIÇOS EIRELI, PARIS EMPREENDIMENTOS, MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, J.A.C SÁ EIRELI, J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, SC CONSTRUÇÕES LTDA, S DA S COELHO EIRELI - EPP, CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA CARVALHO MOURA não atenderam aos termos exigido no edital do Pregão Presencial Nº 01/2022/PMBC/MA, ficando com suas propostas DESCLASSIFICADAS, conformes análise técnica conforme parecer. As empresas BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CIRCULO ENGENHARIA LTDA, R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI atenderam aos termos exigido no edital do Pregão Presencial Nº 01/2022/PMBC/MA, ficando com suas propostas CLASSIFICADAS. A empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou proposta de preços, impossibilitando a análise da mesma, estando assim, DESCLASSIFICADA. A pregoeira convoca as empresas com propostas classificadas para a fase de lances que será realizada no dia 07 de junho, às 14h:30min, no mesmo local da sessão ulterior. **Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira.**

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2022 - Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "Expressar", através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 138.477,26 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda - MA, 31 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 987/2022 - Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta Administração Municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2022 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "Expressar", através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 138.477,26 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).** Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 31 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público aos interessados a SUSPENSÃO até ulterior deliberação da realização da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022, no tipo "MENOR TARIFA", com regimento de execução por concessão para exploração de serviços públicos, visando à outorga de concessão de serviços de transporte coletivo público através de ônibus e micro-ônibus de passageiros do município de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A suspensão se faz necessária em decorrência da necessidade de revisão do Edital e a não disponibilização do plano de negócios - estudo técnico de viabilidade econômico financeiro. Nova data para abertura do certame será comunicada posteriormente. A presente licitação tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 8.987/95, 8.883/94 e últimas alterações, Lei nº 12.587/12 e últimas alterações, bem como pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e Lei Municipal nº 301/2008 de 19 de dezembro de 2008, e em especial a Lei Orgânica do Município e pelas disposições do edital. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Açailândia, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), localizada na Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 30 de maio de 2022.

Açailândia - MA, 30 de maio de 2022.
ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que por razões de ordem administrativa, a abertura da Tomada de Preços nº 001/2022-REPETIÇÃO, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para construção de sistema de abastecimento de água no povoado Cana Brava no município de Água Doce do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, fica adiada para o dia 20/06/2022, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplp.aguadoce.ma@gmail.com ou no Site da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA: <http://www.aguadoce.maranhao.ma.gov.br> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (SACOP): <https://www.6tce.ma.gov.br/sacop/mural/site/mural.zul>

Água Doce do Maranhão/MA, 31 de maio de 2022.
JOÃO VITTOR VILAR DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 271/2021 - SESAU, referente a Dispensa de Licitação nº 015/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e o SR. JOSÉ ROBERTO GARCIA, portador do CPF nº 038.334.278-33, DA PRORROGAÇÃO: O contrato principal terá sua cláusula segunda alterada, o valor mensal passará a ser pago no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O contrato principal terá sua cláusula quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01/05/2022 a 30/04/2023, 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1010.2-057.3.3.90.36.00.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e José Roberto Garcia (Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.900-000, Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022	Data/Hora de Abertura 06/07/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura tais como: drenagem de águas pluviais em bueiros de concreto, bueiro metálico e arco metálico, na zona urbana e rural do Município de Balsas/MA (sob demanda de ordem de serviço).	

Balsas - MA, 31 de maio de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

Análise da Proposta de Preço do Pregão Presencial nº 1/2022
A Pregoeira e equipe de apoio do município de Barra do Corda - MA, após análise técnica das propostas de preços pelo setor de engenharia declara o seguinte resultado: as empresas EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FBF SERVIÇOS EIRELI, PARIS EMPREENDIMENTOS, MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, J.A.C SÁ EIRELI, J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, SC CONSTRUÇÕES LTDA, S DA S COELHO EIRELI - EPP, CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA CARVALHO MOURA não atenderam aos termos exigido no edital do Pregão Presencial Nº 01/2022/PMBC/MA, ficando com suas propostas DESCLASSIFICADAS, conformes análise técnica conforme parecer.
As empresas BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI atenderam aos termos exigido no edital do Pregão Presencial Nº 01/2022/PMBC/MA, ficando com suas propostas CLASSIFICADAS.

A empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou proposta de preços, impossibilitando a análise da mesma, estando assim, DESCLASSIFICADA.
A pregoeira convoca as empresas com propostas classificadas para a abertura de lances que será realizada no dia 07 de junho, às 14h:30min, no mesmo local da sessão anterior.

Barra do Corda - MA, 31 de maio de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

reaviso - PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2022 - Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "Expressa", através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 138.477,26 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

reaviso - PROCESSO ADMINISTRATIVO 987/2022 - Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta Administração Municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.351.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.351.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 3.152.406,96 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 31 de maio de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATOS DE DISTRATOS

Dispensa Nº 021/2022 - CONTRATO Nº 1620/2022- PARTES: Fundo Municipal de Educação e MARIA JOSE DOS SANTOS SOUSA, portadora do CPF nº 948.525.963-87; OBJETO: Pelo presente instrumento de Distrato fica rescindido bilateralmente o contrato nº 1620/2022, oriundo da Dispensa Nº 021/2022, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua São José, nº 46, Vila, São José, Zona Rural, Bom Jesus das Selvas - Maranhão, que tem por finalidade o funcionamento da Escola Municipal Manoel Bequimão - Extensão I. Data do termo de distrato: 31 de maio de 2022. Primeiro Distratante: Eliane Lopes Coelho Cavalcante. Segundo Distratante: MARIA JOSE DOS SANTOS SOUSA.

Dispensa Nº 0007/2021- CONTRATO Nº 0007/2021- PARTES: Fundo Municipal de Educação e LUCILENE FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 047.306.853-26; OBJETO: Pelo presente instrumento de Distrato fica rescindido bilateralmente o contrato nº 0007/2021, oriundo da Dispensa Nº 0007/2021, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Vila Chico Mendes, s/nº, Bom Jesus das Selvas - Maranhão, que tem por finalidade o funcionamento da Escola Municipal Padre Josino Tavares. Data do termo de distrato: 31 de maio de 2022. Primeiro Distratante: Eliane Lopes Coelho Cavalcante. Segundo Distratante: LUCILENE FERREIRA DA SILVA.

Dispensa Nº 0031/2021- CONTRATO Nº 0031/2021- PARTES: Fundo Municipal de Educação e JOCELIO REZENDE BAHIA, portador do CPF nº 879.798.293-87; OBJETO: Pelo presente instrumento de Distrato fica rescindido bilateralmente o contrato nº 0031/2021, oriundo da Dispensa Nº 0031/2021, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Vila Centro do Adão, S/N-, Zona Rural, Bom Jesus das Selvas - Maranhão, tendo como finalidade o funcionamento da Escola Municipal Victor Rodrigues, extensão I. Data do termo de distrato: 31 de maio de 2022. Primeiro Distratante: Eliane Lopes Coelho Cavalcante. Segundo Distratante: JOCELIO REZENDE BAHIA.

Dispensa Nº 004/2022- CONTRATO Nº 1120/2022- PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gilmaria Cesário Fortaleza, portadora do CPF nº 643.216.665-53; OBJETO: Pelo presente instrumento de Distrato fica rescindido bilateralmente o contrato nº 1120/2022, oriundo da Dispensa Nº 004/2022, que tem por objeto a locação do imóvel localizado no imóvel localizado na Vila Brasil, Progresso, Zona Rural, Bom Jesus das Selvas - Maranhão, tendo por finalidade o funcionamento da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição. Data do termo de distrato: 31 de maio de 2022. Primeiro Distratante: Eliane Lopes Coelho Cavalcante. Segundo Distratante: Gilmaria Cesário Fortaleza

Dispensa Nº 008/2022- CONTRATO Nº 1513/2022- PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Dgnone Maria dos Reis Soares, portadora do CPF nº 821.031.193-04; OBJETO: Pelo presente instrumento de Distrato fica rescindido bilateralmente o contrato nº 1513/2022, oriundo da Dispensa Nº 008/2022, que tem por objeto a locação do



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 043/2022

Nº PROC. ADM. 925/2022



Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MIKAELA OLIVEIRA CABRAL e tendo como autoridade MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA.

PUBLICAÇÃO: 03/06/2022 10:06

INÍCIO REC. PROPOSTA: 03/06/2022 10:10

FIM REC. PROPOSTA: 16/06/2022 10:00

INÍCIO DISPUTA: 16/06/2022 11:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 138.477,2600

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "Expressar", através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda - MA.

Para demais informações contato via e-mail: cplbdc2021@gmail.com, telefone: 9936432333 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DLK29AUdjpG4b_3xUYLMDIGY_%2FBnBGQXtpGcgDikJBlmWR_IWwB3hU6WGD%2FCY6et%2FyffjvkHMm0ngYmAmgiNDzKJZFaUzy1mCt7hNCzd48Y%3D

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

BARRA DO CORDA-MA - 03/06/2022



RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do diário oficial do município de Barra do Corda do Maranhão do dia 31/05/2022, edição N° 262, **Pregão Eletrônico 43/2022, página 3/4, onde se lê:** Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min, **ler-se:** Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 09h:00min, devido ao feriado no dia **16 de junho** será celebrado o dia de Corpus Christi. Barra do Corda – MA, 07 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

BOLETIM INFORMATIVO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 001/2022 – PMBDC/MA.

O Município de Barra do Corda - MA, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº. 338/2021 de 08/11/2021, vem por intermédio do presente **BOLETIM**, publicar o resultado do julgamento do Convite nº. 001/2022/PMBDC/MA, referente à Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaico conectado à rede de elétrica (ON GRID) com potência de 55,64 KWp para a U. I. Deputado Galeno Edgar Brandes, localizada na Rua Projetada s/nº, bairro Tamarino no município de Barra do Corda/MA, conforme especificações definidas no Anexo I, julgada no dia 12/05/2022, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei nº. 8.666/93. Licitante vencedor: Costa Rodrigues Ltda (SOLAR SUL), CNPJ nº. 36.530.050/0001-28. A presente licitação importou no valor global de R\$ 277.100,00 (duzentos e setenta e sete mil e cem reais).

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro – CEP: 65.950.000, sala da Comissão Especial de Licitação, em Barra do Corda/MA.

Barra do Corda/MA, 07 de junho de 2022.

Publique-se.

Christoffy Francisco Abreu Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: b20bdf3efc38c5a18098f4498f88e4cd230a9b8

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

Na publicação do diário oficial do município de Barra do Corda do Maranhão do dia 31/05/2022, edição Nº 262, Pregão Eletrônico 43/2022, página 3/4, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min, ler-se: Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 09h:00min, devido ao feriado no dia 16 de junho será celebrado o dia de Corpus Christi. Barra do Corda – MA, 07 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 48c7a07cc4f42e3d2f4c1aaa8e388981d9f6ba63

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 987/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

Na publicação do diário oficial do município de Barra do Corda do Maranhão do dia 31/05/2022, edição Nº 262, Pregão Eletrônico 58/2022, página 2 e 3/4, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 14h:00min, ler-se: Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 11h:00min, devido ao feriado no dia 16 de junho será celebrado o dia de Corpus Christi. Barra do Corda – MA, 07 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 481d6d19d5d0fca0ef644731ec561f9695ddb9d

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1148/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

Na publicação do diário oficial do município de Barra do Corda do Maranhão do dia 31/05/2022, edição Nº 263, Pregão Eletrônico 75/2022, página 3 e 4/17, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min, ler-se: Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 15h:00min, devido ao feriado no dia 16 de junho será celebrado o dia de Corpus Christi. Barra do Corda – MA, 07 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 74f54a02429c47f15e9b8f20dedce3f01ee3e0bb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022. Contratado: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, inscrito no CNPJ nº 36.877.324/0001-50. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 140.677,26 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte seis centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de junho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 3131f4e2c0171546387623efc0fc0c85581ccb3

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 963/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação serviço de hospedagem na cidade de Barra do Corda/MA, para atender as necessidades das Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de



RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do diário oficial do maranhão do dia 02/06/2022, caderno de terceiros, **Pregão Eletrônico 43/2022, página 64, onde se lê:** Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min, **ler-se:** Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 09h:00min, devido ao feriado no dia **16 de junho** será celebrado o dia de Corpus Christi. Barra do Corda – MA, 07 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 150/2022- CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.948/2022- EMSERH OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviço de saúde em **DERMATOLOGIA (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS)**, para atender a demanda da **POLICLÍNICA DE CODÓ**, administrado pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA DA SESSÃO: 07/07/2022**, às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou osmalia.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 06 de junho de 2022. **Osmália Roberta de Oliveira Borges** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Mat.º 5.873.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 151/2022- CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.059/2022- EMSERH OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviço de saúde em **PEDIATRIA**, para atender a demanda da **POLICLÍNICA DE CODÓ**, administrado pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA DA SESSÃO: 06/07/2022**, às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou gabrielle.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 06 de junho de 2022. **Gabrielle Duarte Pires Cutrim** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Mat.º 12.484.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA: Pregão Eletrônico 01/2022, Objeto: **Registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Pré-moldados**. Processo Administrativo nº 03/2021, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal 10.024 de 2019, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, cuja sessão ocorreu no dia 17/05/2022 às 10:00h foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados e por isso fica designada **Nova data de abertura** para o dia **17/06/2022 às 09:30h**, horário de Brasília, pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira em horário de expediente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação em horário de expediente e no e-mail: cplgovelsaae@gmail.com. Raimundo Lima de Moraes. Diretor Executivo do Saae - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Edison Lobão - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
CORDA - MA

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2022 - Barra do Corda/MA. Na publicação do diário oficial do maranhão do dia 02/06/2022, caderno de terceiros, **Pregão Eletrônico 43/2022, página 64, onde se lê:** Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min, **ler-se:** Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 09h:00min, devido ao feriado no dia **16 de junho** será celebrado o dia de Corpus Christi. Barra do Corda - MA, 07 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.041/2022 - Barra do Corda/MA **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.041/2022. A pregoeira do município de Barra do Corda - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe cujo objetivo da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de utensílios para realização de sorteio gratuito em comemoração ao Dia das Mães, e para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA, cujas as funções permitam a consulta, visualização e impressão dos documentos digitalizados, foi REVOGADA de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Mikaela Oliveira Cabral, pregoeira do município. Barra do Corda - MA, 06 de junho de 2022.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.042/2022 - Barra do Corda/MA **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.042/2022. A pregoeira do município de Barra do Corda - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe cujo objetivo da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de eletros/eletrodomésticos para sorteio em comemoração ao Dia das Mães, e para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA, cujas as funções permitam a consulta, visualização e impressão dos documentos digitalizados, foi REVOGADA de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Mikaela Oliveira Cabral, pregoeira do município. Barra do Corda - MA, 06 de junho de 2022.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 987/2022 - Barra do Corda/MA. Na publicação do diário oficial do maranhão do dia 02/06/2022, caderno de terceiros, **Pregão Eletrônico 58/2022, página 64, onde se lê:** Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 14h:00min, **ler-se:** Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 11h:00min, devido ao feriado no dia **16 de junho** será celebrado o dia de Corpus Christi. Barra do Corda - MA, 07 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1148/2022 - Barra do Corda/MA. Na publicação do diário oficial do maranhão do dia 03/06/2022, caderno de terceiros, **Pregão Eletrônico 75/2022, página 36, onde se lê:** Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min, **ler-se:** Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 15h:00min, devido ao feriado no dia **16 de junho** será celebrado o dia de Corpus Christi. Barra do Corda - MA, 07 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022 - PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2022 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELE-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2022 – Barra do Corda/MA.
Na publicação do diário oficial da união do dia 01/06/2022, seção 3,
Pregão Eletrônico 43/2022, página 303, onde se lê: Início da disputa
ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min, **ler-se:** Início da
disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 09h:00min, devido ao
feriado no dia **16 de junho** será celebrado o dia de Corpus Christi.
Barra do Corda – MA, 07 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela
Oliveira Cabral. Pregoeira do município.



16:31:47 Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (18.538.150/0001-19) Modelo: RENAULT MASTER L2H2 13 2020-2021

FLORENAL TELES DE PAULA NETO
Pregoeiro

CAMILA FERREIRA COSTA
Autoridade Competente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Prefeitura Municipal de Balsas Pregão Eletrônico - 18/2022. Resultado da Homologação Item 0001 Descrição: VEÍCULO TIPO FURGÃO com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, air bag para os 02 ocupantes da cabine, freio com sistema anti-bloqueio (ABS) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, cor branco, adaptado para ambulância de Suporte Avançado (Tipo D); Sinalizador óptico e acústico; maca com rodas e articulada; dois suportes de sorro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla O (a - alimentação do respirador; b - fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (com disponibilidade de função DEA, com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; 4 maletas/bolsas com zíper (cor azul, amarela, verde e vermelha) ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; máscara para ressuscitador adulto/infantil; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto para kit parto; circuito de respirador estéril de reserva; colares cervicais de todos os tamanhos; prancha longa para imobilização da coluna, uma incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts) Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 479.700,37 Valor Final: 459.000,00 Valor Total: 1.377.000,00 Situação: Homologado em 03/06/2022 08:56:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI Modelo: RENAULT MASTER L2H2 13 2020-2021.

CAMILA FERREIRA COSTA
Autoridade Competente

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de veículos tipo furgão, para compor a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA. Vencedor(es): L S EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 18.538.150/0001-19, Item(s): 01. Valor Total: R\$ 1.377.000,00 (hum milhão trezentos e setenta e sete mil reais).

Balsas - MA, 6 de junho de 2022.
FLORENAL TELES DE PAULA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA, PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022. Contratado: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, inscrito no CNPJ nº 36.877.324/0001-50. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 140.677,26 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 907/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas no projeto "SINAIS QUE FALAM, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e fundo municipal, do município de Barra do Corda - MA, PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022. Contratado: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, inscrito no CNPJ N.º 36.877.324/0001-50. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 14.613,16 (quatorze mil, seiscentos e treze reais e dezesseis centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 907/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas no projeto "SINAIS QUE FALAM, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e fundo municipal, do município de Barra do Corda - MA, PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022. Contratado: 100 SPORTS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.761.115/0001-80. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 47.981,26 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2022 - Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão de Apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com o seguinte julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, com o seguinte julgamento, 8.666/93. Objeto: contratação serviço de hospedagem diária, em Barra do Corda/MA, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Organização e Gestão - SEPLAN, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2020.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária: 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária: 12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 12.361.1029.2093.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 50.399,50 (cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 23 de junho de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 7 de junho de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise, informa que após transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso e convoca as empresas habilitadas no certame: DM EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS E MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para abertura da proposta, que será realizada dia 14 de maio às 14h:30min.

Barra do Corda - MA, 7 de junho de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2022 - PMBDC/MA

O Município de Barra do Corda - MA, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº. 338/2021 de 08/11/2021, vem por intermédio do presente BOLETIM, publicar o resultado do julgamento do Convite nº. 001/2022/PMBDC/MA, referente à Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaico conectado à rede de elétrica (ON GRID) com potência de 55,64 KWP para a U. I. Deputado Galeno Edgar Brandes, localizada na Rua Projetada s/nº. bairro Tamarino no município de Barra do Corda/MA, conforme especificações definidas no Anexo I, julgada no dia 12/05/2022, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei nº. 8.666/93. Licitante vencedor: Costa Rodrigues Ltda (SOLAR SUL), CNPJ nº. 36.530.050/0001-28. A presente licitação importou no valor global de R\$ 277.109,00 (duzentos e setenta e sete mil e cem reais),

Barra do Corda - MA, 7 de junho de 2022.
CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA

RETIFICAÇÕES

No PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2022 - Barra do Corda/MA, publicado no Diário Oficial da União do dia 01/06/2022, seção 3, Pregão Eletrônico 43/2022, página 303, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min, leia-se: Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 09h:00min, devido ao feriado no dia 16 de junho será celebrado o dia de Corpus Christi.

No PROCESSO ADMINISTRATIVO 987/2022 - Barra do Corda/MA, na publicação do Diário Oficial da União do dia 01/06/2022, seção 3, Pregão Eletrônico 58/2022, página 303, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 14h:00min, leia-se: Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 11h:00min, devido ao feriado no dia 16 de junho será celebrado o dia de Corpus Christi.

No PROCESSO ADMINISTRATIVO 1148/2022 - Barra do Corda/MA, na publicação do Diário Oficial da União do dia 02/06/2022, seção 3, Pregão Eletrônico 75/2022, página 283, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 14h:00min, leia-se: Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 11h:00min, devido ao feriado no dia 16 de junho será celebrado o dia de Corpus Christi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pela RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 042.2022, sob a égide do Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Vila Chico Mender I, S/N, Zona Rural - Bom Jesus das Selvas/MA 65.393-000. Funcionamento da Escola Municipal Padre Josino Tavares, pelo valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, por 09 (nove) meses fazendo o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil reais). CONTRATADO: Wellington Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob o nº 924.567.643-72. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - Eliane Lopes Coelho Cavalcante.

Bom Jesus das Selvas/MA, 7 de junho de 2022.
ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pela RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 043.2022, sob a égide do Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua São José, nº 49, Vila São José - Bom Jesus das Selvas/MA 65.393-000. Funcionamento da Escola Municipal Manoel Bequimão-extensão I, pelo valor estimado de R\$ 469,80 (quatrocentos e sessenta e nove e oitenta) mensal, por 09 (meses),



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
Processo Administrativo Nº 925/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 03/06/2022 10:06:34

TOTAL DO PROCESSO: 155.667,00

TOTAL DA PROPOSTA 155.667,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 5.997,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Nilko Modelo: NK3306
Descrição: ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM DIVISÓRIAS E CHAVE, DE AÇO 1,98X1,20X0,47M.
Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.999,00** Total Item: 5.997,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 14.995,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Slade Modelo: 1Kg
Descrição: BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA PÇ
MEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 29,99** Total Item: 14.995,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 4.433,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD106
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA.
TAMANHO 03
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 44,33** Total Item: 4.433,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 4.433,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD106
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA
TAMANHO 04
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 44,33** Total Item: 4.433,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 4.433,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD106
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA
TAMANHO 06
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 44,33** Total Item: 4.433,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 4.847,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD106
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA
TAMANHO 08
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 48,47** Total Item: 4.847,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 4.847,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD106



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA
TAMANHO 10

Quantidade: 100 Valor Unit.: 48,47 Total Item: 4.847,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 4.847,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD106

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA
TAMANHO 12

Quantidade: 100 Valor Unit.: 48,47 Total Item: 4.847,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 6.872,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD216

Descrição: SAIA BALLE; COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR:
ROSA, QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 04

Quantidade: 100 Valor Unit.: 68,72 Total Item: 6.872,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 6.872,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD216

Descrição: SAIA BALLE; COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR:
ROSA, QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 06

Quantidade: 100 Valor Unit.: 68,72 Total Item: 6.872,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 6.872,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD216

Descrição: SAIA BALLE; COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR:
ROSA, QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 08

Quantidade: 100 Valor Unit.: 68,72 Total Item: 6.872,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 6.872,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD216

Descrição: SAIA BALLE; COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR:
ROSA, QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 10

Quantidade: 100 Valor Unit.: 68,72 Total Item: 6.872,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 6.872,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD216

Descrição: SAIA BALLE; COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR:
ROSA, QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 12

Quantidade: 100 Valor Unit.: 68,72 Total Item: 6.872,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 7.814,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD634

Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG
TAMANHO P

Quantidade: 200 Valor Unit.: 39,07 Total Item: 7.814,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 7.814,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD634



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG
TAMANHO M

Quantidade: 200 Valor Unit.: 39,07 Total Item: 7.814,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 7.814,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD634

Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG.
TAMANHO G

Quantidade: 200 Valor Unit.: 39,07 Total Item: 7.814,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 5.629,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD02

Descrição: SAPATILHA PARA BALLEE; MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 28-29

Quantidade: 150 Valor Unit.: 37,53 Total Item: 5.629,50

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 5.629,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD02

Descrição: SAPATILHA PARA BALLEE; MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 30-31

Quantidade: 150 Valor Unit.: 37,53 Total Item: 5.629,50

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 5.796,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD02

Descrição: SAPATILHA PARA BALLEE; MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 32-33

Quantidade: 150 Valor Unit.: 38,64 Total Item: 5.796,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 3.864,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD02

Descrição: SAPATILHA PARA BALLEE; MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 34-35

Quantidade: 100 Valor Unit.: 38,64 Total Item: 3.864,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 3.864,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD02

Descrição: SAPATILHA PARA BALLEE; MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 36-37

Quantidade: 100 Valor Unit.: 38,64 Total Item: 3.864,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 3.864,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD02

Descrição: SAPATILHA PARA BALLEE; MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 38-39

Quantidade: 100 Valor Unit.: 38,64 Total Item: 3.864,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 2.877,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Só Dança Modelo: SD5199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO INFANTIL

Quantidade: 300 Valor Unit.: 9,59 Total Item: 2.877,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 2.877,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Só Dança Modelo: SD5199

Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO ÚNICO

Quantidade: 300 Valor Unit.: 9,59 Total Item: 2.877,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 733,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ND Modelo: ND

Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. TAMANHO PP-85 CM

Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,33 Total Item: 733,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 733,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ND Modelo: ND

Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO P-90 CM

Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,33 Total Item: 733,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 733,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ND Modelo: ND

Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO M-95 CM

Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,33 Total Item: 733,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 733,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ND Modelo: ND

Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO G - 100 CM

Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,33 Total Item: 733,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 11.700,00**

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: ND Modelo: ND

Descrição: FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA

Quantidade: 300 Valor Unit.: 39,00 Total Item: 11.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
Processo Administrativo Nº 925/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 03/06/2022 10:06:34

			TOTAL DO PROCESSO: 131.220,00
TOTAL DA PROPOSTA			131.220,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 059	Total: 15.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PLASTIC	Modelo: PLASTICO
Descrição: BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA PÇ MEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 15.000,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 002	Total: 5.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: INFANTIL
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 03			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 5.000,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 063	Total: 5.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: INFANTIL
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 04			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 5.000,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 064	Total: 5.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: INFANTIL
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 06			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 5.000,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 080	Total: 5.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: INFANTIL
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 08			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 5.000,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 072	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: INFANTIL
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 10			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 6.000,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 006	Total: 6.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA
TAMANHO 12
Quantidade: 100 Valor Unit.: 63,00 Total Item: 6.300,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL
Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR:
ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 04
Quantidade: 100 Valor Unit.: 42,00 Total Item: 4.200,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL
Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR:
ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 06
Quantidade: 100 Valor Unit.: 42,00 Total Item: 4.200,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL
Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR:
ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 08
Quantidade: 100 Valor Unit.: 42,00 Total Item: 4.200,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL
Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR:
ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 10
Quantidade: 100 Valor Unit.: 42,00 Total Item: 4.200,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL
Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR:
ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 12
Quantidade: 100 Valor Unit.: 42,00 Total Item: 4.200,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG
TAMANHO P
Quantidade: 200 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 5.400,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG
TAMANHO M
Quantidade: 200 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 5.400,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG.
TAMANHO G

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 5.400,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 28-29

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 6.000,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 30-31

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 6.000,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 32-33

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 6.000,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 34-35

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 36-37

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 38-39

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 3.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO INFANTIL

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 3.900,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 3.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO ÚNICO

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 3.900,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 730,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTIC Modelo: PLASTICO

Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. TAMANHO PP-85 CM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 730,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 730,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTIC Modelo: PLASTICO

Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO P-90 CM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 730,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 730,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTIC Modelo: PLASTICO

Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO M-95 CM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 730,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 730,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTIC Modelo: PLASTICO

Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO G - 100 CM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 730,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: CROMUS Modelo: CETIM

Descrição: FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
Processo Administrativo Nº 925/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 03/06/2022 10:06:34

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.252,92
Descrição: ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM DIVISORIAS E CHAVE, DE AÇO 1,98X1,20X0,47M.

Autor	Marca/Modelo	Valor
I V FERREIRA COMERCIO	Nilko / NK3306	1.999,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 31,88
Descrição: BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA PÇ
MEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PLASTIC / PLASTICO	30,00
I V FERREIRA COMERCIO	Slade / 1Kg	29,99

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,27
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLEE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA.
TAMANHO 03

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	50,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD106	44,33

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,27
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLEE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA
TAMANHO 04

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	50,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD106	44,33

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,27
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLEE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA
TAMANHO 06

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	50,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD106	44,33

LOTE 6

de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,27

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA
TAMANHO 08

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	50,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD106	48,47

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 62,32

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA
TAMANHO 10

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	60,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD106	48,47

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 66,53

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA
TAMANHO 12

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	63,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD106	48,47

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 43,62

Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR:
ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 - FECHO EM VELCRO TAMANHO 04

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	42,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD216	68,72

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 43,62

Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR:
ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 - FECHO EM VELCRO TAMANHO 06

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	42,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD216	68,72

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 43,62

Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR:
ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 - FECHO EM VELCRO TAMANHO 08

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	42,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD216	68,72

LOTE 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 43,62

Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 10

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	42,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD216	68,72

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 43,62

Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 12

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	42,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD216	68,72

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 27,00

Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO P

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	27,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD634	39,07

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 27,33

Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO M

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	27,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD634	39,07

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 27,33

Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG. TAMANHO G

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	27,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD634	39,07

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,43

Descrição: SAPATILHA PARA BALLET: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 28-29

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	40,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD02	37,53

LOTE 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,43

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 30-31

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	40,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD02	37,53

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,43

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 32-33

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	40,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD02	38,64

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,43

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 34-35

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	40,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD02	38,64

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,43

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 36-37

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	40,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD02	38,64

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,43

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 38-39

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	40,00
I V FERREIRA COMERCIO	Evidence / EVD02	38,64

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,23

Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO INFANTIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PROPRIA / INFANTIL	13,00
I V FERREIRA COMERCIO	Só Dança / SD5199	9,59

LOTE 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,23

Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO ÚNICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PRÓPRIA / INFANTIL	13,00
I V FERREIRA COMERCIO	Só Dança / SD5199	9,59

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,33

Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. TAMANHO PP-85 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PLASTIC / PLASTICO	7,30
I V FERREIRA COMERCIO	ND / ND	7,33

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,33

Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO P-90 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PLASTIC / PLASTICO	7,30
I V FERREIRA COMERCIO	ND / ND	7,33

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,33

Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO M-95 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PLASTIC / PLASTICO	7,30
I V FERREIRA COMERCIO	ND / ND	7,33

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,33

Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO G - 100 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	PLASTIC / PLASTICO	7,30
I V FERREIRA COMERCIO	ND / ND	7,33

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: ROLO Val. Ref.: 20,17

Descrição: FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENTO NORTE EIRELI	CROMUS / CETIM	20,00
I V FERREIRA COMERCIO	ND / ND	39,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

DOCUMENTOS ANEXADOS

VENTO NORTE EIRELI

Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ca597725ce3428f91974d3b64805dbf.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afa9109a12a6439a982e8fa12f467e79.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e860b32b8097415d80edcac5ac3494f6.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41bc25b3ce1942428106c306856cd3d0.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f10a444c78e4b9b90b789bbdba7c679.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fdb07ed90584d5c988d4e052d43ab73.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff09313d580746968310d4d2cdf369e7.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5e740f7b05944bdbb1de6514e4f2ff0.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1d9972a0d6441a69bffe9e51ad293d9.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd47422fa6104dfc847eb66f40196192.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/678bb8f8ac514046909c4b070e381c24.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/722bda476da744ff9314c77a0b1a923c.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a33c294a55f04cffbb2363513b8ddaba.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/375efd09cd924da1af5ca0d887771abc.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84c70bd2399b4e48b64cd233cacbb72c.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e51d28f14a7402f9d34959b6a1d7ceb.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c43e66eb15b439bbbaa403a743ad8f6.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2783377f1ffa4c9ca05c566d60ff5864.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4aa7b0dd38d84572b4135785c0ca734a.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df11bc893ea94eebb49ba5fd58c89111.pdf	
Horário: 17/06/2022 10:55	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69e6edbd6c524bd89d14163744371819.pdf	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

Horário: 17/06/2022 10:55 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25cf954da4834fa1b9ab7604dc85ab7f.pdf>
Horário: 17/06/2022 10:55 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8477f1e516db4f3c945bf7c30937e83a.pdf>

IV FERREIRA COMERCIO

Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dac53bd772c4be0abe6c4fbf6c30eff.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1820231c9a4f47e9813062feae1710e3.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cae108b6c44a46ee81a868fcca7e669.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04a83a286f8448d0b8e42bbcc74887ff.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b76b43540c34c2896216e62148e5afe.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/053da0bc34b7427391759116365a4d9b.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a65b29dfe744eab9a6d09748ed47d3f.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c026463bf77646b58eb8fc3b94b4a6ac.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2caa5ebf45f3448bbbed974f4b68097fe.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/138058c086ea425198f0ea426a4c6880.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d648c6308db64b42ab7e5ea85a3d34fc.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bca5696b4cc410f97f0c75bc9d415ad.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ab6276640bc46f5aa893dcba64746ec.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85e2b8767d65419e8cf35516d9a48471.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b540cbbdf6134d53a848681314789f27.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46589a9ef7d445a38997cf9f4c3f013c.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0a210b9c3f74c049f95ecd5d01eabaa.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6e1fb37bc324ebbb7555b0ea11e82a7.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30d120cccb24a2bbdbb51ea2a077d4c.pdf>
Horário: 19/06/2022 13:34 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d30d2b6299ab45e68967216e7b7046a1.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

Horário: 19/06/2022 13:34

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc535f4c6c844818b63c33191ee802e4.pdf>

Horário: 19/06/2022 13:34

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1683008acbd0456bae6c84a721e82217.pdf>

Horário: 19/06/2022 13:34

Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b48ba64aa41e47b9b04c30d074a1e81c.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
Processo Administrativo Nº 925/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 03/06/2022 10:06:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/06/2022 11:51:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo NOVO EDITAL - 43-2022.pdf foi removido pelo condutor do processo.
16/06/2022 12:29:15	CADASTRO DE PROPOSTA	VENTO NORTE EIRELI	
17/06/2022 10:56:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VENTO NORTE EIRELI	
18/06/2022 09:07:39	CADASTRO DE PROPOSTA	I V FERREIRA COMERCIO	
19/06/2022 13:34:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	I V FERREIRA COMERCIO	
20/06/2022 09:33:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia senhores licitantes
20/06/2022 09:33:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	teremos um pequeno atraso na disputa devido a fatos supervenientes
20/06/2022 09:34:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	Por favor permanecer na plataforma
20/06/2022 09:39:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	Senhores licitantes, daremos inicio a disputa do PE 43/2022
20/06/2022 09:40:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	Muita atenção aos lances ofertados e Boa Sorte a todos.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM DIVISORIAS E CHAVE, DE AÇO 1,98X1,20X0,47M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Nilko	Modelo: NK3306
Descrição: ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM DIVISORIAS E CHAVE, DE AÇO 1,98X1,20X0,47M.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.999,00	Valor Total: 5.997,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I V FERREIRA COMERCIO	077 23.641.671/0001-37	1.999,00	1.999,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO		
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2022 09:40:36	DISPUTA		
20/06/2022 09:40:36	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 077)	1.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

20/06/2022 09:50:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO

20/06/2022 09:50:36 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA PÇ MEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Slade	Modelo: 1Kg
Descrição: BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA PÇ MEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 29,99	Valor Total: 14.995,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I V FERREIRA COMERCIO	028 23.641.671/0001-37	29,99	29,99	Sim
2 VENTO NORTE EIRELI	059 02.962.910/0001-80	30,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO		
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2022 09:40:37	DISPUTA		
20/06/2022 09:40:37	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 059)	30,00
20/06/2022 09:40:37	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 028)	29,99
20/06/2022 09:50:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO			
20/06/2022 09:50:37	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Evidence	Modelo: EVD106
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 03			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 44,33	Valor Total: 4.433,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I V FERREIRA COMERCIO	069 23.641.671/0001-37	44,33	44,33	Sim
2 VENTO NORTE EIRELI	002 02.962.910/0001-80	50,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO			
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 09:40:37	DISPUTA			
20/06/2022 09:40:37	LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 002)			50,00
20/06/2022 09:40:37	LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 069)			44,33
20/06/2022 09:50:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO				
20/06/2022 09:50:37	HABILITAÇÃO			

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Evidence	Modelo: EVD106
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 04			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 44,33		Valor Total: 4.433,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I V FERREIRA COMERCIO	055 23.641.671/0001-37	44,33	44,33	Sim
2 VENTO NORTE EIRELI	063 02.962.910/0001-80	50,00	50,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO			
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 09:40:37	DISPUTA			
20/06/2022 09:40:37	LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 063)			50,00
20/06/2022 09:40:37	LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 055)			44,33
20/06/2022 09:50:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO				
20/06/2022 09:50:37	HABILITAÇÃO			

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Evidence	Modelo: EVD106
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 06			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 44,33		Valor Total: 4.433,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I V FERREIRA COMERCIO	033 23.641.671/0001-37	44,33	44,33	Sim
2 VENTO NORTE EIRELI	064 02.962.910/0001-80	50,00	50,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO		
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2022 09:40:37	DISPUTA		
20/06/2022 09:40:37	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 064)	50,00
20/06/2022 09:40:37	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 033)	44,33
20/06/2022 09:50:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO			
20/06/2022 09:50:37	HABILITAÇÃO		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 08

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: INFANTIL
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 08			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 48,00	Valor Total: 4.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VENTO NORTE EIRELI	080 02.962.910/0001-80	50,00	48,00	Sim
2 I V FERREIRA COMERCIO	067 23.641.671/0001-37	48,47	48,47	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO		
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2022 09:50:46	DISPUTA		
20/06/2022 09:50:46	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 080)	50,00
20/06/2022 09:50:46	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 067)	48,47
20/06/2022 10:00:43	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 080)	48,00
20/06/2022 10:00:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

20/06/2022 10:02:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI

20/06/2022 10:02:43 HABILITAÇÃO

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD106
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 10
Quantidade: 100 Valor Unit.: 48,47 Valor Total: 4.847,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I V FERREIRA COMERCIO	091 23.641.671/0001-37	48,47	48,47	Sim
2 VENTO NORTE EIRELI	072 02.962.910/0001-80	60,00	60,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34 PUBLICADO
03/06/2022 10:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
20/06/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
20/06/2022 09:50:46 DISPUTA
20/06/2022 09:50:46 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 072) 60,00
20/06/2022 09:50:46 LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 091) 48,47
20/06/2022 10:00:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO
20/06/2022 10:00:46 HABILITAÇÃO

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD106
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 12
Quantidade: 100 Valor Unit.: 48,47 Valor Total: 4.847,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I V FERREIRA COMERCIO	034 23.641.671/0001-37	48,47	48,47	Sim
2 VENTO NORTE EIRELI	006 02.962.910/0001-80	63,00	63,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO	
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/06/2022 09:50:46	DISPUTA	
20/06/2022 09:50:46	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 006) 63,00
20/06/2022 09:50:46	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 034) 48,47
20/06/2022 10:00:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO		
20/06/2022 10:00:46	HABILITAÇÃO	

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: INFANTIL
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 04			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 42,00		Valor Total: 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VENTO NORTE EIRELI	077 02.962.910/0001-80	42,00	42,00	Sim
2 I V FERREIRA COMERCIO	034 23.641.671/0001-37	68,72	68,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO	
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/06/2022 09:50:46	DISPUTA	
20/06/2022 09:50:46	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 077) 42,00
20/06/2022 09:50:46	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 034) 68,72
20/06/2022 10:00:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI		
20/06/2022 10:00:46	HABILITAÇÃO	

LOTE 10 - HABILITAÇÃO

SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: INFANTIL
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 06			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 42,00		Valor Total: 4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VENTO NORTE EIRELI	044 02.962.910/0001-80	42,00	42,00	Sim
2 I V FERREIRA COMERCIO	018 23.641.671/0001-37	68,72	68,72	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO			
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 09:50:46	DISPUTA			
20/06/2022 09:50:46	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 044)		42,00
20/06/2022 09:50:46	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 018)		68,72
20/06/2022 10:00:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI				
20/06/2022 10:00:46	HABILITAÇÃO			

LOTE 11 - HABILITAÇÃO

SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 08

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: INFANTIL	
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 08				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 42,00		Valor Total: 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VENTO NORTE EIRELI	002 02.962.910/0001-80	42,00	42,00	Sim
2 I V FERREIRA COMERCIO	061 23.641.671/0001-37	68,72	68,72	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO			
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 10:03:11	DISPUTA			
20/06/2022 10:03:11	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 002)		42,00
20/06/2022 10:03:11	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 061)		68,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

20/06/2022 10:13:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI

20/06/2022 10:13:11 HABILITAÇÃO

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: INFANTIL
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 10			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 42,00	Valor Total: 4.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VENTO NORTE EIRELI	026 02.962.910/0001-80	42,00	42,00	Sim
2 I V FERREIRA COMERCIO	023 23.641.671/0001-37	68,72	68,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO		
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2022 10:03:11	DISPUTA		
20/06/2022 10:03:11	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 026)	42,00
20/06/2022 10:03:11	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 023)	68,72
20/06/2022 10:13:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI			
20/06/2022 10:13:11	HABILITAÇÃO		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: INFANTIL
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 12			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 42,00	Valor Total: 4.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VENTO NORTE EIRELI	064 02.962.910/0001-80	42,00	42,00	Sim
2 I V FERREIRA COMERCIO	045 23.641.671/0001-37	68,72	68,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO			
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 10:03:11	DISPUTA			
20/06/2022 10:03:11	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 064)		42,00
20/06/2022 10:03:11	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 045)		68,72
20/06/2022 10:13:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI				
06/2022 10:13:11	HABILITAÇÃO			

LOTE 14 - HABILITAÇÃO

MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: INFANTIL
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO P			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 27,00	Valor Total: 5.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VENTO NORTE EIRELI	002 02.962.910/0001-80	27,00	27,00	Sim
2 I V FERREIRA COMERCIO	037 23.641.671/0001-37	39,07	39,07	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO			
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 10:03:11	DISPUTA			
20/06/2022 10:03:11	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 002)		27,00
20/06/2022 10:03:11	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 037)		39,07
20/06/2022 10:13:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI				
20/06/2022 10:13:12	HABILITAÇÃO			

LOTE 15 - HABILITAÇÃO

MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO M
Quantidade: 200 Valor Unit.: 27,00 Valor Total: 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VENTO NORTE EIRELI	012 02.962.910/0001-80	27,00	27,00	Sim
2 I V FERREIRA COMERCIO	025 23.641.671/0001-37	39,07	39,07	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO			
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 10:03:12	DISPUTA			
20/06/2022 10:03:12	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 012)		27,00
20/06/2022 10:03:12	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 025)		39,07
20/06/2022 10:13:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI				
20/06/2022 10:13:12	HABILITAÇÃO			

LOTE 16 - HABILITAÇÃO

MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG. TAMANHO G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG. TAMANHO G
Quantidade: 200 Valor Unit.: 27,00 Valor Total: 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VENTO NORTE EIRELI	049 02.962.910/0001-80	27,00	27,00	Sim
2 I V FERREIRA COMERCIO	043 23.641.671/0001-37	39,07	39,07	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO			
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 10:13:28	DISPUTA			
20/06/2022 10:13:28	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 049)		27,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

20/06/2022 10:13:28 LANCE | V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 043)

39,07

20/06/2022 10:23:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI

20/06/2022 10:23:29 HABILITAÇÃO

LOTE 17 - HABILITAÇÃO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 28-29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 28-29
Quantidade: 150 Valor Unit.: 37,00 Valor Total: 5.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VENTO NORTE EIRELI	084 02.962.910/0001-80	40,00	37,00	Sim
2 I V FERREIRA COMERCIO	072 23.641.671/0001-37	37,53	37,53	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34 PUBLICADO

03/06/2022 10:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

20/06/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

20/06/2022 10:13:29 DISPUTA

20/06/2022 10:13:29 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 084) 40,00

20/06/2022 10:13:29 LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 072) 37,53

20/06/2022 10:13:42 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 084) 37,00

20/06/2022 10:23:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI

20/06/2022 10:23:29 HABILITAÇÃO

LOTE 18 - HABILITAÇÃO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 30-31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 30-31
Quantidade: 150 Valor Unit.: 37,00 Valor Total: 5.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VENTO NORTE EIRELI	093 02.962.910/0001-80	40,00	37,00	Sim
2 I V FERREIRA COMERCIO	073 23.641.671/0001-37	37,53	37,53	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO			
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 10:13:29	DISPUTA			
20/06/2022 10:13:29	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 093)		40,00
20/06/2022 10:13:29	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 073)		37,53
20/06/2022 10:13:50	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 093)		37,00
20/06/2022 10:23:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI				
20/06/2022 10:23:29	HABILITAÇÃO			

LOTE 19 - HABILITAÇÃO

SAPATILHA PARA BALLEE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 32-33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: INFANTIL
Descrição: SAPATILHA PARA BALLEE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 32-33			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 5.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VENTO NORTE EIRELI	099 02.962.910/0001-80	40,00	38,00	Sim
I V FERREIRA COMERCIO	039 23.641.671/0001-37	38,64	38,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO			
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 10:13:29	DISPUTA			
20/06/2022 10:13:29	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 099)		40,00
20/06/2022 10:13:29	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 039)		38,64
20/06/2022 10:13:57	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 099)		38,00
20/06/2022 10:23:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI				
20/06/2022 10:23:29	HABILITAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 20 - HABILITAÇÃO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 34-35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: INFANTIL
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 34-35			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 3.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VENTO NORTE EIRELI	004	02.962.910/0001-80	40,00	38,00	Sim
2 I V FERREIRA COMERCIO	046	23.641.671/0001-37	38,64	38,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO		
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2022 10:13:29	DISPUTA		
20/06/2022 10:13:29	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 004)	40,00
20/06/2022 10:13:29	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 046)	38,64
20/06/2022 10:14:10	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 004)	38,00
20/06/2022 10:23:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI			
20/06/2022 10:23:30	HABILITAÇÃO		

LOTE 21 - HABILITAÇÃO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 36-37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: INFANTIL
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 36-37			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 3.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VENTO NORTE EIRELI	098	02.962.910/0001-80	40,00	38,00	Sim
2 I V FERREIRA COMERCIO	056	23.641.671/0001-37	38,64	38,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO	
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/06/2022 10:23:45	DISPUTA	
20/06/2022 10:23:45	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 098) 40,00
20/06/2022 10:23:45	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 056) 38,64
20/06/2022 10:25:53	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 098) 38,00
20/06/2022 10:33:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI		
20/06/2022 10:33:45	HABILITAÇÃO	

LOTE 22 - HABILITAÇÃO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 38-39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: INFANTIL
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 38-39			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 38,00		Valor Total: 3.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VENTO NORTE EIRELI	058 02.962.910/0001-80	40,00	38,00	Sim
2 I V FERREIRA COMERCIO	050 23.641.671/0001-37	38,64	38,64	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO	
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/06/2022 10:23:45	DISPUTA	
20/06/2022 10:23:45	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 058) 40,00
20/06/2022 10:23:45	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 050) 38,64
20/06/2022 10:26:08	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 058) 38,00
20/06/2022 10:33:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI		
20/06/2022 10:33:45	HABILITAÇÃO	

LOTE 23 - HABILITAÇÃO

TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Só Dança Modelo: SD5199
Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO INFANTIL
Quantidade: 300 Valor Unit.: 9,59 Valor Total: 2.877,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I V FERREIRA COMERCIO	091 23.641.671/0001-37	9,59	9,59	Sim
2 VENTO NORTE EIRELI	077 02.962.910/0001-80	13,00	13,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO			
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 10:23:45	DISPUTA			
20/06/2022 10:23:45	LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 077)			13,00
20/06/2022 10:23:45	LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 091)			9,59
20/06/2022 10:33:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO				
20/06/2022 10:33:45	HABILITAÇÃO			

LOTE 24 - HABILITAÇÃO

TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Só Dança Modelo: SD5199
Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO ÚNICO
Quantidade: 300 Valor Unit.: 9,59 Valor Total: 2.877,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I V FERREIRA COMERCIO	012 23.641.671/0001-37	9,59	9,59	Sim
2 VENTO NORTE EIRELI	097 02.962.910/0001-80	13,00	13,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO			
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 10:23:45	DISPUTA			
20/06/2022 10:23:45	LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 097)			13,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

20/06/2022 10:23:45 LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 012)

9,59

20/06/2022 10:33:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO

20/06/2022 10:33:46 HABILITAÇÃO

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. TAMANHO PP-85 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTIC Modelo: PLASTICO
Descrição: BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. TAMANHO PP-85 CM
Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,30 Valor Total: 730,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VENTO NORTE EIRELI	098 02.962.910/0001-80	7,30	7,30	Sim
2 I V FERREIRA COMERCIO	026 23.641.671/0001-37	7,33	7,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34 PUBLICADO
03/06/2022 10:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
20/06/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
20/06/2022 10:23:46 DISPUTA
20/06/2022 10:23:46 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 098) 7,30
20/06/2022 10:23:46 LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 026) 7,33
20/06/2022 10:33:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI
20/06/2022 10:33:46 HABILITAÇÃO

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO P-90 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ND Modelo: ND
Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO P-90 CM
Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,00 Valor Total: 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I V FERREIRA COMERCIO	024 23.641.671/0001-37	7,33	7,00	Sim
2 VENTO NORTE EIRELI	019 02.962.910/0001-80	7,30	7,30	Sim

DESCCLASSIFICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO			
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 10:34:01	DISPUTA			
20/06/2022 10:34:01	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 019)		7,30
20/06/2022 10:34:01	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 024)		7,33
20/06/2022 10:41:13	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 024)		7,00
20/06/2022 10:44:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO				
20/06/2022 10:44:01	HABILITAÇÃO			

LOTE 27 - HABILITAÇÃO

BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO M-95 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ND	Modelo: ND	
Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO M-95 CM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,00			Valor Total: 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I V FERREIRA COMERCIO	003 23.641.671/0001-37	7,33	7,00	Sim
2 VENTO NORTE EIRELI	049 02.962.910/0001-80	7,30	7,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO			
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 10:34:01	DISPUTA			
20/06/2022 10:34:01	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 049)		7,30
20/06/2022 10:34:01	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 003)		7,33
20/06/2022 10:41:19	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 003)		7,00
20/06/2022 10:44:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO				
20/06/2022 10:44:01	HABILITAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO G – 100 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ND	Modelo: ND
Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO G – 100 CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I V FERREIRA COMERCIO	093	23.641.671/0001-37	7,33	7,00	Sim
2 VENTO NORTE EIRELI	031	02.962.910/0001-80	7,30	7,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO			
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 10:34:01	DISPUTA			
20/06/2022 10:34:01	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 031)		7,30
20/06/2022 10:34:01	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 093)		7,33
20/06/2022 10:41:24	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 093)		7,00
20/06/2022 10:44:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO				
20/06/2022 10:44:01	HABILITAÇÃO			

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: ND	Modelo: ND
Descrição: FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 19,99	Valor Total: 5.997,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I V FERREIRA COMERCIO	056	23.641.671/0001-37	39,00	19,99	Sim
2 VENTO NORTE EIRELI	055	02.962.910/0001-80	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO	
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/06/2022 10:34:01	DISPUTA	
20/06/2022 10:34:01	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 055) 20,00
20/06/2022 10:34:01	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 056) 39,00
20/06/2022 10:41:44	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 056) 19,99
20/06/2022 10:44:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO		
20/06/2022 10:44:01	HABILITAÇÃO	

Mikaela O. Cabral

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

José Petronio Carvalho Pereira Filho

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
Processo Administrativo Nº 925/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 03/06/2022 10:06:34

TOTAL DO PROCESSO: 128.766,00

IV FERREIRA COMERCIO				23.641.671/0001-37	57.836,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 077	1.999,00	Total: 5.997,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Nilko	Modelo: NK3306		
Descrição: ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM DIVISORIAS E CHAVE, DE AÇO 1,98X1,20X0,47M.					
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.999,00			Total Item: 5.997,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 028	29,99	Total: 14.995,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Slade	Modelo: 1Kg		
Descrição: BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA PÇ MEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA					
Quantidade: 500	Valor Unit.: 29,99			Total Item: 14.995,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 069	44,33	Total: 4.433,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Evidence	Modelo: EVD106		
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 03					
Quantidade: 100	Valor Unit.: 44,33			Total Item: 4.433,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 055	44,33	Total: 4.433,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Evidence	Modelo: EVD106		
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 04					
Quantidade: 100	Valor Unit.: 44,33			Total Item: 4.433,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 033	44,33	Total: 4.433,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Evidence	Modelo: EVD106		
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 06					
Quantidade: 100	Valor Unit.: 44,33			Total Item: 4.433,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 091	48,47	Total: 4.847,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Evidence	Modelo: EVD106		
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 10					
Quantidade: 100	Valor Unit.: 48,47			Total Item: 4.847,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 034	48,47	Total: 4.847,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Evidence	Modelo: EVD106		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 12

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 48,47** Total Item: 4.847,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 091 9,59 **Total: 2.877,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Só Dança Modelo: SD5199

Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO INFANTIL

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 9,59** Total Item: 2.877,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 012 9,59 **Total: 2.877,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Só Dança Modelo: SD5199

Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO ÚNICO

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 9,59** Total Item: 2.877,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 024 7,00 **Total: 700,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ND Modelo: ND

Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO P-90 CM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 700,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 003 7,00 **Total: 700,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ND Modelo: ND

Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO M-95 CM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 700,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 093 7,00 **Total: 700,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ND Modelo: ND

Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO G – 100 CM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 700,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 056 19,99 **Total: 5.997,00**

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: ND Modelo: ND

Descrição: FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 19,99** Total Item: 5.997,00

VENTO NORTE EIRELI 02.962.910/0001-80 **70.930,00**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 080 48,00 **Total: 4.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 08

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 4.800,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 077 42,00 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 04

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 044 42,00 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 06

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 002 42,00 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 08

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 026 42,00 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 10

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 064 42,00 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 12

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 002 27,00 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO P

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 5.400,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 012 27,00 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO M

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 5.400,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 049 27,00 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG. TAMANHO G

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 5.400,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 084 37,00 **Total: 5.550,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 28-29

Quantidade: 150 Valor Unit.: 37,00 Total Item: 5.550,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 093 37,00 **Total: 5.550,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 30-31

Quantidade: 150 Valor Unit.: 37,00 Total Item: 5.550,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 099 38,00 **Total: 5.700,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 32-33

Quantidade: 150 Valor Unit.: 38,00 Total Item: 5.700,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 004 38,00 **Total: 3.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 34-35

Quantidade: 100 Valor Unit.: 38,00 Total Item: 3.800,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 098 38,00 **Total: 3.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 36-37

Quantidade: 100 Valor Unit.: 38,00 Total Item: 3.800,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 058 38,00 **Total: 3.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: INFANTIL

Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 38-39

Quantidade: 100 Valor Unit.: 38,00 Total Item: 3.800,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 098 7,30 **Total: 730,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTIC Modelo: PLASTICO

Descrição: BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. TAMANHO PP-85 CM

Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,30 Total Item: 730,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Mikaela Oliveira Cabral

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

José Petronio Carvalho Pereira Filho

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO

B W PRADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **I V FERREIRA COMÉRCIO – ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.641.671/0001-37, sediada em Avenida dos Holandeses, 400, Tropical Shopping, Loja Cine 04, Jardim Renascença prestou serviços **B W PRADO**, CNPJ nº 31.288.604/0001-09, estabelecida na Avenida dos Holandeses, 12, Ed. Ponta D'areia, Apt. 904, detém qualificação técnica para fornecer materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "Expressar", através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 19 de junho de 2022.

BRUNO WASINSKI PRADO

CPF: 644.872.453-20

CNPJ: 31.288.604/0001-09




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ISABELLA VELOSO FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminina		RÉGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JONAS FERREIRA FILHO		(mãe) THERESINHA DE JESUS VELOSO FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/09/1980	IDENTIDADE (número) 198986947	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 87642549334
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DOS HOLANDESES			NÚMERO 6
COMPLEMENTO OD C EDF PONTA DAREIA AP 902	BAIRRO/DISTRITO PONTA DAREIA	CEP 65077-357	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL I V FERREIRA COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA			NÚMERO 400
COMPLEMENTO LOJA CINE 4	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	CEP 65075-441	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) masterconta@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DATA ASSINATURA 03/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>I V Ferreira comércio</i> <i>Isabella Veloso Ferreira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA115000227579	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 11:09 SOB N° 21102084022.
 PROTOCOLO: 150554338 DE 11/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150554338. NIRE: 21102084022.
 I V FERREIRA COMERCIO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Contabilidade Geral - MASTER CONTA
 I V FERREIRA COMERCIO-ME - 23.641.671/0001-37
 AV CORONEL COLARES MOREIRA, 400, LOJA CINE 4, JARDIM RENASCENCA, CEP: 65.075-441, SAO LUIS-MA

Balço Patrimonial - Exercício de 2021
 CNPJ: 23.641.671/0001-37 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102084022 EM 11/11/2015



1	ATIVO		
1.1	CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONÍVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.001	Caixa e Bancos		220.770,42
	****	CAIXA GERAL	220.770,42
1.1.1.02	ESTOQUE		
1.1.1.02.001	Mercadorias		139.398,49
	****	ESTOQUE	139.398,49
	***	DISPONÍVEL	360.168,91
1.1.2	REALIZÁVEL		
1.1.2.01	CLIENTES		
1.1.2.01.001	Duplicatas a Receber		8.916,80
	****	CLIENTES	8.916,80
	***	REALIZÁVEL	8.916,80
	**	CIRCULANTE	369.085,71
	*	ATIVO	369.085,71

SAO LUIS - MA, 7 de junho de 2022

ISABELA VELOSO FERREIRA
 EMPRESARIO(A)
 R.G.: 19896947 Org. Exp.: SSP/MA
 CPF: 876.425.493-34

NAZILIE DUAILIBE SANTOS SOARES
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: MA 008287/O-0
 R.G.: 415986958 Org. Exp.: SSP/MA
 CPF: 290.610.753-00

Contabilidade Geral - MASTER CONTA

I V FERREIRA COMERCIO-ME - 23.641.671/0001-37

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 400, LOJA CINE 4, JARDIM RENASCENCA, CEP: 65.075-441, SAO LUIS-MA

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ: 23.641.671/0001-37 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102084022 EM 11/11/2015



2	PASSIVO	
2.1	CIRCULANTE	
2.1.1	CIRCULANTE	
2.1.1.01	CONTAS A PAGAR	
2.1.1.01.004	Salários a Pagar	37,97
2.1.1.01.007	INSS a recolher	258,45
2.1.1.01.008	DAS a pagar	458,02
2.1.1.01.011	FGTS a recolher	186,92

	CONTAS A PAGAR	941,36

	CIRCULANTE	941,36
	**	
	CIRCULANTE	941,36
2.2	PATRIMÔNIO	
2.2.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.2.1.01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.2.1.01.001	Capital Social	30.000,00
2.2.1.01.002	Lucros Acumulados	177.710,01
2.2.1.01.003	Lucro/Prejuízo do Exercício	160.434,34

	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	368.144,35

	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	368.144,35
	**	
	PATRIMÔNIO	368.144,35
	*	
	PASSIVO	369.085,71

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 369.085,71 (Trezentos e sessenta e nove mil, oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)

SAO LUIS - MA, 7 de junho de 2022

ISABELA VELOSO FERREIRA
EMPRESARIO(A)
R.G.: 19896947 Org. Exp.: SSP/MA
CPF: 876.425.493-34

NAZILIE DUAILIBE SANTOS SOARES
Técnico(a) em Contabilidade CRC: MA 008287/O-0
R.G.:415986958 Org. Exp.:SSP/MA
CPF: 290.610.753-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. 2021

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 23.641.671/0001-37

DESPESAS

Salários e Gratificações	(12.904,77)
Férias	(1.535,23)
13º Salário	(1.155,55)
FGTS	(1.151,85)
INSS	(1.501,14)
Pró-Labore	(11.748,00)
ICMS	(796,46)
DAS	(9.473,18)
ICMS - Parcelamento Estadual	(4.926,15)
Juros Passivos	(99,56)
Juros Passivos	(99,56)
ICMS	(796,46)
DAS	(9.473,18)
ICMS - Parcelamento Estadual	(4.926,15)
Salários e Gratificações	(12.904,77)
Férias	(1.535,23)
13º Salário	(1.155,55)
FGTS	(1.151,85)
INSS	(1.501,14)
Pró-Labore	(11.748,00)
Salários e Gratificações	(12.904,77)
Férias	(1.535,23)
13º Salário	(1.155,55)
FGTS	(1.151,85)
INSS	(1.501,14)
Pró-Labore	(11.748,00)
ICMS	(796,46)
DAS	(9.473,18)
ICMS - Parcelamento Estadual	(4.926,15)
Juros Passivos	(99,56)
Custos das Mercadorias Vendidas	(67.166,41)

TOTAL DAS DESPESAS
(203.042,08)

(203.042,08)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(R\$ 203.042,08)



SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

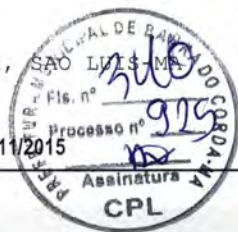
ISABELA VELOSO FERREIRA
EMPRESARIO(A)
R.G.: 19896947 Org. Exp.: SSP/MA
CPF: 876.425.493-34

NAZILIE DUAILIBE SANTOS SOARES
Técnico(a) em Contabilidade CRC: MA 008287/O-0
R.G.: 415986958 Org. Exp.: SSP/MA
CPF: 290.610.753-00

Contabilidade Geral - MASTER CONTA

I V FERREIRA COMERCIO-ME - 23.641.671/0001-37

AV CORONEL COLARES MOREIRA, 400, LOJA CINE 4, JARDIM RENASCENCA, CEP: 65.075-441,



Emissão de Índices - Exercício de 2021

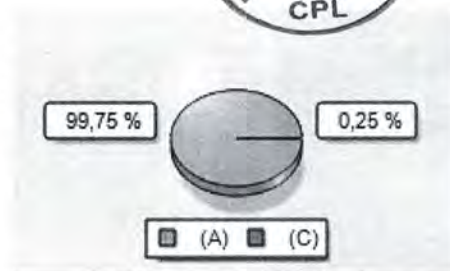
CNPJ: 23.641.671/0001-37 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102084022 EM 11/11/2015

(A) - Ativo Circulante	369.085,7100
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	941,3600
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	392,0771

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

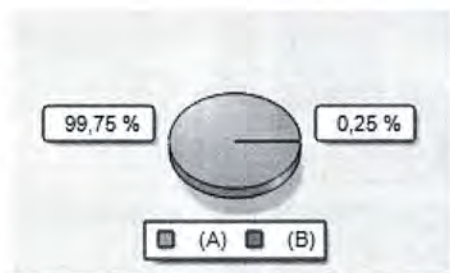


(A) - Ativo Circulante	369.085,7100
(B) - Passivo Circulante	941,3600
(I) - Índice de Liquidez Corrente	392,0771

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

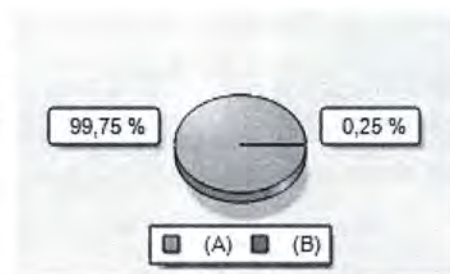


(A) - Ativo Total	369.085,7100
(B) - Passivo Circulante	941,3600
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	392,0771

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



ISABELA VELOSO FERREIRA
 EMPRESARIO (A)
 R.G.: 19896947 Org.: Exp.SSP/MA
 CPF: 876.425.493-34

NAZILIE DUAILIBE SANTOS SOARES
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: MA 008287/0-0
 R.G.: 415986958 Org. Exp.: SSP/MA
 CPF: 290.610.753-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I V FERREIRA COMERCIO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29061075300	NAZILIE DUAILIBE SANTOS SOARES
87642549334	ISABELLA VELOSO FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 18:52 SOB N° 20220716900.
PROTOCOLO: 220716900 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207448732. CNPJ DA SEDE: 23641671000137.
NIRE: 21102084022. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.
I V FERREIRA COMERCIO - ME

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.641.671/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2015
NOME EMPRESARIAL I V FERREIRA COMERCIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEIA PONTA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO LOJA CINE 4	
CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3235-1018	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2022** às **09:08:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ISABELLA VELOSO FERRIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
198986947 GEJUSPC MA

CPF DATA NASCIMENTO
876.425.493-34 08/09/1980

FILIAÇÃO
JONAS FERREIRA FILHO

THERESINHA DE JESUS VE
LOBO FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02502431330 03/12/2015 05/09/2002

OBSERVAÇÕES
A

Isabella Veloso Ferrira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SÃO LUIS, MARANHÃO 20/01/2011

Filipe Trindade Jerônimo
Filipe Trindade Jerônimo
Diretor Geral - Detran/MA
ASSINATURA DO EMISSOR 15860104758
MA019384025

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
274011706

PROIBIDO PLASTIFICAR
274011706



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I V FERREIRA COMERCIO
CNPJ: 23.641.671/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:54 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **E62F.CD2C.B750.5F9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 091117/22

Data da

01/06/2022 16:44:56

Inscrição Estadual: 124791425

CPF/CNPJ: 23641671000137

Razão Social: I V FERREIRA COMERCIO

Endereço: AVE CORONEL COLARES MOREIRA, 400 LOJA CINE 4 CEP: 65075441 - JARDIM

Telefone: (98)32351018

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/06/2022 16:44:56



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007090272022

Validade: 05/10/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.641.671/0001-37	Inscrição Municipal: 98217684
Razão Social: I V FERREIRA COMERCIO - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 400	Complemento: LOJA CINE 4
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **07 de junho de 2022 às 09:25**, sob o código de autenticidade nº **A9A48C9E7609E0A995220FEE971C6D36**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.641.671/0001-37

Razão Social: V FERREIRA COMERCIO ME

Endereço: AV CORONEL COLARES MOREIRA N 400 LOJA CINE 4 / JARDIM
RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052101354829479145

Informação obtida em 01/06/2022 16:43:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I V FERREIRA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.641.671/0001-37

Certidão n.º: 17500781/2022

Expedição: 01/06/2022, às 16:45:34

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I V FERREIRA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **23.641.671/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 17502022

Código de validação: 2DF477681E

Número da guia: 22057301001256294.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia nove (09) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **I V FERREIRA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 23.641.671/0001-37. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/06/2022 12:58 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I V FERREIRA COMERCIO - ME Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2202003075
NIRE (Sede) 21102084022	CNPJ 23.641.671/0001-37	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/11/2015	Início de Atividade 03/11/2015
Endereço Completo Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 400, LOJA CINE 4, JARDIM RENASCENCA-São Luís/MA- CEP65075-441			
Objeto 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 11/11/2015	Número 20150554320	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ISABELLA VELOSO FERREIRA Identidade: 198986947 Estado civil: SOLTEIRO(A)			
CPF: 876.425.493-34 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2022, às 11:29:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCG2TGLZ.



MAC2202003075

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I V FERREIRA COMERCIO - ME			Protocolo: MAC2202003075
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102084022	CNPJ 23.641.671/0001-37	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/11/2015	Início de Atividade 03/11/2015
Endereço Completo Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 400, LOJA CINE 4, JARDIM RENASCENCA-São Luís/MA- CEP65075-441			
Objeto 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação
Data 11/11/2015	Número 20150554320	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ISABELLA VELOSO FERREIRA			
Identidade: 198986947		CPF: 876.425.493-34	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2022, às 11:29:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCG2TGLZ.



MAC2202003075

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



Meia Ponta

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM ME/EPP

I V FERREIRA COMÉRCIO – ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.641.671/0001-37, sediada em Avenida dos Holandeses, 400, Tropical Shopping, Loja Cine 04, Jardim Renascença, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís, 19 de junho de 2022.

ISABELLA VELOSO FERREIRA

CPF: 876.425.493-34

I V FERREIRA COMÉRCIO - ME
Isabella Veloso Ferreira
CPF: 876.425.493-34



Meia Ponta



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

I V FERREIRA COMÉRCIO – ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.641.671/0001-37, sediada em Avenida dos Holandeses, 400, Tropical Shopping, Loja Cine 04, Jardim Renascença, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 43/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís, 19 de junho de 2022.

ISABELLA VELOSO FERREIRA

876.425.493-34

I V FERREIRA COMÉRCIO - ME
Isabella Veloso Ferreira
CPF: 876.425.493-34



Meia Ponta

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

I V FERREIRA COMÉRCIO – ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.641.671/0001-37, sediada em Avenida dos Holandeses, 400, Tropical Shopping, Loja Cine 04, Jardim Renascença, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís, 19 de junho de 2022.

ISABELLA VELOSO FERREIRA

CPF: 876.425.493-34

CNPJ: 23.641.671/0001-37

I V FERREIRA COMÉRCIO - ME

Isabella Veloso Ferreira
CPF: 876.425.493-34



Meia Ponta



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

I V FERREIRA COMÉRCIO – ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.641.671/0001-37, sediada em Avenida dos Holandeses, 400, Tropical Shopping, Loja Cine 04, Jardim Renascença, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 43/2022**, instaurada pelo Município de Barra do Corda - MA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís, 19 de junho de 2022.

ISABELLA VELOSO FERREIRA

CPF: 876.425.493-34

I V FERREIRA COMÉRCIO - ME
Isabella Veloso Ferreira
CPF: 876.425.493-34



Meia Ponta



ANEXO VI

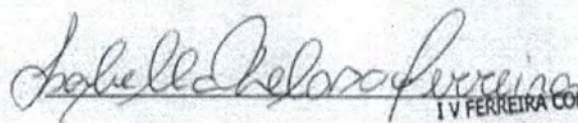
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

I V FERREIRA COMÉRCIO – ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.641.671/0001-37, sediada em Avenida dos Holandeses, 400, Tropical Shopping, Loja Cine 04, Jardim Renascença, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís, 19 de junho de 2022.


I V FERREIRA COMÉRCIO - ME
ISABELLA VELOSO FERREIRA
CPF: 876.425.493-34

CPF: 876.425.493-34



Meia Ponta



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico Nº 43/2022** da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, que a empresa **I V FERREIRA COMÉRCIO – ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.641.671/0001-37, sediada em Avenida dos Holandeses, 400, Tropical Shopping, Loja Cine 04, Jardim Renascença tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís, 19 de junho de 2022.

ISABELLA VELOSO FERREIRA

CPF: 876.425.493-34

I V FERREIRA COMÉRCIO - ME
Isabella Veloso Ferreira
CPF: 876.425.493-34



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/06/2022 12:13:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **I V FERREIRA COMERCIO**
CNPJ: **23.641.671/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'G' followed by a circular flourish.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98217684	23.641.671/0001-37	92120222395887

RAZÃO SOCIAL

I V FERREIRA COMERCIO - ME

NOME FANTASIA

MEIA PONTA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV CORONEL COLARES MOREIRA LOJA CINE 4 Nº 400, JARDIM RENASCENCA
65075441 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

EB3902BA471E858FF42C34314DC24A26



Meia Ponta



I V FERREIRA COMÉRCIO - ME
23.641.671/0001-37

RESUMO DA PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
043/2022**

TOTAL DO PROCESSO: 155.667,00

I V FERREIRA COMERCIO				23.641.671/0001-37	155.667,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 077			Total: 5.997,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Nilko	Modelo: NK3306		
Descrição: ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM DIVISORIAS E CHAVE, DE AÇO 1,98X1,20X0,47M.					
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.999,00				Total Item: 5.997,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 028			Total: 14.995,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Slade	Modelo: 1Kg		
Descrição: BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA PÇ MEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA					
Quantidade: 500	Valor Unit.: 29,99				Total Item: 14.995,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 069			Total: 4.433,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Evidence	Modelo: EVD106		
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 03					
Quantidade: 100	Valor Unit.: 44,33				Total Item: 4.433,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 055			Total: 4.433,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Evidence	Modelo: EVD106		
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 04					
Quantidade: 100	Valor Unit.: 44,33				Total Item: 4.433,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 033			Total: 4.433,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Evidence	Modelo: EVD106		
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 06					
Quantidade: 100	Valor Unit.: 44,33				Total Item: 4.433,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 067			Total: 4.847,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Evidence	Modelo: EVD106		
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 08					
Quantidade: 100	Valor Unit.: 48,47				Total Item: 4.847,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 091			Total: 4.847,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Evidence	Modelo: EVD106		

I V FERREIRA COMÉRCIO - ME
Isabella Veloso Ferreira
CPF: 876.425.493-34

1 de 5



Meia Ponta



I V FERREIRA COMÉRCIO – ME
23.641.671/0001-37

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA
TAMANHO 10

Quantidade: 100 Valor Unit.: 48,47 Total Item: 4.847,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 034 Total: 4.847,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD106

Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA
TAMANHO 12

Quantidade: 100 Valor Unit.: 48,47 Total Item: 4.847,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 034 Total: 6.872,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD216

Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR:
ROSA, QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 04

Quantidade: 100 Valor Unit.: 68,72 Total Item: 6.872,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 018 Total: 6.872,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD216

Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR:
ROSA, QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 06

Quantidade: 100 Valor Unit.: 68,72 Total Item: 6.872,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 061 Total: 6.872,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD216

Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR:
ROSA, QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 08

Quantidade: 100 Valor Unit.: 68,72 Total Item: 6.872,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 023 Total: 6.872,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD216

Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR:
ROSA, QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 10

Quantidade: 100 Valor Unit.: 68,72 Total Item: 6.872,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 045 Total: 6.872,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD216

Descrição: SAIA BALLE: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR:
ROSA, QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 12

Quantidade: 100 Valor Unit.: 68,72 Total Item: 6.872,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 037 Total: 7.814,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD634

Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG
TAMANHO P

Quantidade: 200 Valor Unit.: 39,07 Total Item: 7.814,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 025 Total: 7.814,00

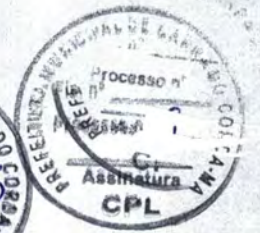
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD634

I V FERREIRA COMÉRCIO - ME
Isabella Veloso Ferreira
CPF: 876.425.493-34



Meia Ponta

I V FERREIRA COMÉRCIO - ME
23.641.671/0001-37



Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG
TAMANHO M

Quantidade: 200 Valor Unit.: 39,07 Total Item: 7.814,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 043 Total: 7.814,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD634

Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG.
TAMANHO G

Quantidade: 200 Valor Unit.: 39,07 Total Item: 7.814,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 072 Total: 5.629,50

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD02

Descrição: SAPATILHA PARA BALLET: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 28-29

Quantidade: 150 Valor Unit.: 37,53 Total Item: 5.629,50

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 073 Total: 5.629,50

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD02

Descrição: SAPATILHA PARA BALLET: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 30-31

Quantidade: 150 Valor Unit.: 37,53 Total Item: 5.629,50

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 039 Total: 5.796,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD02

Descrição: SAPATILHA PARA BALLET: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 32-33

Quantidade: 150 Valor Unit.: 38,64 Total Item: 5.796,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 046 Total: 3.864,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD02

Descrição: SAPATILHA PARA BALLET: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 34-35

Quantidade: 100 Valor Unit.: 38,64 Total Item: 3.864,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 056 Total: 3.864,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD02

Descrição: SAPATILHA PARA BALLET: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 36-37

Quantidade: 100 Valor Unit.: 38,64 Total Item: 3.864,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 050 Total: 3.864,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Evidence Modelo: EVD02

Descrição: SAPATILHA PARA BALLET: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 38-39

Quantidade: 100 Valor Unit.: 38,64 Total Item: 3.864,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 091 Total: 2.877,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Só Dança Modelo: SD5199

I V FERREIRA COMÉRCIO - ME
Isabella Vélso Ferreira
CPF: 876.425.493-34



Meia Ponta

I V FERREIRA COMÉRCIO - ME
23.641.671/0001-37



Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO INFANTIL

Quantidade: 300 Valor Unit.: 9,59 Total Item: 2.877,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 012 Total: 2.877,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Só Dança Modelo: SD5199

Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO ÚNICO

Quantidade: 300 Valor Unit.: 9,59 Total Item: 2.877,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 026 Total: 733,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ND Modelo: ND

Descrição: BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE. ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. TAMANHO PP-85 CM

Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,33 Total Item: 733,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 024 Total: 733,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ND Modelo: ND

Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE. ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO P-90 CM

Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,33 Total Item: 733,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 003 Total: 733,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ND Modelo: ND

Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE. ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO M-95 CM

Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,33 Total Item: 733,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 093 Total: 733,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ND Modelo: ND

Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE. ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO G - 100 CM

Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,33 Total Item: 733,00

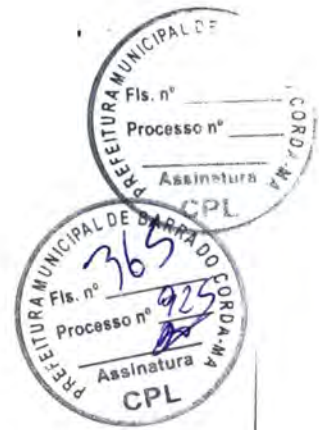
LOTE 29 Quant.: 1 Num: 056 Total: 11.700,00

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: ND Modelo: ND

Descrição: FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA

Quantidade: 300 Valor Unit.: 39,00 Total Item: 11.700,00

I V FERREIRA COMÉRCIO - ME
Isabella Veloso Ferreira
CPF: 876.425.493-34



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa VENTO NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.962.910/0001-80, estabelecida na Rua ANTÔNIO JACOBINA – CENTRO, Nº 1038 A, forneceu com eficiência e qualidade, UNIFORMES, FARDAMENTOS E LENÇÓES para atender as secretarias do município de Balsas/MA no ano de 2019.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone ou desqualifique comercial ou tecnicamente.

Balsas/MA, 13 de Março de 2020.

Atenciosamente,



LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS, PLAN. E GESTÃO TRIBUTÁRIA



ro - Balsas-Maranhão-65.800-000

VENTO NORTE EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 02.962.910/0001-80
NIRE: 216.000.776-13



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **VERONICA PEREIRA LIMA**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 12/11/1988 em Fortaleza dos Nogueiras / MA Cep: 65.805-000, portadora da Cédula de Identidade nº 023184572002-0 SESP/MA e CPF: 031.949.583-30, residente e domiciliada na Rua Antônio Jacobina, nº 1038, B, Bairro Centro em Balsas / MA Cep: 65.800-000. Única titular da empresa **VENTO NORTE EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 02.962.910/0001-80, com sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Letra A, Bairro Centro em Balsas / MA Cep: 65.800-000 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 216.000.776-13 em sessão do dia 26/04/2018. Resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o presente ato constitutivo e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem de comum alterar o objeto social:

CNAE PRIMARIA:

1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

CNAE SECUNDÁRIO:

- 1411801 CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS,
- 1411802 FACÇÃO DE ROUPAS INTIMAS,
- 1412602 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, 1412603 FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS,
- 1413401 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA,
- 1413402 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS,
- 1413403 FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS,
- 1422300 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS,
- 1813099 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS,
- 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO,

VENTO NORTE EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 02.962.910/0001-80
NIRE: 216.000.776-13

4649499 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS),
4686902 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS,
4755501 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS,
4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,
4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,
4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,
4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4643501 COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
1521100 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
3292202 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
9529199 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERAÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO REPARAÇÃO DE CONserto DE ARTIGOS DE TECIDOS).



VENTO NORTE EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
 CNPJ: 02.962.910/0001-80
 NIRE: 216.000.776-13



CLÁUSULA SEGUNDA: A administração é exercida pela sua titular **VERONICA PEREIRA LIMA**, isoladamente, com os poderes e atribuições para representar a empresa ativa e passivamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (Art. 997 VI; 1.013,1. 05,1. 064 CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: Que incorporando as decisões precedentes, o titular da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo de acordo com a Lei 10.406/2002, passando a ser a seguinte, em seu inteiro teor, a nova redação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

VENTO NORTE EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 02.962.910/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de **VENTO NORTE EIRELI**, com sua sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Letra A, Bairro Centro em Balsas / MA Cep: 65.800-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto nacional.

VENTO NORTE EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 02.962.910/0001-80
NIRE: 216.000.776-13



CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é:

CNAE PRIMARIA:

1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

CNAE SECUNDÁRIO:

- 1411801 CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS,
- 1411802 FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS,
- 1412602 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, 1412603 FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS,
- 1413401 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA,
- 1413402 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS,
- 1413403 FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS,
- 1422300 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS,
- 1813099 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS,
- 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
- 4649499COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS),
- 4686902 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS,
- 4755501 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS,
- 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,
- 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,
- 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,
- 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

VENTO NORTE EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 02.962.910/0001-80
NIRE: 216.000.776-13



4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4643501 COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
1521100 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS
SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
3292202 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA
SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
9529199 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E
EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE (RECUPERAÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE
ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO REPARAÇÃO DE CONSERTO DE ARTIGOS
DE TECIDOS).

CLÁUSULA TERCEIRA: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 02/01/1999 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos e mil reais), integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pela sua titular **VERONICA PEREIRA LIMA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício será encerrado dia 31 de dezembro de cada ano.

VENTO NORTE EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 02.962.910/0001-80
NIRE: 216.000.776-13



CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular desta empresa, para os devidos fins efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade da titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente Ato Constitutivo em todos os termos, por si e seus sucessores assinam o presente instrumento de igual teor e forma.

Balsas/MA, 30 de outubro de 2020.

VERONICA PEREIRA LIMA
TITULAR DA EMPRESA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENTO NORTE EIRELI consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03194958330	VERONICA PEREIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2020 09:22 SOB N° 20200991825.
PROTOCOLO: 200991825 DE 04/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005649528. CNPJ DA SEDE: 02962910000180.
NIRE: 21600077613, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
VENTO NORTE EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
REGISTRO.....	: MA-012359/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.336.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/04/2022 as 15:22:56.

Válido até: 28/07/2022.

Código de Controle: 345163.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001364
Nome: FRANCISCO DOS SANTOS FILHO CPF: 397.336.453-20
CRC/UF n.º MA-012359/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/07/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIÁRIO
Nº 10 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 397.336.453-20 Controle : 7657.7971.7971.7971



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205965950 em 11/05/2022, protocolo 220524157. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VENTO NORTE EIRELI
Número de Registro:	21600077613
CNPJ:	02962910000180
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03194958330	VERONICA PEREIRA LIMA	
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	MA01235908

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 13:28 SOB Nº 20220524157.
PROTOCOLO: 220524157 DE 29/04/2022, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205965950. NIRE: 21600077613.
VENTO NORTE EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VENTO NORTE EIRELI

11/05/2022 08:24:16 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página

Termo de Abertura do Livro Diário



CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 44 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 44 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 10 DA FIRMA VENTO NORTE EIRELI.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE ROUPAAS E TECIDOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1038 LETRA A, CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600077613 EM 26/04/2018

CNPJ: 02.962.910/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.382.123-1

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

Balsas, 1 de Janeiro de 2021

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 01235908
CPF . 397.336.453-20

VENTO NORTE EIRELI

30/03/2022 16:48:09

R Antonio Jacobina, 1038 - Letra A Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000
Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (13/08/2018)

Página 32 de 33

Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021



ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA GERAL	234.042,93 D	
	-----	234.042,93 D
ESTOQUES		
MERCADORIAS	144.318,86 D	
	-----	144.318,86 D
	-----	378.361,79 D
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
EQUIPAMENTOS	174.874,04 D	
MOVEIS E UTENSILIOS	63.277,50 D	
VEICULOS	100.971,00 D	
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.179,09 D	
DEPRECIACAO ACUMULADAS	72.099,14 C	
	-----	268.202,49 D
	-----	268.202,49 D
ATIVO INTANGIVEL		
VALORES A APROPRIAR		
Juros a Apropriar	15.246,12 D	
	-----	15.246,12 D
	-----	15.246,12 D
Total Geral do Ativo		661.810,40 D
PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	3.740,00 C	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	770,73 C	
	-----	4.510,73 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	11.155,23 C	
	-----	11.155,23 C
	-----	15.665,96 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	128.297,47 C	
	-----	128.297,47 C
	-----	128.297,47 C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00 C	
	-----	300.000,00 C
RESERVAS		
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.254.116,88 C	
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	108.710,54 C	
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	1.144.980,45 D	
	-----	217.846,97 C
	-----	517.846,97 C
Total Geral do Passivo		661.810,40 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SEISCENTOS E SESENTA E UM MIL, OTOCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2021

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

Página 2 de 4
Contabilize Contabilidade Ltda

VENTO NORTE EIRELI

30/03/2022 16:48:09

R Antonio Jacobina, 1038 - Letra A Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000
Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (13/08/2018)



Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 01235908
CPF : 397.338.453-20

VENTO NORTE EIRELI

R Antonio Jordana, 1028 - Lote A Centro, Balsas - MA - CEP 65.800-000

30/03/2022 16:49:35 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-40 Registro: 21600077613 (13/08/2018)

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021



RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	571.399,82C		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	204.726,00C		
		776.124,82C	
(-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVIÇOS			
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES	61.270,93D		
DEVOLUÇÕES E BASTIMENTOS	8.100,00D		
		69.370,93D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			706.753,89C
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
COMPRAS DE MERCADORIAS	627.475,76D		
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	144.318,65C		
		483.156,90D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			223.596,79C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	95.573,02D		
DESPESAS TRIBUTARIAS	16.120,39D		
DESPESAS FINANCEIRAS	3.282,00D		
RECEITAS FINANCEIRAS	89,16C		
		114.886,25D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			108.710,54C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			108.710,54C

Balsas, 31 de Dezembro de 2021

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 01235908
CPF: 397.336.453-20



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa VENTO NORTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03194958330	VERONICA PEREIRA LIMA
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 13:38 SOB Nº 20220524440.
PROTOCOLO: 220524440 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205460590. CNPJ DA SEDE: 02962910000180.
NIRE: 21600077613. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
VENTO NORTE EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VENTO NORTE EIRELI

Rua Antonio Jacobina nº 1038 Letra "A" Centro, Cep: 65800-000, BALSAS/MA

11/05/2022 CNPJ: 02.962.910/0001-80

Registro: 21600077613 (26/04/2018)

IE: 12.382.123-1

**Análise dos Índices Econômicos e Financeiros
EXERCÍCIO 2021****IET ou ISG**

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL ou ÍNDICE DE SOVÊNCIA GERAL

(PC + ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	143.963,43	=	0,22
A	ATIVO	661.810,40		

Nota Explicativa: Para cada R\$ 1,00 (*um real*) que tem disponível está devendo R\$ 0,22 (*vinte e dois centavos*). O endividamento está 22% (*vinte e dois por cento*). **Sendo o a margem de solvência positiva em 78%**

ILC

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

(AC)	(ATIVO CIRCULANTE)	378.361,79	=	24,15
(PC)	(PASSIVO CIRCULANTE)	15.665,96		

Nota Explicativa: Para cada R\$ 1,00 (*um real*) que deve, tem disponibilidade imediata de R\$ 24,15, (*vinte e quatro reais e quinze centavos*). A liquidez imediata está positiva em R\$ 23,15 (*vinte e três reais e quinze centavos*). **Ou seja, está positiva em 2315%**

ILG

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(AC + RLP)	(ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO)	646.564,28	=	4,49
(PC + ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	143.963,43		

Nota Explicativa: Para cada R\$ 1,00 (*Um Real*) que deve, tem disponibilidade geral de R\$ 4,49 (*quatro reais e quarenta e nove centavos*). A liquidez está Positiva R\$ 3,49 (*três reais e quarenta e nove centavos*). **Ou seja, está positiva em 349%**

Balsas, 31 de Dezembro de 2021

Veronica Lima Sandri
Titular: CPF: 031.949.583-30

Francisco Dos Santos Filho
Contador CRC: 012359/O-8 MA
CPF: 397.336-453-20

NOTAS EXPLICATIVAS



EMPRESA: VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80

END: RUA ANTONIO JACOBINA Nº 1038 - LETRA "A" CENTRO CEP: 65800-000 BALSAS - MA

NIRE: 21600077613

Período: Janeiro a Dezembro de 2021 emitido em: 31/12/2021

Ordem Nota Explicativa:

Empresa: VENTO NORTE EIRELI

Relatório de Notas Explicativas

1 CONTEXTO OPERACIONAL

VENTO NORTE EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), constituída em 28 de Janeiro de 1999, atuante no mercado nacional e com sede em Balsas, Estado do Maranhão, cujo Objeto Social é:

CNAE PRINCIPAL:

14.12-6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;

CNAE SECUNDÁRIO:

14.11-8-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, 14.11-8-02 - FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, 14.12-6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, 14.12-6-03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, 14.13-4-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, 14.13-4-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS , ROFISSIONAIS, 14.13-4-03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, 14.22-3-00 - FABRICAÇÃO DE , RTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, 15.21-1-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 32.92-2-02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, 47.55-5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG03) -Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa)

VENTO NORTE EIRELI

Rua Antonio Jacobina nº 1038 Letra "A" Centro, Cep: 65800-000, BALSAS/MA

30/03/2022 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Reg: 21600077613 IE: 12.382.123-1 IM: 11.000.101-79

Página 2 de 2



NOTAS EXPLICATIVAS

- dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil Página 4 de 7 e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

Página 3 de 5

5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

7 PATRIMÔNIO LIQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Balsas - MA, 31 de dezembro de 2021

Veronica Lima Sandri
Titular: CPF: 031.949.583-30

Francisco Dos Santos Filho
Contador CRC: 012359/O-8 MA
CPF: 397.336-453-20

VENTO NORTE EIRELI

R Antonio Jacobina, 1038 - Letra A Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000
11/05/2022 08:23:58 Estabelecimento: 545 CNPJ 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)



Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 44 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 44 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 10 DA FIRMA VENTO NORTE EIRELI. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE ROUPAAS E TECIDOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1038 LETRA A, CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600077613 EM 26/04/2018
CNPJ: 02.962.910/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.382.123-1

Balsas, 31 de Dezembro de 2021

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 01235908
CPF : 397.336.453-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.962.910/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/1999
NOME EMPRESARIAL VENTO NORTE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENTO NORTE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANTONIO JACOBINA	NÚMERO 1038	COMPLEMENTO LETRA: A;
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CGSANDRI@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3541-3834		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **09:39:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.962.910/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/1999
NOME EMPRESARIAL VENTO NORTE EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANTONIO JACOBINA	NÚMERO 1038	COMPLEMENTO LETRA: A;
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CGSANDRI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-3834	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **09:39:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME VERÔNICA PEREIRA LIMA

FILIAÇÃO
 MIGUEL PEREIRA LIMA E JOSEFA PEREIRA LIMA

DATA NASCIMENTO 12/11/1988 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATALIDADE
 FORT. DOS NOGUEIRAS - MA

OBSERVAÇÃO
 DOADOR DE ÓRGÃOS

Verônica P. Lima
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03194958330 DNI - P-007 VIA-02
 REGISTRO GERAL 023184572002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2020
 REGISTRO CIVIL
 SEP DIV.-N.0001994 FLS. 135 LIV. 00018 BALSAS MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT MILITAR

CNH 5079279538 CNS

MA1808842390

FABIO ERICSON VIEIRA COSTA
 ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VENTO NORTE EIRELI
CNPJ: 02.962.910/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:49 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **30DE.4CB1.ECB7.E1F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 067761/22 **Data da** 29/04/2022 14:22:21

Inscrição Estadual: 123821231 **CPF/CNPJ:** 02962910000180

Razão Social: VENTO NORTE EIRELI

Endereço: RUA ANTONIO JACOBINA, 1038 LETRA: A; CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)35413834 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/05/2022 10:32:53



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027522/22

Data da

25/04/2022 15:33:08

Inscrição Estadual: 123821231

CPF/CNPJ: 02962910000180

Razão Social: VENTO NORTE EIRELI

Endereço: RUA ANTONIO JACOBINA, 1038 LETRA: A; CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)35413834

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/05/2022 11:31:04



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001120822022

Data de expedição: 15/06/2022 09:50:08

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **VENTO NORTE EIRELI** que possui o CNPJ **02.962.910/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Razão Social: VENTO NORTE EIRELI

Endereço: Rua ANTONIO JACOBINA

Número: 1038

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

28/01/1999

Código de validação: 11A0343CA5192B985517972D591C001B

Data de validade da certidão: 13/09/2022

Finalidade: LICITACAO





PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001120832022
Data de expedição: 15/06/2022 09:51:00

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **VENTO NORTE EIRELI** que possui o CNPJ **02.962.910/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Razão Social: VENTO NORTE EIRELI

Endereço: Rua ANTONIO JACOBINA

Número: 1038

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
28/01/1999

Código de validação: 3778C822C6161C6102EB6758901FF76C

Data de validade da certidão: 13/09/2022

Finalidade: LICITACAO



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.962.910/0001-80

Razão Social: VENTO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME

Endereço: RUA ANTONIO JACOBINA 1038 A / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060100453790819900

Informação obtida em 15/06/2022 09:45:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENTO NORTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Certidão nº: 19054401/2022

Expedição: 15/06/2022, às 09:53:15

Validade: 12/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VENTO NORTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.962.910/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

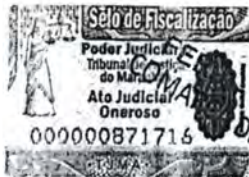
COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMISPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra VENTO NORTE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 02.962.910/0001-80

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 18 de abril de 2022.



[Handwritten Signature]
JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição
Matrícula 112995

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

Fórum Des. Esmaragdo de Sousa e Silva
Av. Dr. Jamildo, s/n, bairro Potosi
Balsas/MA - CEP 65.800-000 - Tel. (Geral) (99)3541-2424

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VENTO NORTE EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201893661	
NIRE 21600077613 CNPJ 02.962.910/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ANTONIO JACOBINA, Nº 1038, A, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210445394	31/03/2021	BALANÇO
002	20200991825	19/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200991825	19/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200141830	21/02/2020	BALANÇO
223	20190252154	06/04/2019	BALANÇO
002	20180595482	13/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180595482	13/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180405128	05/06/2018	BALANÇO
904	20180361031	17/05/2018	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
091	20180281020	26/04/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20180281020	26/04/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	21600077613	26/04/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20180280953	26/04/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180254448	14/03/2018	BALANÇO
002	20171285310	12/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170248658	09/02/2017	BALANÇO
002	20160297435	02/05/2016	TRANSFORMAÇÃO
080	21102103221	02/05/2016	TRANSFORMAÇÃO
315	20160297478	02/05/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20160263956	09/03/2016	BALANÇO
002	20160024820	02/02/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150058004	22/01/2015	BALANÇO
223	20140503013	31/07/2014	BALANÇO
223	20140099727	03/02/2014	BALANÇO
002	20130870960	13/12/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20130478741	24/06/2013	BALANÇO
315	20130478962	24/06/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20120225581	12/04/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20030370418	19/11/2003	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	1366	24/12/1999	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200446689	29/01/1999	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2022, às 16:27:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3AMORMA.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: VENTO NORTE EIRELI		Protocolo: MAC2201703590	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600077613	CNPJ: 02962910000180	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Número: Data: 31/03/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20210445394	31/03/2021	BALANÇO	
20200991825	19/11/2020	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 24/01/2022, às 12:16:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSVJAFE9.



MAC2201703590

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VENTO NORTE EIRELI		Protocolo: MAC2201893632	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600077613	CNPJ 02.962.910/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/04/2018	Início de Atividade 02/01/1999
Endereço Completo Rua ANTONIO JACOBINA, Nº 1038, A CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Objeto 1412601 CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, 1411801 CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS, 1411802 FACCAO DE ROUPAS INTIMAS, 1412602 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, 1412603 FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, 1413401 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, 1413402 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, 1413403 FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, 1422300 FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, 1813099 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 4649499 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICO PARA USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS), 4686902 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, 4755501 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4643501 COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 1521100 FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL 3292202 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 9529199 REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO, REPARACAO, CONCERTO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO REPARACAO DE, CONCERTO DE ARTIGOS DE TECIDOS)			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome VERONICA PEREIRA LIMA	CPF 031.949.583-30	Administrador S	Início do Mandato 26/03/2018
Dados do Administrador Nome VERONICA PEREIRA LIMA	CPF 031.949.583-30	Início do Mandato 26/03/2018	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 31/03/2021	Número 20210445394	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2022, às 16:27:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QS1ATFU9.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



VENTO NORTE EIRELI
CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1
Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000
e-mail: cgsandri@hotmail.com
Fone: (99) 3541-3834



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

DECLARAÇÃO

VENTO NORTE EIRELI CNPJ/MF Nº02.962.910/0001-80, sediada na Rua Antônio Jacobina 1038 B Centro de Balsas –Ma, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório nº 043/2022, instaurada pelo Município de Barra do Corda - MA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Balsas – Ma 15 de Junho de 2022

VERÔNICA PEREIRA LIMA
ADMINISTRADORA
RG: 0231845720020 SESP-Ma
CPF: 031.949.583-30



VENTO NORTE EIRELI
CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1
Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000
e-mail: cgsandri@hotmail.com
Fone: (99) 3541-3834



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 043/2022 da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, que a VENTO NORTE EIRELI CNPJ/MF Nº02.962.910/0001-80, sediada na Rua Antonio Jacobina 1038 B Centro de Balsas -ma, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Balsas - Ma 15 de Junho de 2022

VERÔNICA FERREIRA LIMA
ADMINISTRADORA
RG: 0231845720020 SESP-Ma
CPF: 031.949.583-30



VENTO NORTE EIRELI
CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1
Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000
e-mail: cgsandri@hotmail.com
Fone: (99) 3541-3834



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

VENTO NORTE EIRELI CNPJ/MF Nº02.962.910/0001-80 , sediada na Rua Antonio Jacobina 1038 B Centro de Balsas –ma, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) VERONICA PEREIRA LIMA , portador(a) da Carteira de Identidade n °0231845720020 SSP-MA e do CPF 031.949.583-30) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Balsas – Ma 15 de Junho de 2022

VERÔNICA PEREIRA LIMA
ADMINISTRADORA
RG: 0231845720020 SSP-Ma
CPF: 031.949.583-30



VENTO NORTE EIRELI
CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1
Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000
e-mail: cgsandri@hotmail.com
Fone: (99) 3541-3834



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

VENTO NORTE EIRELI CNPJ/MF Nº02.962.910/0001-80 , sediada na Rua Antonio Jacobina 1038 B Centro de Balsas –ma, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) VERONICA PEREIRA LIMA , portador(a) da Carteira de Identidade n °0231845720020 SSP-MA e do CPF 031.949.583-30 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Balsas – Ma 15 de Junho de 2022

VERÔNICA PEREIRA LIMA
ADMINISTRADORA
RG: 0231845720020 SESP-Ma
CPF: 031.949.583-30



VENTO NORTE EIRELI
CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1
Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000
e-mail: cgsandri@hotmail.com
Fone: (99) 3541-3834



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

VENTO NORTE EIRELI CNPJ/MF Nº02.962.910/0001-80 , sediada na Rua Antonio Jacobina 1038 B Centro de Balsas -ma, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) VERONICA PEREIRA LIMA , portador(a) da Carteira de Identidade n °0231845720020 SSP-MA e do CPF 031.949.583-30 Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balsas - Ma 15 de Junho de 2022

VERÔNICA PEREIRA LIMA
ADMINISTRADORA
RG: 0231845720020 SSP-Ma
CPF: 031.949.583-30



VENTO NORTE EIRELI
CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1
Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000
e-mail: cgsandri@hotmail.com
Fone: (99) 3541-3834



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

VENTO NORTE EIRELI CNPJ/MF Nº02.962.910/0001-80 , sediada na Rua Antonio Jacobina 1038 B Centro de Balsas –ma, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) VERONICA PEREIRA LIMA , portador(a) da Carteira de Identidade n °0231845720020 SSP-MA e do CPF 031.949.583-30, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Balsas – Ma 15 de Junho de 2022

VERÔNICA PEREIRA LIMA
ADMINISTRADORA
RG: 0231845720020 SESP-Ma
CPF: 031.949.583-30

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VENTO NORTE EIRELI		Protocolo: MAC2201893632	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600077613	CNPJ 02.962.910/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/04/2018	Início de Atividade 02/01/1999
Endereço Completo Rua ANTONIO JACOBINA, N° 1038, A CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Objeto 1412601 CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, 1411801 CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS, 1411802 FACCAO DE ROUPAS INTIMAS, 1412602 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPASINTIMAS, 1412603 FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, 1413401 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETOSOB MEDIDA, 1413402 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, 1413403 FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, 1422300FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, 1813099 IMPRESSAO DE MATERIALPARA OUTROS USOS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DOTRABALHO, 4649499COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICO PARA USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOSDOMESTICOS), 4686902 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, 4755501 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 4755502 COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOVESTUARIO E ACESSORIOS, 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4643501COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 1521100 FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL 3292202 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 9529199 REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO, REPARACAO, CONCERTO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO REPARACAO DE, CONCERTO DE ARTIGOS DE TECIDOS)			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome VERONICA PEREIRA LIMA	CPF 031.949.583-30	Administrador S	Início do Mandato 26/03/2018
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome VERONICA PEREIRA LIMA	CPF 031.949.583-30	Início do Mandato 26/03/2018	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 31/03/2021	Numero 20210445394	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2022, às 16:27:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QS1ATFU9.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



EMPRESA GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria do Estado de Indústria e Comércio SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

emitida Nas Termos do Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2022, às 16:27:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3AMORMA.

Certificamos que VINÍCIUS DA SILVA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201893661	
NIRE 21600077613 CNPJ 02.962.910/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ANTONIO JACOBINA, Nº 1038, A. CENTRO - Balsas MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Numero	Data	Descrição
223	20210445394	31/03/2021	BALANÇO
002	20200991825	19/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200991825	19/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200141830	21/02/2020	BALANÇO
223	20180252154	06/04/2019	BALANÇO
002	20180595482	13/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180595482	13/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180495128	05/06/2018	BALANÇO
904	20180361031	17/05/2018	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
091	20180281020	26/04/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20180281020	26/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	21600077613	26/04/2018	TRANSFORMACAO
002	20180280953	26/04/2018	TRANSFORMACAO
223	20180254448	14/03/2018	BALANÇO
002	20171285310	12/12/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170248658	09/02/2017	BALANÇO
002	20160297435	02/05/2016	TRANSFORMACAO
080	21102103221	02/05/2016	TRANSFORMACAO
315	20160297478	02/05/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20160263956	09/03/2016	BALANÇO
002	20160024820	02/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150058004	22/01/2015	BALANÇO
223	20140503013	31/07/2014	BALANÇO
223	20140099727	03/02/2014	BALANÇO
002	20130870960	13/12/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20130478741	24/06/2013	BALANÇO
315	20130478902	24/06/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20120226581	12/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20030370418	19/11/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	1300	24/12/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200440689	29/01/1999	CONTRATO



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretario(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: 01.01 - INDÚSTRIAS, CONSTRUTORAS, EMPREITEIRAS INCORPORADORAS

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1100010179	02.962.910/0001-80	7272022302646

RAZÃO SOCIAL
VENTO NORTE EIRELI

NOME FANTASIA
VENTO NORTE

LOCALIZAÇÃO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000003270

R ANTONIO JACOBINA N° 1038 LETRA:A; , CENTRO.
65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

- 141260100 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 142230000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
- 464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 464350100 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
- 478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 04/02/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

0B5AE28854C4086679A5CB7A4AD1852C



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.962.910/0001-80 Inscrição Estadual: 12.382123-1

Razão Social: VENTO NORTE EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ANTONIO JACOBINA

Número: 1038 Complemento: LETRA: A;

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS UF: MA

CEP: 65800000 DDD: Telefone: 35413834

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS

Principal: ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1411802	FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1412603	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 14/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/04/2010 - (4649499), 01/07/2010 - (1813099-1412601), 01/10/2010 - (4642702-4643501-1412603-1412602-1413402-1422300-4686902-1521100-1411802-1411801-1413401-1413403-3292202), 30/08/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/06/2022

Número da Consulta:



Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001120822022

Data de expedição: 15/06/2022 09:50:08

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **VENTO NORTE EIRELI** que possui o CNPJ **02.962.910/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Razão Social: VENTO NORTE EIRELI

Endereço: Rua ANTONIO JACOBINA

Número: 1038

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

28/01/1999

Código de validação: 11A0343CA5192B985517972D591C001B

Data de validade da certidão: 13/09/2022

Finalidade: LICITACAO



CERTIFICADO

1020220072716784





VENTO NORTE EIRELI
CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1
Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000
e-mail: cgsandri@hotmail.com
Fone: (99) 3541-3834



Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Corda -Ma
Balsas – Ma 17 de JUNHO de 2022

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ref.: Pregão Eletrônico n° 43/2022

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social: VENTO NORTE EIRELI
CNPJ: 02.962.910/0001-80
Endereço: RUA ANTONIO JACOBINA 1038 B CENTRO BALSAS -MA

2. Representante legal que assinará o Contrato:

Nome: VERONICA PEREIRA LIMA
Estado civil: Divorciada
Endereço: Rua São Francisco, bairro São Francisco –Balsas/Ma
Cédula de identidade/órgão emissor: 0231845720020 SESP-Ma
CPF: 031.949.583-30
Cargo/Função: PROPRIETÁRIA

3. Dados Bancários: banco do brasil ag 0895-8 cc 51553-1

Lote	Item	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
2	1	BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRIL PESANDO 01 KG CADA PÇ MEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA	UND	500	PLASTIC	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00



VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1

Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000

e-mail: cgsandri@hotmail.com

Fone: (99) 3541-3834



3	1	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 03	UND	100	PROPRIA	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
4	1	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 04	UND	100	PROPRIA	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
5	1	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 06	UND	100	PROPRIA	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
6	1	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 08	UND	100	PROPRIA	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
7	1	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 10	UND	100	PROPRIA	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
8	1	COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 12	UND	100	PROPRIA	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00



VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1

Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000

e-mail: cgsandri@hotmail.com

Fone: (99) 3541-3834



9	1	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 04	UND	100	PROPRIA	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
10	1	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 06	UND	100	PROPRIA	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
11	1	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 08	UND	100	PROPRIA	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
12	1	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 10	UND	100	PROPRIA	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00



VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1

Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000

e-mail: cgsandri@hotmail.com

Fone: (99) 3541-3834



13	1	SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 12	UND	100	PROPRIA	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
14	1	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO P	UND	200	PROPRIA	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
15	1	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO M	UND	200	PROPRIA	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
16	1	MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG. TAMANHO G	UND	200	PROPRIA	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
17	1	SAPATILHA PARA BALLET: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 28-29	UND	150	PROPRIA	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00



VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1

Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000

e-mail: cgsandri@hotmail.com

Fone: (99) 3541-3834



18	1	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 30-31	UND	150	PROPRIA	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
19	1	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 32-33	UND	150	PROPRIA	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
20	1	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 34-35	UND	100	PROPRIA	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
21	1	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 36-37	UND	100	PROPRIA	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00



VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1

Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000

e-mail: cgsandri@hotmail.com

Fone: (99) 3541-3834



22	1	SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 38-39	UND	100	PROPRIA	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
23	1	TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO INFANTIL	UND	300	PROPRIA	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
24	1	TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO ÚNICO	UND	300	PROPRIA	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
25	1	BAMBOLE: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. TAMANHO PP-85 CM	UND	100	PLASTIC	R\$ 7,30	R\$ 730,00
26	1	BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO P-90 CM	UND	100	PLASTIC	R\$ 7,30	R\$ 730,00



VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1

Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000

e-mail: cgsandri@hotmail.com

Fone: (99) 3541-3834



27	1	BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO M-95 CM	UND	100	PLASTIC	R\$ 7,30	R\$ 730,00
28	1	BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO G - 100 CM	UND	100	PLASTIC	R\$ 7,30	R\$ 730,00
29	1	FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA	UND	300	CROMUS	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00

R\$ 130.220,00

VALOR TOTAL R\$ 130.220,00 (cento e trinta mil, duzentos e vinte reais)

A EMPRESA: VENTO NORTE EIRELI DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.



VENTO NORTE EIRELI
CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1
Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000
e-mail: cgsandri@hotmail.com
Fone: (99) 3541-3834



2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO CORDA /MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS DESTE EDITAL

BALSAS MA 17 DE JUNHO DE 2022

VERÔNICA PEREIRA LIMA
ADMINISTRADORA
RG: 0231845720020 SESP-Ma
CPF: 031.949.583-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
Processo Administrativo Nº 925/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 03/06/2022 10:06:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/06/2022 11:51:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo NOVO EDITAL - 43-2022.pdf foi removido pelo condutor do processo.
16/06/2022 12:29:15	CADASTRO DE PROPOSTA	VENTO NORTE EIRELI	
17/06/2022 10:56:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VENTO NORTE EIRELI	
19/06/2022 09:07:39	CADASTRO DE PROPOSTA	I V FERREIRA COMERCIO	
19/06/2022 13:34:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	I V FERREIRA COMERCIO	
20/06/2022 09:33:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia senhores licitantes
20/06/2022 09:33:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	teremos um pequeno atraso na disputa devido a fatos supervenientes
20/06/2022 09:34:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	Por favor permanecer na plataforma
20/06/2022 09:39:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	Senhores licitantes, daremos início a disputa do PE 43/2022
20/06/2022 09:40:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	Muita atenção aos lances ofertados e Boa Sorte a todos.
20/06/2022 10:49:56	MENSAGEM	PREGOEIRO	Senhores licitantes, encerrada a fase de disputa, passaremos para análise dos documentos de habilitação
20/06/2022 10:51:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	Iremos suspender o certame para análise e remarcaremos a data do resultado com 24 horas de antecedência. Acompanhe a plataforma diariamente
20/06/2022 15:58:49	MENSAGEM	PREGOEIRO	Senhores licitantes, vamos retornar amanhã, dia 21/06/2022, às 16h:00min, para resultado da habilitação.
20/06/2022 15:59:06	MENSAGEM	PREGOEIRO	acompanhe a plataforma diariamente, até a finalização do processo
21/06/2022 16:06:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	Boa tarde, senhores licitantes
21/06/2022 16:06:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	após análise da documentação apresentada, declaramos o seguinte resultado
21/06/2022 16:06:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.
21/06/2022 16:07:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida
21/06/2022 16:08:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	Vamos a fase de manifestação de recurso.

LOTE 1 - FRACASSADO
ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM DIVISÓRIAS E CHAVE, DE AÇO 1,98X1,20X0,47M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM DIVISORIAS E CHAVE, DE AÇO 1,98X1,20X0,47M.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I V FERREIRA COMERCIO	077 23.641.671/0001-37	1.999,00	1.999,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO		
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2022 09:40:36	DISPUTA		
20/06/2022 09:40:36	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 077)	1.999,00
20/06/2022 09:50:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO			
20/06/2022 09:50:36	HABILITAÇÃO		
21/06/2022 16:07:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: O valor ficou acima do estimado			
21/06/2022 16:08:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/06/2022 16:38:57	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2022 08:53:51	FRACASSADO		

LOTE 2 - FRACASSADO

BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA PÇ MEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BASTÃO: BASTÕES EM PVC REVESTIDOS COM TERMORETRATIL PESANDO 01 KG CADA PÇ MEDIANDO 01 METRO DE COMPRIMENTO POR 32MM. COR: ROSA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I V FERREIRA COMERCIO	028 23.641.671/0001-37	29,99	29,99	Sim
VENTO NORTE EIRELI	059 02.962.910/0001-80	30,00	30,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34 PUBLICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/06/2022 09:40:37	DISPUTA	
20/06/2022 09:40:37	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 059) 30,00
20/06/2022 09:40:37	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 028) 29,99
20/06/2022 09:50:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO		
20/06/2022 09:50:37	HABILITAÇÃO	
21/06/2022 16:07:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.		
21/06/2022 16:07:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VENTO NORTE EIRELI		
21/06/2022 16:08:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida		
21/06/2022 16:08:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
21/06/2022 16:38:57	EM ADJUDICAÇÃO	
22/06/2022 08:53:51	FRACASSADO	

LOTE 3 - FRACASSADO
COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLEE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLEE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA. TAMANHO 03			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DECLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I V FERREIRA COMERCIO	069 23.641.671/0001-37	44,33	44,33	Sim
VENTO NORTE EIRELI	002 02.962.910/0001-80	50,00	50,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO	
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/06/2022 09:40:37	DISPUTA	
20/06/2022 09:40:37	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 002) 50,00
20/06/2022 09:40:37	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 069) 44,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

20/06/2022 09:50:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO

20/06/2022 09:50:37 HABILITAÇÃO

21/06/2022 16:07:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

21/06/2022 16:07:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VENTO NORTE EIRELI

21/06/2022 16:08:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vendida

21/06/2022 16:08:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/06/2022 16:38:57 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2022 08:53:51 FRACASSADO

LOTE 4 - FRACASSADO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 04
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I V FERREIRA COMERCIO	055 23.641.671/0001-37	44,33	44,33	Sim
VENTO NORTE EIRELI	063 02.962.910/0001-80	50,00	50,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34 PUBLICADO

03/06/2022 10:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

20/06/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

20/06/2022 09:40:37 DISPUTA

20/06/2022 09:40:37 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 063) 50,00

20/06/2022 09:40:37 LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 055) 44,33

20/06/2022 09:50:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO

20/06/2022 09:50:37 HABILITAÇÃO

21/06/2022 16:07:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

21/06/2022 16:07:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VENTO NORTE EIRELI

21/06/2022 16:08:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida

21/06/2022 16:08:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/06/2022 16:38:57 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2022 08:53:51 FRACASSADO

LOTE 5 - FRACASSADO
COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 06
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I V FERREIRA COMERCIO	033 23.641.671/0001-37	44,33	44,33	Sim
VENTO NORTE EIRELI	064 02.962.910/0001-80	50,00	50,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34 PUBLICADO

03/06/2022 10:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

20/06/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

20/06/2022 09:40:37 DISPUTA

20/06/2022 09:40:37 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 064) 50,00

20/06/2022 09:40:37 LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 033) 44,33

20/06/2022 09:50:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO

20/06/2022 09:50:37 HABILITAÇÃO

21/06/2022 16:07:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

21/06/2022 16:07:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VENTO NORTE EIRELI

21/06/2022 16:08:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida

21/06/2022 16:08:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

21/06/2022 16:38:57 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2022 08:53:51 FRACASSADO

LOTE 6 - FRACASSADO
COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 08

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 08
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VENTO NORTE EIRELI	080 02.962.910/0001-80	50,00	48,00	Sim
I V FERREIRA COMERCIO	067 23.641.671/0001-37	48,47	48,47	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34 PUBLICADO

03/06/2022 10:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

20/06/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

20/06/2022 09:50:46 DISPUTA

20/06/2022 09:50:46 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 080) 50,00

20/06/2022 09:50:46 LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 067) 48,47

20/06/2022 10:00:43 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 080) 48,00

20/06/2022 10:00:43 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

20/06/2022 10:02:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI

20/06/2022 10:02:43 HABILITAÇÃO

21/06/2022 16:07:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

21/06/2022 16:08:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida

21/06/2022 16:08:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/06/2022 16:38:57 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2022 08:53:51 FRACASSADO

LOTE 7 - FRACASSADO
COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 10
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I V FERREIRA COMERCIO	091 23.641.671/0001-37	48,47	48,47	Sim
VENTO NORTE EIRELI	072 02.962.910/0001-80	60,00	60,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34 PUBLICADO
03/06/2022 10:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
20/06/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
20/06/2022 09:50:46 DISPUTA
20/06/2022 09:50:46 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 072) 60,00
20/06/2022 09:50:46 LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 091) 48,47
20/06/2022 10:00:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO
20/06/2022 10:00:46 HABILITAÇÃO
21/06/2022 16:07:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.
21/06/2022 16:07:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VENTO NORTE EIRELI
21/06/2022 16:08:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida
21/06/2022 16:08:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
21/06/2022 16:38:57 EM ADJUDICAÇÃO
22/06/2022 08:53:51 FRACASSADO

LOTE 8 - FRACASSADO

COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: COLLANT: COLLANT MEIA MANGA PARA BALLE, TECIDO HELANCA. INFANTIL. COR: ROSA TAMANHO 12
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I V FERREIRA COMERCIO	034 23.641.671/0001-37	48,47	48,47	Sim
VENTO NORTE EIRELI	006 02.962.910/0001-80	63,00	63,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO			
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 09:50:46	DISPUTA			
20/06/2022 09:50:46	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 006)		63,00
20/06/2022 09:50:46	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 034)		48,47
20/06/2022 10:00:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO		
20/06/2022 10:00:46	HABILITAÇÃO			
21/06/2022 16:07:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.				
21/06/2022 16:07:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é VENTO NORTE EIRELI				
21/06/2022 16:08:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida				
21/06/2022 16:08:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
21/06/2022 16:38:57	EM ADJUDICAÇÃO			
22/06/2022 08:53:51	FRACASSADO			

LOTE 9 - FRACASSADO

**SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 04**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 04				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VENTO NORTE EIRELI	077 02.962.910/0001-80	42,00	42,00	Sim
I V FERREIRA COMERCIO	034 23.641.671/0001-37	68,72	68,72	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO	
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/06/2022 09:50:46	DISPUTA	
20/06/2022 09:50:46	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 077) 42,00
20/06/2022 09:50:46	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 034) 68,72
20/06/2022 10:00:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI		
20/06/2022 10:00:46	HABILITAÇÃO	
21/06/2022 16:07:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.		
21/06/2022 16:08:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida		
21/06/2022 16:08:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
21/06/2022 16:38:57	EM ADJUDICAÇÃO	
22/06/2022 08:53:52	FRACASSADO	

LOTE 10 - FRACASSADO

SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 06				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VENTO NORTE EIRELI	044 02.962.910/0001-80	42,00	42,00	Sim
I V FERREIRA COMERCIO	018 23.641.671/0001-37	68,72	68,72	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO	
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/06/2022 09:50:46	DISPUTA	
20/06/2022 09:50:46	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 044) 42,00
20/06/2022 09:50:46	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 018) 68,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

20/06/2022 10:00:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI

20/06/2022 10:00:46 HABILITAÇÃO

21/06/2022 16:07:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

21/06/2022 16:08:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vendida

21/06/2022 16:08:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/06/2022 16:38:57 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2022 08:53:52 FRACASSADO

LOTE 11 - FRACASSADO

SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 08

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 08			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VENTO NORTE EIRELI	002 02.962.910/0001-80	42,00	42,00	Sim
I V FERREIRA COMERCIO	061 23.641.671/0001-37	68,72	68,72	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34 PUBLICADO

03/06/2022 10:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

20/06/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

20/06/2022 10:03:11 DISPUTA

20/06/2022 10:03:11 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 002) 42,00

20/06/2022 10:03:11 LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 061) 68,72

20/06/2022 10:13:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI

20/06/2022 10:13:11 HABILITAÇÃO

21/06/2022 16:07:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

21/06/2022 16:08:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida

21/06/2022 16:08:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/06/2022 16:38:59 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2022 08:53:52 FRACASSADO

LOTE 12 - FRACASSADO

SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 10
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VENTO NORTE EIRELI	026 02.962.910/0001-80	42,00	42,00	Sim
I V FERREIRA COMERCIO	023 23.641.671/0001-37	68,72	68,72	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34 PUBLICADO

03/06/2022 10:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/06/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

20/06/2022 10:03:11 DISPUTA

20/06/2022 10:03:11 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 026) 42,00

20/06/2022 10:03:11 LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 023) 68,72

20/06/2022 10:13:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI

20/06/2022 10:13:11 HABILITAÇÃO

21/06/2022 16:07:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

21/06/2022 16:08:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida

21/06/2022 16:08:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/06/2022 16:38:59 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2022 08:53:52 FRACASSADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 13 - FRACASSADO

SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA ,
QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: SAIA BALLET: COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER 50% POLIAMIDA, MATERIAL PRINCIPAL: TULE - COR: ROSA , QUANTIDADE DE CAMADAS: 4 – FECHO EM VELCRO TAMANHO 12			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VENTO NORTE EIRELI	064 02.962.910/0001-80	42,00	42,00	Sim
I V FERREIRA COMERCIO	045 23.641.671/0001-37	68,72	68,72	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO		
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2022 10:03:11	DISPUTA		
20/06/2022 10:03:11	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 064)	42,00
20/06/2022 10:03:11	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 045)	68,72
20/06/2022 10:13:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI			
20/06/2022 10:13:11	HABILITAÇÃO		
21/06/2022 16:07:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.			
21/06/2022 16:08:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida			
21/06/2022 16:08:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/06/2022 16:38:59	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2022 08:53:52	FRACASSADO		

LOTE 14 - FRACASSADO

MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO P			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VENTO NORTE EIRELI	002 02.962.910/0001-80	27,00	27,00	Sim
I V FERREIRA COMERCIO	037 23.641.671/0001-37	39,07	39,07	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO		
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2022 10:03:11	DISPUTA		
20/06/2022 10:03:11	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 002)	27,00
20/06/2022 10:03:11	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 037)	39,07
20/06/2022 10:13:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI			
20/06/2022 10:13:12	HABILITAÇÃO		
21/06/2022 16:07:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.			
21/06/2022 16:08:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida			
21/06/2022 16:08:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/06/2022 16:38:59	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2022 08:53:52	FRACASSADO		

LOTE 15 - FRACASSADO

MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA). P - 1,00M A 1,29M - 17KG A 28KG TAMANHO M			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VENTO NORTE EIRELI	012 02.962.910/0001-80	27,00	27,00	Sim
I V FERREIRA COMERCIO	025 23.641.671/0001-37	39,07	39,07	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO	
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/06/2022 10:03:12	DISPUTA	
20/06/2022 10:03:12	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 012) 27,00
20/06/2022 10:03:12	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 025) 39,07
20/06/2022 10:13:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI		
20/06/2022 10:13:12	HABILITAÇÃO	
21/06/2022 16:07:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.		
21/06/2022 16:08:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida		
21/06/2022 16:08:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
21/06/2022 16:38:58	EM ADJUDICAÇÃO	
22/06/2022 08:53:52	FRACASSADO	

LOTE 16 - FRACASSADO

MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG. TAMANHO G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: MEIA CALÇA: FABRICADA EM MATERIAL SUPLEX (LYCRA), G - 1,29M A 1,52M - 29KG A 44KG. TAMANHO G			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VENTO NORTE EIRELI	049 02.962.910/0001-80	27,00	27,00	Sim
I V FERREIRA COMERCIO	043 23.641.671/0001-37	39,07	39,07	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO	
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/06/2022 10:13:28	DISPUTA	
20/06/2022 10:13:28	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 049) 27,00
20/06/2022 10:13:28	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 043) 39,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

20/06/2022 10:23:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI

20/06/2022 10:23:29 HABILITAÇÃO

21/06/2022 16:07:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

21/06/2022 16:08:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida

21/06/2022 16:08:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/06/2022 16:38:58 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2022 08:53:52 FRACASSADO

LOTE 17 - FRACASSADO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 28-29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 28-29			
Quantidade: 150		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VENTO NORTE EIRELI	084 02.962.910/0001-80	40,00	37,00	Sim
I V FERREIRA COMERCIO	072 23.641.671/0001-37	37,53	37,53	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34 PUBLICADO

03/06/2022 10:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

20/06/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

20/06/2022 10:13:29 DISPUTA

20/06/2022 10:13:29 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 084) 40,00

20/06/2022 10:13:29 LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 072) 37,53

20/06/2022 10:13:42 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 084) 37,00

20/06/2022 10:23:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI

20/06/2022 10:23:29 HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

21/06/2022 16:07:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

21/06/2022 16:08:12 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida

21/06/2022 16:08:57 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

21/06/2022 16:38:59 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/06/2022 08:53:52 **FRACASSADO**

LOTE 18 - FRACASSADO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 30-31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 30-31				
Quantidade: 150		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VENTO NORTE EIRELI	093 02.962.910/0001-80	40,00	37,00	Sim
I V FERREIRA COMERCIO	073 23.641.671/0001-37	37,53	37,53	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34 **PUBLICADO**

03/06/2022 10:10:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

20/06/2022 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

20/06/2022 10:13:29 **DISPUTA**

20/06/2022 10:13:29 **LANCE** VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 093) **40,00**

20/06/2022 10:13:29 **LANCE** I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 073) **37,53**

20/06/2022 10:13:50 **LANCE** VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 093) **37,00**

20/06/2022 10:23:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI

20/06/2022 10:23:29 **HABILITAÇÃO**

21/06/2022 16:07:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

21/06/2022 16:08:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida

21/06/2022 16:08:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/06/2022 16:38:59 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2022 08:53:52 FRACASSADO

LOTE 19 - FRACASSADO

SAPATILHA PARA BALLEE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 32-33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: SAPATILHA PARA BALLEE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 32-33			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VENTO NORTE EIRELI	099 02.962.910/0001-80	40,00	38,00	Sim
I V FERREIRA COMERCIO	039 23.641.671/0001-37	38,64	38,64	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34 PUBLICADO

03/06/2022 10:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

20/06/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

20/06/2022 10:13:29 DISPUTA

20/06/2022 10:13:29 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 099) 40,00

20/06/2022 10:13:29 LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 039) 38,64

20/06/2022 10:13:57 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 099) 38,00

20/06/2022 10:23:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI

20/06/2022 10:23:29 HABILITAÇÃO

21/06/2022 16:07:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

21/06/2022 16:08:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida

21/06/2022 16:08:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/06/2022 16:38:58 EM ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

22/06/2022 08:53:53 FRACASSADO

LOTE 20 - FRACASSADO
SAPATILHA PARA BALLEE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 34-35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: SAPATILHA PARA BALLEE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 34-35
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VENTO NORTE EIRELI	004 02.962.910/0001-80	40,00	38,00	Sim
I V FERREIRA COMERCIO	046 23.641.671/0001-37	38,64	38,64	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34 PUBLICADO

03/06/2022 10:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

20/06/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

20/06/2022 10:13:29 DISPUTA

20/06/2022 10:13:29 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 004) 40,00

20/06/2022 10:13:29 LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 046) 38,64

20/06/2022 10:14:10 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 004) 38,00

20/06/2022 10:23:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI

20/06/2022 10:23:30 HABILITAÇÃO

21/06/2022 16:07:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

21/06/2022 16:08:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida

21/06/2022 16:08:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/06/2022 16:38:59 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2022 08:53:53 FRACASSADO

LOTE 21 - FRACASSADO
SAPATILHA PARA BALLEE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 36-37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 36-37
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VENTO NORTE EIRELI	098 02.962.910/0001-80	40,00	38,00	Sim
I V FERREIRA COMERCIO	056 23.641.671/0001-37	38,64	38,64	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34 PUBLICADO
03/06/2022 10:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
20/06/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
20/06/2022 10:23:45 DISPUTA
20/06/2022 10:23:45 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 098) 40,00
20/06/2022 10:23:45 LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 056) 38,64
20/06/2022 10:25:53 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 098) 38,00
20/06/2022 10:33:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI
20/06/2022 10:33:45 HABILITAÇÃO
21/06/2022 16:07:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.
21/06/2022 16:08:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vendida
21/06/2022 16:08:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
21/06/2022 16:38:59 EM ADJUDICAÇÃO
22/06/2022 08:53:53 FRACASSADO

LOTE 22 - FRACASSADO

SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 38-39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: SAPATILHA PARA BALLE: MATERIAL: LONA, SOLADO DIVIDIDO (2 OVINHOS), ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ E FORRO EM ALGODÃO, FORMA DE BICO REDONDA, COR: ROSA TAMANHO 38-39
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VENTO NORTE EIRELI	058 02.962.910/0001-80	40,00	38,00	Sim
I V FERREIRA COMERCIO	050 23.641.671/0001-37	38,64	38,64	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO			
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 10:23:45	DISPUTA			
20/06/2022 10:23:45	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 058)		40,00
20/06/2022 10:23:45	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 050)		38,64
20/06/2022 10:26:08	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 058)		38,00
20/06/2022 10:33:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI				
20/06/2022 10:33:45	HABILITAÇÃO			
21/06/2022 16:07:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.				
21/06/2022 16:08:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida				
21/06/2022 16:08:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
21/06/2022 16:38:58	EM ADJUDICAÇÃO			
22/06/2022 08:53:53	FRACASSADO			

LOTE 23 - FRACASSADO

TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO INFANTIL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I V FERREIRA COMERCIO	091 23.641.671/0001-37	9,59	9,59	Sim
VENTO NORTE EIRELI	077 02.962.910/0001-80	13,00	13,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO	
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/06/2022 10:23:45	DISPUTA	
20/06/2022 10:23:45	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 077) 13,00
20/06/2022 10:23:45	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 091) 9,59
20/06/2022 10:33:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO		
20/06/2022 10:33:45	HABILITAÇÃO	
21/06/2022 16:07:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.		
21/06/2022 16:07:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VENTO NORTE EIRELI		
21/06/2022 16:08:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida		
21/06/2022 16:08:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
21/06/2022 16:38:59	EM ADJUDICAÇÃO	
22/06/2022 08:53:53	FRACASSADO	

LOTE 24 - FRACASSADO

TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: TOUCA PARA CABELOS: TECIDO COM ELASTICIDADE - 100% POLIAMIDA. COR: ROSA TAMANHO ÚNICO			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I V FERREIRA COMERCIO	012 23.641.671/0001-37	9,59	9,59	Sim
VENTO NORTE EIRELI	097 02.962.910/0001-80	13,00	13,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO	
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/06/2022 10:23:45	DISPUTA	
20/06/2022 10:23:45	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 097) 13,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

20/06/2022 10:23:45	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 012)	9,59
20/06/2022 10:33:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO			
20/06/2022 10:33:46	HABILITAÇÃO		
21/06/2022 16:07:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.			
21/06/2022 16:07:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VENTO NORTE EIRELI			
21/06/2022 16:08:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida			
21/06/2022 16:08:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/06/2022 16:38:58	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2022 08:53:53	FRACASSADO		

LOTE 25 - FRACASSADO
BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. TAMANHO PP-85 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BAMBOLÊ: S CORES SORTIDAS, IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. TAMANHO PP-85 CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VENTO NORTE EIRELI	098 02.962.910/0001-80	7,30	7,30	Sim
I V FERREIRA COMERCIO	026 23.641.671/0001-37	7,33	7,33	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO		
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2022 10:23:46	DISPUTA		
20/06/2022 10:23:46	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 098)	7,30
20/06/2022 10:23:46	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 026)	7,33
20/06/2022 10:33:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENTO NORTE EIRELI			
20/06/2022 10:33:46	HABILITAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

21/06/2022 16:07:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

21/06/2022 16:08:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida

21/06/2022 16:08:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/06/2022 16:38:59 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2022 08:53:53 FRACASSADO

LOTE 26 - FRACASSADO

BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO P-90 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO P-90 CM				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I V FERREIRA COMERCIO	024 23.641.671/0001-37	7,33	7,00	Sim
VENTO NORTE EIRELI	019 02.962.910/0001-80	7,30	7,30	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO			
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 10:34:01	DISPUTA			
20/06/2022 10:34:01	LANCE	VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 019)		7,30
20/06/2022 10:34:01	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 024)		7,33
20/06/2022 10:41:13	LANCE	I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 024)		7,00
20/06/2022 10:44:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO				
20/06/2022 10:44:01	HABILITAÇÃO			
21/06/2022 16:07:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.				
21/06/2022 16:07:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é VENTO NORTE EIRELI				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

21/06/2022 16:08:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida

21/06/2022 16:08:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/06/2022 16:38:59 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2022 08:53:53 FRACASSADO

LOTE 27 - FRACASSADO

BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO M-95 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO M-95 CM
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I V FERREIRA COMERCIO	003 23.641.671/0001-37	7,33	7,00	Sim
VENTO NORTE EIRELI	049 02.962.910/0001-80	7,30	7,30	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34 PUBLICADO
03/06/2022 10:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
20/06/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
20/06/2022 10:34:01 DISPUTA
20/06/2022 10:34:01 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 049) 7,30
20/06/2022 10:34:01 LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 003) 7,33
20/06/2022 10:41:19 LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 003) 7,00
20/06/2022 10:44:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO
20/06/2022 10:44:01 HABILITAÇÃO
21/06/2022 16:07:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.
21/06/2022 16:07:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VENTO NORTE EIRELI
21/06/2022 16:08:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

21/06/2022 16:08:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/06/2022 16:38:59 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2022 08:53:53 FRACASSADO

LOTE 28 - FRACASSADO

BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO G – 100 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: BAMBOLE: S CORES SORTIDAS 65 CM CADA IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE, ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS. COR: ROSA. TAMANHO G – 100 CM
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I V FERREIRA COMERCIO	093 23.641.671/0001-37	7,33	7,00	Sim
VENTO NORTE EIRELI	031 02.962.910/0001-80	7,30	7,30	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34 PUBLICADO

03/06/2022 10:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

20/06/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

20/06/2022 10:34:01 DISPUTA

20/06/2022 10:34:01 LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 031) 7,30

20/06/2022 10:34:01 LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 093) 7,33

20/06/2022 10:41:24 LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 093) 7,00

20/06/2022 10:44:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO

20/06/2022 10:44:01 HABILITAÇÃO

21/06/2022 16:07:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

21/06/2022 16:07:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VENTO NORTE EIRELI

21/06/2022 16:08:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida

21/06/2022 16:08:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/06/2022 16:38:58 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2022 08:53:53 FRACASSADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 29 - FRACASSADO
FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: ROLO	Marca:	Modelo:
Descrição: FITAS PARA DANÇA: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. CABO: 100% - ESTIRENO ETILENO BUTADIENO ESTIRENO (SEBS). SEPARADOR DE GANCHO E LAÇO: 100% - COBRE (CU). COR: ROSA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I V FERREIRA COMERCIO	056 23.641.671/0001-37	39,00	19,99	Sim
VENTO NORTE EIRELI	055 02.962.910/0001-80	20,00	20,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 10:06:34	PUBLICADO
03/06/2022 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
20/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
20/06/2022 10:34:01	DISPUTA
20/06/2022 10:34:01	LANCE VENTO NORTE EIRELI (PARTICIPANTE 055) 20,00
20/06/2022 10:34:01	LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 056) 39,00
20/06/2022 10:41:44	LANCE I V FERREIRA COMERCIO (PARTICIPANTE 056) 19,99
20/06/2022 10:44:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I V FERREIRA COMERCIO
20/06/2022 10:44:01	HABILITAÇÃO
21/06/2022 16:07:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO I V FERREIRA COMERCIO inabilitado. Motivo: A empresa I V FERREIRA COMERCIO, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade em desconformidade ao item 9.9.1 do edital, por não apresentar certidão de dívida ativa estadual, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o edital e por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante.
21/06/2022 16:07:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é VENTO NORTE EIRELI
21/06/2022 16:08:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO VENTO NORTE EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa VENTO NORTE EIRELI, por apresentar certidão de concordata e falência vencida
21/06/2022 16:08:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
21/06/2022 16:38:59	EM ADJUDICAÇÃO
22/06/2022 08:53:53	FRACASSADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Mikaela O. Cabral

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

José Petronio Carvalho Pereira Filho

APOIO JOSÉ PETRONIO CARVALHO PEREIRA FILHO

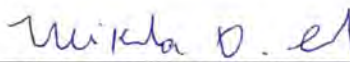
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
Processo Administrativo Nº 925/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 03/06/2022 10:06:34

TOTAL DO PROCESSO:



PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL



APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



Memorando 112/2022

IIma, Senhora
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022, Processo Administrativo nº 925/2022, cujo objeto é, **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do “Expressar”, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA, para análise externa do pregão, após fracassado, conforme consta nos autos.**

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 22 de junho de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO



PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 925/2022 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA COMPRAS DE MATERIAIS COM OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS DO PROJETO “EXPRESSAR”. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **925/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do projeto “EXPRESSAR”, através da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda/MA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2022**, tipo menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, bem como “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



CGM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



II - ANÁLISE

Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **925/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Cotação orçamentária com estimativa do valor em R\$ 138.477,26 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos);
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recurso Ordinário;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio (portaria nº. 256/2022);
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2022;
- Publicações do Edital em:
 - DOEMA em 20.04.2022
 - DOU em 19.04.2022
 - DOM em 18.04.2022
- Licitação fracassada;
- Parecer CGM fase externa;
- Continuidade do certame, novo edital;
- Publicações do Edital em:
 - DOEMA em 02.06.2022
 - DOU em 01.06.2022
 - DOM em 31.05.2022
- Retificação da data do edital;
- Publicação da retificação em:
 - DOEMA em 08.06.2022
 - DOU em 08.06.2022
 - DOM em 07.05.2022
- Propostas;
- Ata de sessão;
- Lista de Vencedores – licitação fracassada.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, tendo em vista que o certame fracassou, devolvo os autos a autoridade competente para que esta se manifeste acerca do interesse em prosseguir com o presente procedimento licitatório.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Barra do Corda – MA, 23 de junho de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021